

MEDITATIO

REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

ISSN 2359-3318



Ano 3. Volume 3
De setembro a dezembro de 2016



EXPEDIENTE

FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU – UNIGUAÇU

Rua Padre Saporiti, 717 – Bairro Rio D'Área
União da Vitória – Paraná
CEP. 84.600-000
Tel.: (42) 3522 6192

CATALOGAÇÃO
ISSN 2359-3318

LATINDEX
FOLIO 25162
FOLIO ÚNICO 22167

CAPA

Adilson Veiga e Souza

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIGUAÇU

Presidente da Mantenedora

Dr. Wilson Ramos Filho

Superintendência das Coligadas UB

Prof. Ms. Edson Aires da Silva

Direção Geral

Profª. Ms. Marta Borges Maia

Coordenação Acadêmica

Prof. Ms. Marcos Joaquim Vieira

Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

Cassiana Maria Rocha

Presidente do Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos – ISPAE

Profª. Ms. Dagmar Rhinow

Coordenação do Curso de Administração

Prof. Ms. Jonas Elias de Oliveira

Coordenação do Curso de Agronomia

Prof. Zeno Jair Caesar Junior

Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Profª. Ms. Eliziane Cappeleti

Coordenação do Curso de Biomedicina

Profª. Ms. Janaina Ângela Túrmina

Coordenação do Curso de Direito

Prof. Sandro Perotti

Coordenação do Curso de Educação Física

Profª. Ms. Rosicler Duarte Barbosa

Coordenação do Curso de Enfermagem

Prof^a. Ms. Milena Schmitz Gomes

Coordenação dos Cursos Engenharia Civil

Prof. Adailton Lehrer

Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica

Prof. Claudinei Dozorski

Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica

Prof. Ms. Everaldo Cesar de Castro

Coordenação do Curso de Engenharia de Produção

Prof. Daniel Alberto Machado Gonzales

Coordenação do Curso de Farmácia

Prof^a. Ms. Silmara Brietzing Hennrich

Coordenação do Curso de Fisioterapia

Prof^a. Ms. Giovana Simas de Melo Ilkiu

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Prof. Ms. João Estevão Sebben

Coordenação do Curso de Nutrição

Prof. Wagner Osório de Almeida

Coordenação do Curso de Psicologia

Prof^a. Darciele Mibach

Coordenação do Curso de Serviço Social

Prof^a. Lucimara Dayane Amarantes

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Prof. Ms. André Weizmann

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REVISTA

Editor Geral das Revistas Uniguaçu

Prof. Ms. Atilio A. Matozzo

Conselho Editorial

Prof^a. Dr^a. Marilucia Flenik da Silva (UNIGUAÇU)
Prof. Dr. Carlos Eduardo Moreira (UNIGUAÇU)
Prof. Ms. Jonas de Oliveira (UNIGUAÇU)
Prof. Ms. Romildo João Lisboa (UNIGUAÇU)
Prof. Ms. Leonel de Castro Filho (UNIGUAÇU)
Prof^a. Ms. Juliana Pessi Mayorca (UNIGUAÇU)
Prof. Dr. João Vitor Passuello Smaniotto (UNIGUAÇU)
Prof. Ms. Fernando David Perazolli (UNIGUAÇU)
Prof^a. Ms. Marta Borges Maia (UNIGUAÇU)
Prof. Ms. Edson Aires da Silva (Campo Real)

SUMÁRIO

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: BUSCA DA QUALIDADE EDUCATIVA NO ENSINO SUPERIOR , por Silmara Maria Wierzbicki e Sandra Salete de Camargo Silva.....	05
COOPERATIVISMO POPULAR – A RELAÇÃO ENTRE RENDA E DESIGUALDADE , por Gean Lucas Carvalho e Lawrence Estivalet de Mello.....	20
CRIMES DE ÓDIO POR MEIOS VIRTUAIS SOB A ÓTICA DO MARCO CIVIL DA INTERNET , por Guilherme André Alves Afonso e Franciélis Ferreira Vargas.....	32
DO ESTRUTURALISMO À ANÁLISE DO DISCURSO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS/METODOLÓGICOS PARA O ESTABELECIMENTO DE UM DIÁLOGO PROVEITOSO ENTRE PSICANÁLISE E LINGUÍSTICA , por Atilio Augustinho Matozzo.....	51
ENTRE INSTRUMENTALIDADE E SOLIPSISMO: OS LIMITES DEMOCRÁTICOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL , por Amanda Cardozo Kranholdt e Cainã Domit Vieira.....	72
PERCEPÇÃO DO COOPERADO EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PROPORCIONADO POR UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL EM CRUZ MACHADO – PR , por Dagmar Rhinow e Jenece Kseniuk.....	86

AValiação INSTITUCIONAL: BUSCA DA QUALIDADE EDUCATIVA NO ENSINO SUPERIOR

Silmara Maria Wierzbicki¹
Sandra Salete de Camargo Silva²

RESUMO: A pesquisa apresenta o processo de avaliação interno que ocorre nas instituições de ensino superior brasileiras, tanto privadas como públicas. Diante disso, buscaremos compreender o processo avaliativo de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), possibilitando a detecção de algumas ausências e falhas. Com isso, criando espaços de diálogos acerca de melhorias na estrutura física e pedagógica do ensino. O objetivo geral dessa pesquisa consiste em compreender o processo avaliativo interno em todas as suas modalidades, de modo a facilitar as ações que contribuem para a qualidade educativa. Especificamente, compreender os passos da avaliação interna numa instituição privada, identificar instrumentos de avaliação e analisar os resultados desse processo na IES. A metodologia utilizada consiste na pesquisa bibliográfica e documental, considerando como fonte de informações relevantes, a consulta de documentos como o PDI, projetos e relatórios elaborados pelos membros da Comissão Própria de Avaliação - CPA, que estão constantemente em busca do desenvolvimento e da melhoria do ensino na instituição. A pesquisa fundamentada, permitiu-nos entender que a Comissão Própria de Avaliação – CPA, foi criada e legitimada diante do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, de acordo com a lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, período de mandato do presidente Lula (2003-2010). A CPA é estruturada por membros de diversos segmentos, que além de representá-la, desempenham funções distintas quanto a avaliação institucional. Diante do exposto, compreende-se que a avaliação institucional interna vem ao encontro das necessidades de mudanças e melhorias constantes no trato do Ensino Superior, ou seja, a estrutura física, a estrutura pedagógica, o processo ensino-aprendizagem, a qualidade dos cursos, a divulgação das metas assim como das melhorias alcançadas. Neste sentido, essa Comissão possibilita o processo contínuo de desenvolvimento e de melhorias do ensino na instituição.

PALAVRAS-CHAVE: Avaliação interna. Comissão Própria de Avaliação. Ensino Superior.

ABSTRACT: The research presents the internal evaluation process that occurs in Brazilian higher education institutions, both private and public. Therefore, we will try to understand the evaluative process of a Self Evaluation Committee (CPA), allowing the detection of some absences and failures. Thus, creating spaces for dialogues about improvements in the physical and pedagogical structure of teaching. The general objective of this research is to understand the internal evaluation process in all its modalities, in order to facilitate the actions that contribute to the educational quality. Specifically, understand the steps of internal evaluation in a private institution, identify evaluation tools and analyze the results of this process in HEI. The methodology used consists of bibliographical and documentary research, considering as a source of relevant information, the consultation of documents such as the IDP, projects and reports prepared by the members of the CPA, which are constantly seeking to develop and improve the Teaching at the institution. The reasoned research allowed us to understand that the CPA was created and legitimized before the National System for the Evaluation of Higher Education (SINAES), in accordance with Law No. 10,861 of April 14, 2004, the term of office Of President Lula (2003-2010). The CPA is structured by members of several segments, who, in addition to representing it, perform different functions regarding institutional evaluation. In view of the above, it is understood that the internal institutional evaluation meets the needs for constant changes and improvements in the treatment of Higher Education, ie the physical structure, the pedagogical structure, the teaching-learning

¹ Formada em Pedagogia pela Unespar, Campus de União da Vitória. Pós-graduanda em Didática e Docencia do Ensino Superior.

² Mestre e Doutora em Educação, graduada em Pedagogia e Direito, Docente adjunta do Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Paraná, UNESPAR, Líder e Coordenadora do NEPEDIN – Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Direito e Inclusão.

process, the quality of the courses, The dissemination of goals as well as the improvements achieved. In this sense, this Commission enables the continuous process of development and improvement of teaching in the institution.

KEYWORDS: Internal evaluation. Own Evaluation Committee. Higher education.

1 INTRODUÇÃO

A avaliação institucional interna de uma Instituição de Ensino Superior privada é objeto de investigação desse estudo que buscou compreender a estrutura e as funções da Comissão Própria de Avaliação (CPA) de acordo com os documentos que a instituição disponibilizou.

Para tanto, investigou-se os instrumentos de avaliação que possibilitam a obtenção e o trato dos resultados quanto ao desempenho dos acadêmicos no decorrer da sua formação nos mais diversos cursos ofertados pela IES. Destacado o DNA (Dia e Noite de avaliação), nome dado a avaliação semestral composta por questões realizadas pelos acadêmicos em seus respectivos turnos, matutino e noturno. Neste entender, serão descritos os seguintes aspectos: quem organiza, como são elaboradas as questões, como as questões se subdividem, aplicação das provas, análise das provas, coleta de resultados, divulgação dos resultados.

A avaliação institucional legitimada pelo Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES, de acordo com a lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, tem como principal função acompanhar o trabalho desempenhado pelas instituições de Ensino Superior, tanto públicas como privadas no Brasil. Neste sentido, a instituição prioriza os resultados obtidos por meio dos instrumentos de avaliação, para desenvolver ações de melhoria e manter o diálogo constante entre instituição, corpo docente e discente.

A temática avaliação institucional no ensino superior, justifica-se pela importância que, historicamente, os processos avaliativos adquiriram e nas suas modalidades, interna e externa, preconizam a qualidade da educação superior nacional.

O objetivo geral dessa pesquisa consiste em compreender o processo avaliativo interno em todas as suas modalidades, de modo a facilitar as ações que contribuem para a qualidade educativa. Ainda, os objetivos específicos são:

compreender os passos da avaliação interna numa instituição privada, identificar instrumentos de avaliação e analisar os resultados desse processo na IES.

A metodologia da pesquisa se define como bibliográfica, pois “é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema.” (MARCONI, LAKATOS, 2006, p. 160,). Diante da necessidade de desvendar características pontuais do processo avaliativo interno e do tipo de avaliação utilizada, tornou-se imprescindível ainda a pesquisa exploratória, uma vez que busca leituras específicas sobre Avaliação Institucional e analisa questionários respondidos por membros representantes da CPA na Instituição. De acordo com Cervo, Bervian, Silva (2007 p. 53): “questionário é a forma mais usada para coletar dados, pois possibilita medir com mais exatidão o que se deseja. Em geral, a palavra questionário refere-se a um meio de obter respostas as questões por uma formula qe o próprio informante preenche.”

O artigo organiza-se em três seções: primeiramente apresenta-se a fundamentação teórica da avaliação interna nas IES; na sequência identificam-se as atribuições e os desafios da CPA no processo avaliativo e finalmente são apresentados resultados obtidos com coleta de dados e as considerações finais.

2 DELINEAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS

Apesar da importância da avaliação em todos os campos educativos, no ensino superior ela desempenha um papel primordial no trato do planejamento, do desenvolvimento e acompanhamento de todas as ações de ensino, pesquisa e extensão.

Assim, verifica-se toda uma trajetória do conceito “avaliação institucional”. De acordo com Cury (2014), a Constituição da República de 1988, em seu artigo 207, conceitua a Universidade como figura autônoma, posta pela primeira vez como Lei Maior. Permitindo assim, uma autonomia para as instituições se autoavaliarem, obrigatoriamente repassando os resultados ao Ministério da Educação.

Neste viés, o processo avaliativo passa a delimitar planos, estabelecer metas e fornecer meios para que as instituições consigam trabalhar em paralelo com o que as posturas políticas determinam.

De acordo com Tenório e Andrade (2009, p. 38):

O termo avaliação, propriamente dito, surgiu no Brasil em 1983 com o Programa de Avaliação da Reforma Universitária (PARU). Este se constituiu como a primeira pesquisa sobre gestão das universidades brasileiras. Sua atenção se voltava, sobretudo, para a gestão, produção/disseminação de conhecimentos a partir de dados institucionais, permitindo que a comunidade universitária e os demais setores sociais expressem suas opiniões sobre a universidade.

Diante de inúmeras mudanças políticas e econômicas do país, a avaliação molda-se frente cada situação, deixando de agir apenas no entorno pedagógico. “Ela reflete orientações políticas dos governos e, muitas vezes, perde seu caráter de diagnóstico de situações a serem aperfeiçoadas, para tornar-se instrumento de controle do Estado”. (SOUZA, 2009, p. 20).

Mediante os governos, os dois mandatos do presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foi um dos mais significativos para os avanços no campo da educação nacional. Para Tenório e Andrade (2009) no governo FHC não foi efetivada uma reforma universitária, mas foi dado o ponto pé inicial para desencadear nos anos seguintes a formulação de um sistema de avaliação coerente e prestativo.

Esse encaminhamento garantiu que ainda no primeiro mandato do presidente Lula (2003 – 2006) fosse legitimado um sistema que viria a definir toda a estrutura de avaliação institucional até então vigente, regulamentando modalidades avaliativas tanto internas como externas. Segundo Tenório e Andrade (2009, p. 43), na expectativa de superar as barreiras e dificuldades, ainda em 2003 foi:

[...] encaminhado ao Ministério da Educação o documento *Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES: Bases para uma nova proposta de Avaliação da Educação Superior*, que defendia a criação de um sistema que combinasse regulação com um sistema educativo, de responsabilidade do Estado e das instituições, além da prestação de contas a sociedade.

Essa proposta visava, sobretudo, a superação da avaliação centrada, exclusivamente, na supervisão do MEC e não se constituindo, dessa forma, em um sistema de avaliação.

A partir de então, no ano seguinte de 2004, mais especificamente em 14 de abril, o SINAES entrou em vigor. Com isso, foi constituída uma comissão a qual vem definir parâmetros de avaliação que identificam o perfil das IES, dando indícios para a busca de melhorias e soluções para cada dificuldade detectada. Neste sentido, no SINAES, “o art. 7º dessa lei prevê uma Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o que se deu por meio do Decreto n. 5.262/2004.” (CURY, 2014. p. 610).

No que se refere ao processo histórico e político da avaliação institucional nacional, percebe-se as diversas transformações que foram determinantes para o quadro avaliativo do ensino superior que se conhece.

Mais recente, o projeto de lei n. 8.035/2010 contendo o Plano Nacional de Educação, que ainda encontra-se em discussão no Congresso Nacional, traz metas relativas ao ensino superior. Em Cury (2014), dentre as 4 metas e 42 estratégias, são destacada a Meta 13 a qual define ações claras para a melhoria do processo avaliativo no ensino superior:

Meta 13: Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da atuação de mestres e doutores nas instituições de educação superior para setenta e cinco por cento, no mínimo, do corpo docente em efetivo exercício, sendo do total, trinta e cinco por cento doutores.

Estratégias:

13.1) Aprofundar e aperfeiçoar o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, de que trata a Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

13.2) Ampliar a cobertura da Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE, de modo a que mais estudantes, de mais áreas, sejam avaliados no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.

13.3) Induzir processo contínuo de autoavaliação das instituições superiores, fortalecendo a participação das comissões próprias de avaliação, bem como a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e a dedicação do corpo docente.[...] (CURY, 2014. p. 6013).

A implementação dessas metas, e de acordo com cada estratégia destacada, depende do trabalho contínuo e dialogado da Comissão Própria de Avaliação – CPA, integrante indispensável para o bom andamento e funcionamento da IES.

3 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO: ATRIBUIÇÕES E DESAFIOS

A Comissão Própria de Avaliação – CPA – tem por objetivo articular e conduzir o processo de avaliação interno da instituição de Ensino Superior. De acordo com A lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que se refere à criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, institucionaliza a importância da CPA no contexto das universidades brasileiras, tanto públicas como privadas.

Nas palavras de Ribeiro (ano, p. 76): “a CPA é considerada o elo de ligação entre a IES e o Poder Público, e a sua proposta de autoavaliação estabelecerá um nexo entre a IES e o conjunto delas, o Sistema Federal de Ensino Superior.”

Todas as ações citadas adiante acerca da CPA, estão alicerçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - elaborado pela instituição, que caracterizam-a e diz tudo a seu respeito. Neste sentido, o PDI para atender a todas as orientações vindas do Ministério da Educação, teve uma reformulação:

A edição do Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino, exige uma nova adequação dos procedimentos de elaboração e análise do PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). (Ministério da Educação, 2007).

Ao consultar o PDI da instituição, ficou evidente que a mesma tem em seus objetivos e metas a preocupação com a formação humana concomitante com a importância da qualidade da educação:

A IES, desde a elaboração de seu primeiro Plano de Desenvolvimento Institucional, teve como pretensão evoluir com a perspectiva da universalidade, particularidade e singularidade do conhecimento e da articulação com o desenvolvimento regional. Assim, teve e continuará tendo como prioridade Institucional formar profissionais competentes, éticos e comprometidos com o melhoramento da realidade das sociedades regional e brasileira. (Plano de Desenvolvimento Institucional).

Diante disso, a CPA tem como foco o trabalho avaliativo mediante a realidade da instituição, considerando as dimensões físicas, pedagógicas, sociais e culturais delimitadas pelo PDI.

Esta comissão é constituída por representantes de todos os segmentos de uma IES, corpo docente, discente, técnico-administrativo e por representantes da

sociedade civil organizada, assim, o processo de avaliação será conduzido de forma global e integrada, permitindo uma visão ampla da instituição.

Tendo conhecimento da missão e do plano de desenvolvimento institucional, a CPA trabalha guiada pelas políticas de ensino, conduzindo e reconduzindo a graduação, a pós-graduação, a pesquisa e a extensão. Seus princípios são fundamentados na responsabilidade social e educacional que a instituição possui, tornando isso prático e socialmente visível.

Muito além da visibilidade do trabalho da CPA, se dá ênfase ao trabalho interno é as políticas de incentivo do desenvolvimento do corpo docente e técnico-administrativo da instituição, que, ao terem seu trabalho reconhecido e valorizado, refletem em melhorias no dia-a-dia. Essa afirmação fundamenta-se na sistematização constante que a gestão institucional possui, rumo a organização e novas possibilidades de trabalho.

Além da estrutura pedagógica já citada, o que se privilegia também é a estrutura física, os espaços de ensino e de convívio. A CPA torna-se porta-voz das dificuldades e fragilidades da instituição, promovendo o diálogo entre os segmentos e ressaltando sugestões para as mudanças necessárias.

Muitas situações podem não estar ao alcance da instituição, pois dependem de fatores externos, como por exemplo a escassez de estacionamento. Nessas condições, a CPA é desafiada e sua função é somada as possibilidades apresentadas pelos alunos e pela sociedade civil.

Além disso, a atuação da comissão também é no sentido de planejar, a partir de situações avaliativas, torna-se possível antecipar ações e traçar um planejamento institucional de maneira geral. Essas estratégias abrangem questões financeiras, de sustentabilidade, valorização do profissional e por fim, qualidade de ensino.

No que se refere a formação de profissionais, a instituição de ensino superior amparada em uma CPA fortalecida e eficiente, dá suporte ao acadêmico em formação, acompanhando-o de perto, desde o ingresso até o término do curso. Nesse viés, é também compromisso da CPA estabelecer políticas de atendimento e suporte aos egressos, incentivando a entrada no mercado de trabalho, por meio de indicações e sugestões de estágios, concursos e empregos.

Em consultas documentais ao Relatório Final de autoavaliação institucional 2014/1 a 2015/2 da IES, também constata-se o que a mesma tem exercido nos prazos vigentes, diversas ações no sentido de detectar dificuldades por meio de avaliações diagnósticas. Desta forma, prevendo as fragilidades e apresentando soluções efetivas para a melhoria da IES, como um todo, para que a indicação de melhora seja sólida e compatível com o que a IES poderá desenvolver dentro de suas possibilidades a curto e a longo prazo.

Neste trabalho contínuo, a CPA juntamente com a direção geral da IES preocupados com a qualidade do processo ensino/aprendizagem, sentiram a necessidade de criar uma avaliação para acompanhar o desempenho dos acadêmicos. De com o relatório citado, no ano de 2014 foi criado um novo instrumento de avaliação, denominado “Dia e Noite de Avaliação – DNA”.

Dessa forma, ficou definido que sua realização ocorreria semestralmente em forma de simulado. O mesmo elaborado pelo corpo docente de cada curso e aplicado no período de aula: matutino ou noturno.

Da elaboração da prova:

O caderno de prova é composto por 40 (quarenta) questões, sendo dividido em formação geral (conhecimentos gerais) que são as 10 (dez) primeiras questões, sendo 8 (oito) objetivas e 2 (duas) discursivas, e formação específica, sendo as 30 (trinta) últimas questões, 27 (vinte e sete) objetivas e 3 (três) discursivas. A prova de formação geral contempla os seguintes objetos do conhecimento: cultura e arte; inovação tecnológica; ciência, tecnologia e sociedade; democracia, ética e cidadania; ecologia; globalização e política internacional; políticas públicas: educação, habitação, saneamento, saúde, transporte, segurança, defesa e questões ambientais; relações de trabalho; responsabilidade social: setor público, privado e terceiro setor; sociodiversidade e multiculturalismo: violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão e relações de gênero; Tecnologias de Informação e Comunicação; vida urbana e rural. A prova de formação específica abordará os conteúdos das disciplinas de todos os períodos em que o curso esteja em funcionamento. (Relatório Final de autoavaliação institucional 2014/1 a 2015/2 da IES).

Depois da realização do simulado, todos os cadernos de provas são corrigidos e depois das análises, os resultados são apresentados pela CPA aos cursos em encontros denominados “Avaliação Institucional”. Oportunidade na qual os

acadêmicos percebem o desempenho da turma, comparada com as outras e com o simulado anterior.

Luckesi (2002, p. 33) aponta que: “a avaliação é um julgamento de valor sobre manifestações relevantes da realidade, tendo em vista uma tomada de decisão.” Considerando o ajuizamento dos valores, o papel da CPA não é apenas de caráter quantitativo dos resultados, mas acima de tudo qualitativo. Visto que, por meio de uma avaliação diagnóstica torna-se possível verificar inúmeras dificuldades que existe em determinado curso, como por exemplo em uma disciplina mais específica do curso. Partindo desse pressuposto o trabalho é direcionado para a melhoria desse ponto, a título de exemplo, podendo ser um reforço por meio de palestras ou aulas práticas.

Nesse ponto que é efetivada a avaliação formativa, ou seja, depois de ser feita a sondagem, são efetivadas ações direcionadas para melhorias do conjunto educativo.

4 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO: ANALISANDO A REALIDADE DA IES

A pesquisa buscou embasamento em depoimentos, frutos de um questionário direcionado a membros da Comissão Própria de Avaliação de uma instituição de Ensino Superior particular.

O formulário de questões é uma ferramenta do Google Docs, este que foi enviado no e-mail de cada um dos membros, que ao receber, registrou as respostas. Composto por sete questões, o mesmo foi respondido por no total de cinco pessoas, sendo duas representantes do corpo docente, duas do técnico-administrativo, e um acadêmico egresso representante discente.

As respostas depois de analisadas, foram tabuladas, revelando os principais comentários dos respondentes. Neste sentido, fica evidente a participação individual dos membros na CPA, suas principais funções e de que maneira o trabalho diário de cada um contribui para o andamento das atividades institucionais.

Quadro 1 – Identificando as funções e atribuições dos participantes na Comissão Própria de Avaliação (CPA).

PARTICIPANTE 01	Função: Membro Docente da CPA. Atribuição: responsável pela estatística de todos os processos que envolvem a CPA.
PARTICIPANTE 02	Função: Membro da CPA representando o corpo técnico administrativo da Instituição. Atribuição: Desenvolvo atividades de repasse à coordenação administrativa acerca de arrumações e consertos que podem ser realizados nas salas de aula (recebo sugestões de alunos); apresento resultados de avaliação institucional e DNA; realizo trabalhos com o corpo técnico administrativo no que diz respeito a capacitações (treinamentos e escola de líderes), bem como, realização de avaliação de desempenho com funcionários e docentes (pertencente ao plano de cargos e salários da Instituição).
PARTICIPANTE 03	Função: Membro da CPA - presidente da comissão, Atribuição: difundir o processo de autoavaliação da Instituição, integrando o corpo discente, docente e técnico-administrativo ao processo avaliativo, mostrando o quão importante é a participação voluntária e real.
PARTICIPANTE 04	Função: Membro da CPA do corpo administrativo. Atribuição: analise avaliação institucional, observando potencialidades e fragilidades.
PARTICIPANTE 05	Função: Membro da CPA Atribuição: Repassar os ensejos dos acadêmicos a direção.

Fonte: As autoras, 2016.

Quadro 2 – Relação entre as atividades cotidianas na Instituição e as ações dos participantes na Comissão Própria de Avaliação (CPA).

PARTICIPANTE 01	Atividade na IES: responsável pela Estatística envolvida em todos os processos, Ações Comissão Própria de Avaliação (CPA): auxilio na construção, execução de ações e construção dos relatórios com os dados das ferramentas que servem para identificar as potencialidades e fragilidades em todos os setores e serviços prestados pela Instituição.
PARTICIPANTE 02	Atividade na IES: coordeno o Curso de Psicologia. Ações Comissão Própria de Avaliação (CPA): ponte entre discentes, docentes e corpo administrativo da Uniguaçu.
PARTICIPANTE 03	Atividade na IES: docente. Ações Comissão Própria de Avaliação (CPA): demonstrar as evoluções da IES por meio das avaliações, porque o envolvimento do professor, como membro ativo do processo de melhoria da educação, tanto pela qualidade do ensino como pela qualidade da estrutura, demonstra a integração. A CPA, hoje, representa um dos maiores eixos responsáveis pelo desenvolvimento real da IES, a partir das necessidades apontadas pelos alunos, professores e colaboradores. Assim, o processo de diálogo é de extrema valia, já que se faz mister o envolvimento de todos.
PARTICIPANTE 04	Atividade na IES: corpo docente. Ações Comissão Própria de Avaliação (CPA): contribuição na avaliação é repensar os resultados com os colaboradores na IES em reuniões setoriais.
PARTICIPANTE 05	Atividade na IES: acadêmico

Ações Comissão Própria de Avaliação (CPA): Levar os ensejos da Instituição aos acadêmicos e dos acadêmicos repassar a coordenação seus ensejos.

Fonte: As autoras, 2016.

Quadro 3 – Envolvimento dos participantes no DNA (Dia e Noite de Avaliação).

PARTICIPANTE 01	Envolvimento no DNA: Planejamento estratégico que antecede a aplicação do simulado e coleta de dados socioeconômicos para fazer a correlação dos resultados do simulado com essas informações. Montar ferramentas que permitam analisar quantitativamente e qualitativamente os resultados dos simulados e criar indicadores para comparar o processo Ensino-aprendizagem junto às coligadas UB, além de identificar as fragilidades e criar ações como sugestões de mudanças em Projetos Pedagógicos de Cursos para suprir essa dificuldade.
PARTICIPANTE 02	Envolvimento no DNA: Não participo efetivamente deste processo, pois no caso do DNA, minha função enquanto coordenadora de curso é cuidar da confecção do caderno de provas do meu curso, e também analisar os resultados, mas somente ao que diz respeito ao curso de Psicologia.
PARTICIPANTE 03	Envolvimento no DNA: O meu envolvimento está em todas as fases, desde o processo de construção do caderno de provas e todos os seus parâmetros de aplicação, até a divulgação do resultado aos acadêmicos com a abordagem devolutiva. Como um dos responsáveis pelo processo é de suma importância acompanhar todas as etapas, para que a adequação dos detalhes seja uma prioridade, buscando resultados equilibrados para análise.
PARTICIPANTE 04	Envolvimento no DNA: Meu comprometimento inicia na correção dos cadernos de provas, organização do ensalamento, distribuição das provas e análise de resultados com o NOPEU.
PARTICIPANTE 05	Envolvimento no DNA: Demonstrando a importância da realização, a qual transforma como profissional gabaritado.

Fonte: As autoras, 2016.

Quadro 4 – Papel dos participantes na aplicação provas do DNA.

PARTICIPANTE 01	Aplicação do DNA: Todos os membros da CPA são responsáveis por todo o processo da aplicação do DNA, sendo que o fator impactante da minha função é em relação ao planejamento que antecede a aplicação, bem como a conclusão dos relatórios, sendo menos impactante o momento da aplicação do simulado.
PARTICIPANTE 02	Aplicação do DNA: Posso auxiliar em aspectos relacionados à aprendizagem acadêmica e à maneira de construir as questões.
PARTICIPANTE 03	Aplicação do DNA: A CPA acompanha todo o processo de organização do DNA.
PARTICIPANTE 04	Aplicação do DNA: Se absteve.
PARTICIPANTE 05	Aplicação do DNA: Levar os ensejos dos acadêmicos a direção.

Fonte: As autoras, 2016.

Quadro 5 – Papel dos participantes na análise das provas do DNA.

PARTICIPANTE 01	Análise do DNA: Responsável pelo desenvolvimento do mecanismo que coleta e analisa as informações estatisticamente e auxilio na conclusão de todos os relatórios.
PARTICIPANTE 02	Análise do DNA: Acredito que nenhuma.
PARTICIPANTE 03	Análise do DNA: A análise que eu faço se detém no cunho pedagógico-didático, que irá resultar em ações em sala de aula, com práticas mais efetivas de trabalho com os professores em cursos de formação, levando em consideração a organização educacional da IES. O objetivo central é identificar as falhas, para que possa saná-las, dando continuidade ao projeto de desenvolvimento de um ensino de qualidade que realmente produza efeito na formação do aluno. De forma qualitativa, com a análise dos dados, o meu trabalho é desenvolver estratégias para que as fragilidades sejam sanadas e, na sequência, promover melhorias nas diversas instâncias educacionais da IES. Os dados são analisados por uma equipe composta por professores e pedagogas, membros e não membros da CPA. Os dados da avaliação institucional são de conhecimento de todos, assim, um membro da CPA não tem maior ou menor impacto que outros na análise dos dados já que o comprometimento pelo ensino é de todos.
PARTICIPANTE 04	Análise do DNA: Repassar os resultados aos acadêmicos.
PARTICIPANTE 05	Análise do DNA: Autonomia da Comissão, comprometimento dos membros com os processos, divulgação dos resultados de avaliações, seminários sobre avaliação institucional com os acadêmicos para discussão das ações propostas e um feedback das ações já desenvolvidas.

Fonte: As autoras, 2016.

Quadro 6 - Exemplos dos participantes na efetivação dos resultados analisados pela CPA e os encaminhamentos realizados na IES.

PARTICIPANTE 01	Efetivação dos resultados: Com o relatório final que deve ser postado em março de cada ano no e-mec, a IES tem como analisar qualitativamente seus serviços prestados e adequar o PDI, PPI e os PPC's afim de minimizar/eliminar as fragilidades.
PARTICIPANTE 02	Efetivação dos resultados: Alteração e inserção de novas questões a serem respondidas pelo discente na Avaliação Institucional, pois ao realizar Avaliação de Desempenho com o corpo técnico administrativo, percebemos que alguns setores não estavam sendo avaliados pelo discente, pois não haviam questões relativas a eles para os alunos responderem. Como a nota que o colaborador recebe tem ligação com a avaliação que o acadêmico faz do seu trabalho, houveram mudanças no formulário de questões para a avaliação semestral da Instituição; - Aquisição de máquina de café pela cantina da Instituição, a pedido dos alunos; - Integração do acadêmico e da comunidade com os feitos da Instituição; - Sistematização da devolutiva do desempenho no DNA aos acadêmicos, promovendo maior reflexão dos mesmos e um melhor entendimento acerca dos resultados.
PARTICIPANTE 03	Efetivação dos resultados: Além de diversas mudanças na estrutura física, podemos citar as mudanças no desenvolvimento didático-pedagógico, pois ao se avaliar o corpo docente podemos identificar as potencialidades e as fragilidades, buscando, sempre, as melhorias. Isso representa a mais efetiva melhoria.
PARTICIPANTE 04	Efetivação dos resultados: As fragilidades são encaminhadas para todos os setores, administrativos e pedagógicos. A coordenação acadêmica trabalha os resultados com o

	corpo docente. E a CPA, juntamente da coordenação administrativa, com os colaboradores em reuniões de discussões. Além das reformas da estrutura física que são feitas a partir da avaliação e que são todas colocadas em relatório semestral da CPA.
PARTICIPANTE 05	Efetivação dos resultados: A máquina de café o qual era um ensejo dos acadêmicos.

Fonte: As autoras, 2016.

Quadro 7 - Pontos relevantes de uma Comissão Própria de Avaliação consolidada na organização e na efetivação do seu trabalho.

PARTICIPANTE 01	Pontos relevantes da CPA: Autonomia da Comissão, comprometimento dos membros com os processos, divulgação dos resultados de avaliações, seminários sobre avaliação institucional com os acadêmicos para discussão das ações propostas e um feedback das ações já desenvolvidas.
PARTICIPANTE 02	Pontos relevantes da CPA: Mudanças positivas na elaboração das questões da Avaliação Institucional, o que pôde oferecer um feedback mais completo acerca do que a Instituição pode estar adequando e modificando a cada semestre para o bem-estar dos alunos e funcionários; - Cuidados com a manutenção da estrutura da Uniguaçu (agilidade em consertar, por exemplo, um ventilador em sala de aula, um quadro que estragou, tomadas, etc.) e que fazem a diferença no momento em que as aulas estão acontecendo; - Simulado DNA sendo aperfeiçoado a cada semestre; - Maior proximidade do acadêmico e da comunidade com a Instituição.
PARTICIPANTE 03	Pontos relevantes da CPA: A principal preocupação de uma CPA deve ser com o diálogo constante com todos os setores da IES, para que se mostre a importância do processo avaliativo para o desenvolvimento da Instituição, não como processo de crítica, mas como construção consolidada e séria de pedidos de melhorias e apontamentos das boas condições proporcionadas pela IES. Assim de se incute uma avaliação propulsora de melhorias e com apontamentos elogiosos às áreas que já apresentam efetiva melhoria.
PARTICIPANTE 04	Pontos relevantes da CPA: A CPA deve pautar seu trabalho na efetivação dos objetivos da avaliação institucional que é coordenar e articular o processo de avaliação que gera resultados para toda a comunidade acadêmica no que diz respeito ao ensino e desenvolvimento da IES.
PARTICIPANTE 05	Pontos relevantes da CPA: Ter voz e ser ouvida construindo de forma igualitária dentro da universidade, onde a direção ande em harmonia com os acadêmicos.

Fonte: As autoras, 2016.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do estudo realizado, evidenciou alguns pontos relevantes da avaliação institucional nessa IES privada que possui processos avaliativos efetivos e comprometidos na verificação da realidade institucional num sentido amplo: físico e pedagógico. Neste sentido, ao verificar a trajetória histórica e política da avaliação

institucional no país, notam-se os avanços e a assiduidade do sistema avaliativo nacional na busca da qualidade de Educação no Ensino Superior.

Tomando corpo com o passar do tempo, avaliação institucional passou por diversas mudanças até possuir os parâmetros e os critérios que conhecemos atualmente.

Sendo assunto importante na pauta educativa há muitos anos, a avaliação do Ensino Superior possuiu diversas nomenclaturas e classificações, desempenhando um importante papel no acompanhamento das instituições públicas e privadas de Ensino Superior. Mais recentemente no mandato do presidente da República, Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que foram dados os primeiros passos rumo a um sistema uniforme e padronizado. Com tudo, foi em 2004, já na presidência de Luiz Inácio Lula da Silva (2003 – 2006) que foi instituído e legitimado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior – SINAES, o qual definiu as modalidades de avaliação interna e externa e sugeriu grandes mudanças no que diz respeito avaliar as instituições e o desempenho dos acadêmicos.

Ainda, neste mesmo ritmo foi criada a Comissão Própria de Avaliação – CPA – que tem por objetivo articular e conduzir o processo de avaliação interno das instituições de Ensino Superior. O trabalho da CPA possui um impacto direto no desenvolvimento da instituição, pois acompanha todas as atividades no decorrer do ano, propõe avaliações, analisa dados e como retorno apresenta resultados e propostas para mudanças.

Este trabalho fomentado por pesquisa exploratória e de campo, permitiu desvendar a avaliação que ocorre semestralmente na IES em foco, sendo este um simulado que recebe o nome de Dia e Noite de Avaliação – DNA. O mesmo que envolve a todos os membros da CPA e mobiliza professores e acadêmicos na obtenção de resultados cada vez melhores.

Em suma, verifica-se o quanto é significativa a avaliação em uma instituição, uma vez conduzida pela CPA, possui o papel de acompanhar toda dinâmica institucional e se tornar a porta-voz dos ensejos de cunho acadêmico e pedagógico, observando as lacunas e as dificuldades existentes rumo a qualidade na Educação Superior.

REFERÊNCIAS

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6º ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Formação e conhecimento: perspectivas filosóficas e sociológicas**. In: Avaliação: Revista de Avaliação da Educação Superior. ISSN 1414-4077. v. 19. n. 3. 2014.

EGENREICH, Stella Cecília Duarte. **O PDI como referente para avaliação de instituições de educação superior: lições de uma experiência**. *Ensaio: aval.pol.públ.Educ.* [online]. 2005, vol.13, n.47, pp. 149-168. ISSN 1809-4465.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6º ed. São Paulo: Atlas, 2006.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 13º ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Ministério da Educação. **Instruções para elaboração de plano de desenvolvimento institucional**. Disponível em: <<http://www2.mec.gov.br/sapiens/pdi.html>> Acesso em: 25 de agosto 2016.

RIBEIRO, Jorge Luiz Lordelo de Sales. **A avaliação como uma política pública: aspectos da implementação do SINAES**. In: Avaliação educacional: desatando e reatando nós. [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. 349 p. ISBN 978-85-232-0654-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. 57-84.

SOUZA, Lanara Guimaraes de. **Avaliação de políticas educacionais: contexto e conceitos em busca da avaliação pública**. In: Avaliação educacional: desatando e reatando nós. [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. 349 p. ISBN 978-85-232-0654-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. 17-29.

TENÓRIO, Robinson Moreira; ANDRADE, Maria Antonia Brandao de. **A avaliação da educação superior no Brasil: desafios e perspectivas**. In: Avaliação educacional: desatando e reatando nós. [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. 349 p. ISBN 978-85-232-0654-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. 31-55.

COOPERATIVISMO POPULAR – A RELAÇÃO ENTRE RENDA E DESIGUALDADE

Gean Lucas Carvalho³
Lawrence Estivalet de Mello⁴

RESUMO: O paradigma moderno fez inúmeras promessas para a humanidade, mas poucas foram cumpridas, a liberdade é uma simples ilusão, pois muitos de nós sentimos na pele a força da repressão estatal ou a “violência” exercida pelo mercado financeiro. Já a fraternidade foi fragmentada pelo alto grau de individualismo criado por uma sociedade que vê a felicidade como um sinônimo de consumismo (BAUMANN, 2013). Por último e não menos importante temos a igualdade, o ingrediente principal para a emancipação humana, pois permite que todos os homens tenham a oportunidade de exercer plenamente as suas faculdades concedidas pela natureza. Muito já se debateu sobre a importância do incremento da renda pessoal, para o combate da desigualdade social, inúmeros economistas como Paul Krugmann e Thomas Piketty afirmaram que a única solução para este problema é a criação de políticas sociais e a taxação de grandes fortunas. Já para alguns sociólogos como Zygmunt Bauman o problema reside na cultura consumista presente no ocidente, mas pouco foi debatido sobre uma reorganização no mercado de trabalho. Nos últimos cinquenta anos o cooperativismo se consolidou como uma alternativa ao sistema capitalista, principalmente em relação a organização do trabalho. Com base nesses problemas este artigo se limita a tentar responder uma simples pergunta: seria possível reduzir a desigualdade de renda através do cooperativismo? Para a chegar a uma resposta vamos realizar uma revisão teórica, analisando inúmeros conceitos de várias áreas do conhecimento como o direito, a economia e sociologia, precisaremos compreender a essência do cooperativismo e os seus desafios no século XXI, ter a consciência dos atuais níveis de desigualdade e os seus efeitos sociais e por último vamos expor alguns dados do atlas da economia solidária, fornecido pelo SENAES, para chegarmos a uma possível conclusão.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperativismo Popular. Desigualdade. Capitalismo. Economia.

ABSTRACT: The modern paradigm has made numerous promises to humanity, but few were fulfilled, the freedom is a simple illusion, because many of fell on the skin the force of state repression or the “violence” of the financial market. The fraternity was fragmentend created by the high degree created by a society that sees happiness as a synonym of consumerism (BAUMAN, 2013). Finally yet importantly, we have the equality, the main ingredient for human emancipation, because it allows all people have the opportunity to fully exercise its powers granted by nature. Much has been discussed about the importance of increased personal income, to fight social inequality, many economists as Paul Krugman and Thomas Piketty said that the only solution to this problem is the creation of social policy and taxation of large fortunes. As for some sociologists such as Zygmunt Bauman the problem lies in this consumerist culture in the West, but little has been discussed about a reorganization in the labor market. In the last fifty years, the cooperative has established itself as an alternative to the capitalist system, especially regarding the organization of work. Based on these issues this article is limited to try to answer a simple question: would reduce income inequality through cooperativism? To arrive at an answer we will perform a theoretical review, analyzing numerous concepts from different areas of knowledge such as law, economics and sociology, we need to understand the essence of cooperativism and its challenges in

3 Graduando em direito pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu (UNIGUAÇU).

4 Mestre e Doutorando em Direito pelo PPGD/UFPR (Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná), na área de concentração "Direitos Humanos e Democracia", com bolsa CNPQ-GM. Foi docente do curso de Direito da Uniguaçu (Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu). Advogado. Bacharel em Direito pela UFPEL (Universidade Federal de Pelotas) e concluinte do Bacharelado em Filosofia pela UFPR (2016/2).

the twenty-first century, to be aware of current levels inequality and its social effects and finally we will expose some atlas data of solidarity economy, provided by SENAES, to arrive at a possible conclusion.

KEYWORDS: Popular Cooperativism. Inequality. Capitalism. Economy.

1 INTRODUÇÃO

O ideal iluminista fundante da sociedade moderna, colocou a igualdade como um objetivo a ser alcançado pela humanidade, no entanto, já estamos na segunda década do século XXI e o mundo continua sendo um local marcado pela presença de gritantes níveis de desigualdade de renda.

A análise da organização do mercado de trabalho é vital para entender essa problemática, por isso buscaremos apresentar a relação existente entre a economia solidária, em especial o cooperativismo popular, com a redução da desigualdade de renda. Pois a concretização das promessas da modernidade, estão intrinsecamente ligadas com o mundo do trabalho, sendo que mudanças em sua estrutura, acarretam inúmeras transformações sociais.

Também é relevante entender a base do movimento cooperativista, por isso realizaremos uma revisão sobre o tema, conhecendo as suas variantes, os seus desafios e alguns dados empíricos fornecidos pelo ministério do trabalho sobre essa forma de trabalho.

2 A PROBLEMÁTICA DA DESIGUALDADE DE RENDA NA SOCIEDADE MODERNA

O termo desigualdade tem várias variantes, mas um único sentido, a relação desigual entre dois ou mais indivíduos. A renda tem um papel fundamental no processo de diferenciação entre as pessoas, principalmente em uma sociedade capitalista como a nossa, onde o acesso a direitos básicos como a educação, a saúde e a cultura, os quais teoricamente deveriam ser garantidos pelo estado, dependem da disponibilidade financeira do usuário. Portanto o desequilíbrio entre a renda dos homens é um enorme problema, pois impõe obstáculos a emancipação humana.

Recentemente em uma entrevista ao jornal Folha de São Paulo⁵, o economista Joseph Stiglitz, afirmou que o aquecimento global é o principal problema a ser enfrentado pela humanidade no século XXI, pois como sabemos ele coloca em risco toda a espécie humana, logo após vem a desigualdade de renda, problema que acarreta em altos índices de concentração de renda. A desigualdade de renda coloca em risco a estabilidade da economia mundial, além de aumentar a pobreza, e impede que os homens exerçam as suas faculdades naturais, pois como salienta Netto e Braz (2011, p. 57) “só uma sociedade onde todos os homens disponham das mesmas condições de socialização pode oferecer a todos e a cada um as condições para que desenvolvam diferentemente a sua personalidade”.

Não queremos ser pessimistas, mas inúmeros dados apontam que a desigualdade é um problema em escala mundial. Tal fato ficou evidenciado através da pesquisa de Piketty (2014, p. 284-286) pois é possível constatar que nos Estados Unidos da América e na Europa, em 2010 os 10% mais ricos receberam 45% da renda nacional (conjunto das rendas que dispõem os residentes de um país ao longo de um ano), e o 1% mais rico aproximadamente 35% da renda da nação, caso nada for feito em 2030 esse índice chegara a 60%, acarretando em uma grande concentração de renda.

Já em *terrae brasiliis* a desigualdade é um velho problema, principalmente porque aqui nunca existiu um estado de providência, no entanto, nos últimos dez anos o índice GINI (World Bank INDEX), o principal mecanismo usado para medir a concentração de renda, apresentou melhoras significativas pois passou de 0,633 em 1989 para 0,527 em 2012, infelizmente o último relatório do Banco Mundial apontou um agravamento do problema, pois o respectivo índice subiu para 0,529 com perspectiva de aumento.

⁵ <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/09/1810296-euro-levou-bloco-a-estagnacao-e-recessao-diz-nobel-de-economia.shtml>. Acessado em 18/08/2016.

3 A ORGANIZAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO E A PERPETUAÇÃO DA DESIGUALDADE

O trabalho é a base de sustentação de qualquer sociedade humana, ele produz a riqueza e é o catalisador do desenvolvimento social, como afirma Marx (2002, p. 211) “O trabalho é um processo de que participam o homem e a natureza, processo em que o ser humano, com sua própria ação, impulsiona, regula e controla seu intercâmbio material com a natureza”. A construção do ser social está intrinsecamente ligada com o trabalho desempenhado pelo indivíduo, é através do labor que o sujeito marca a sua trajetória no planeta terra. Sua importância é tamanha que ele é considerado um valor em si, pois precisamos trabalhar para viver e vivemos para trabalhar, portanto entender a sua organização é enxergar a estrutura social na sua essência, pois o trabalho é uma atividade coletiva, sendo que um sujeito isolado não consegue fazer muita coisa, mas um grupo de pessoas pode até mudar o mundo.

Antes do advento do liberalismo moderno existia um vínculo direto entre o trabalhador e o produto do trabalho, pois o obreiro detinha o controle sobre todo o processo produtivo e com isso tinha a propriedade exclusiva sobre a mercadoria. Com o iluminismo e a revolução industrial, aconteceu uma reviravolta no mundo do trabalho, a produção foi fragmentada em várias etapas, as quais eram exercidas por diferentes pessoas, como afirma Netto e Braz (2011, p. 55) a teoria Marxista mostra que em uma sociedade que adota o modo de produção capitalista ocorre a expropriação do produto fabricado pelo trabalhador pelo patrão, pois os meios produtivos pertencem a este, o qual tem a propriedade plena sobre as peças geradas, com isso o labor perde o seu caráter emancipatório, tornando-se um mecanismo de opressão e de reprodução dos interesses da classe dominante. Essa é ainda a estrutura vigente na organização do mercado de trabalho, fazendo perpetuar o trabalho como sinônimo de relação de emprego, tendo a lei a função de proteger essa estrutura, a qual cria uma muralha para a construção de uma sociedade igualitária, pois a maioria da população fica refém da força produtiva, dificultando a luta contra o sistema.

Já para Mészáros (2011, p. 239) o sistema econômico vigente é comandado soberanamente pelas vontades do capital, o qual utiliza do fetichismo das

mercadorias, para alienar a classe produtora e com isso ter sucesso na sua reprodução ao longo das décadas. Tendo um posicionamento convergente com Mézáros, o sociólogo polonês Zygmunt Bauman entende que o capitalismo trouxe inúmeros prejuízos ao mundo do trabalho, pois ele transformou os trabalhadores em coisas, as quais podem ser substituídas a qualquer momento por uma “coisa” mais nova e barata, sendo que na antiguidade e na idade média o labor era um mecanismo de emancipação social, pois possibilitava ao trabalhador a chance de transformar a realidade através do seu esforço, sendo assim o trabalho vira uma mera mercadoria a qual pode de substituída a qualquer momento (BAUMAN, 2008, p.18).

4 AS VÁRIAS FACETAS DO COOPERATIVISMO

Antes de adentrarmos profundamente no universo do cooperativismo é necessário esclarecer alguns pontos, principalmente porque esta forma de organização do trabalho é dividida em três categorias (empresarial, popular e cooperfrade), as quais apresentam diferenças nevrálgicas.

A primeira forma de cooperativismo é o cooperativismo empresarial, o qual é basicamente uma empresa capitalista, portanto, utiliza de trabalho assalariado, possui uma estrutura administrativa focada na expansão e no lucro do empreendimento, sendo gerida na maioria dos casos nos moldes de uma S/A ou uma LTDA, no entanto, ela é composta por um grande número de associados que compram a força de trabalho, tendo estes a propriedade sobre os meios de produção e o resultado da atividade (PONTES, 2008, p. 99). Existem inúmeros exemplos de cooperativistas empresariais, como a COAMO (Cooperativa Agroindustrial de Campo Mourão) e a COCAMAR (Cooperativa Agroindustrial Maringá). Neste artigo não usaremos como base este modelo de cooperativa, pois como salienta Gediel e Mello (2016, p. 200) o cooperativismo empresarial não apresenta princípios éticos condizentes como o ideal de economia solidária.

Em posição convergente à economia solidária, temos o cooperativismo popular (cooperativa de trabalho), caracterizado pelo fato dos obreiros serem trabalhadores, assumindo os bônus e os ônus do empreendimento, sendo que a propriedade dos

meios de produção, os resultados econômicos e o trabalho são compartilhados pelos associados, caracterizando principalmente pela autogestão e pela busca de melhores condições de vida para os cooperados (GEDIEL e MELLO, 2016, p. 201). A modalidade apontada neste parágrafo será o objeto deste artigo, pois entendemos que ele é o que mais se adapta ao ideal solidário e que de melhor forma apresenta uma alternativa ao atual sistema. É importante salientar que o cooperativismo popular é um fruto da economia solidária, a qual busca construir uma alternativa viável ao atual estágio do sistema capitalista, sem destruir a livre iniciativa e o mercado, mas apresentar alternativas, através da reorganização do mercado de trabalho e das relações de consumo.

Por último temos as “cooperfraudes” ou “coopergatos”, as quais são cooperativas organizadas juridicamente como cooperativas de trabalho, no entanto, a forma legal é uma maquiagem para disfarçar uma empresa capitalista, pois na prática os cooperados são tratados como trabalhadores assalariados, os quais estão sob a direção de um empregador, tendo este total controle sobre a atividade econômica, utilizando do mecanismo normativo, para burlar a lei e aumentar os seus lucros (GEDIEL e ESTIVALET, 2016, p.194).

5 O COOPERATIVISMO E A RECONSTRUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

Podemos definir cooperação como a união de um grupo de pessoas, as quais se juntam para concretizar algo, pois quando um homem decide realizar uma tarefa sozinho, provavelmente ele levará um longo tempo para finalizá-la, mas se ele se unir com outros, a tarefa será concluída mais rapidamente, pois isso o trabalho coletivo tem um grande valor, graças a ele foi possível construir magníficos monumentos como as pirâmides do Egito. Já salientou Marx que o empresário capitalista conhece o poder da força produtiva coletiva e por isso a utiliza na realização do seu empreendimento (MARX, 2011, p. 382).

Já o cooperativismo é caracterizado pela propriedade comum dos meios de produção, como não existe um único senhorio, o lucro da atividade econômica é dividido entre os cooperados, os quais também assumem o risco do empreendimento. Tal

modalidade de trabalho era muito comum na idade antiga, perdendo espaço no medievo com a proliferação dos feudos, tornando-se inexistente na idade moderna devido a indústria capitalista e a concentração da propriedade (MARX, 2011, p. 387). Após séculos na surdina o cooperativismo renasce no século XX, como uma alternativa a modo de produção de capitalista, o qual foi colocado em xeque devido as medidas impopulares do neoliberalismo, pela precarização do trabalho humano e principalmente pelas crises do capital.

O cooperativismo está intrinsecamente ligado com a economia solidária, pois ambos buscam construir alternativas ao paradigma dominante do *laissez-faire*, criado com o liberalismo na modernidade, como afirma Carleial e Paulista (2007, p.14) é difícil conceituar a economia solidária, mas podemos entende-la como um sistema produtivo que busca humanizar o capitalismo, prezando pela sustentabilidade ambiental e social da atividade, colocando o lucro em segundo plano, fortalecendo a gestão democrática no processo de administração do empreendimento, as cooperativas de trabalho são um exemplo claro da economia solidária, pois naquela os meios de produção pertencem aos obreiros, os quais tem a propriedade coletiva destes, existindo a gestão democrática e a repartição dos resultados entre os cooperados.

Como salienta Singer (2003, p. 13 e 14) em toda economia existe um grupo de pessoas desempregadas, muitas vezes elas representam uma grande parte da população economicamente ativa, como elas precisam de uma fonte de renda e os postos de trabalho comuns são inacessíveis, a economia solidária aparece como uma opção e na maioria dos casos como uma necessidade as essas pessoas excluídas do mercado de trabalho, sendo que para Opuszka (2012, p. 47) o cooperativismo e a economia solidária são movimentos caracterizados pela resistência ao sistema capitalista, buscando reformá-lo para atender aos anseios da sociedade. Em tempos de crise como atuais a economia solidária pode ser uma alternativa ao modo de produção capitalista e uma solução ao desemprego.

Também não podemos ser ingênuos ao ponto de acreditar que a economia solidária conseguira resolver todos os problemas da humanidade, pois conforme Singer (2003, p. 24) a economia solidária tem um longo caminho a percorrer, a sua

implantação é um grande desafio, pois as fontes de financiamento são escassas, a qualificação dos associados é baixíssima, o que impossibilita o desenvolvimento de atividades complexas, o que gera pouco retorno financeiro ao empreendimento, além disso, existe inúmeras dificuldades na gestão do empreendimento devido à falta de conhecimento dos gestores, a alta concorrência de empresas capitalistas, levando-a a se estabelecer em setores de baixa lucratividade como a reciclagem e o artesanato, sem contar nos casos em que ela é usada como um meio de precarização do trabalho, maquiando relações de emprego.

6 A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE IGUALITÁRIA ATRAVÉS DO COOPERATIVISMO

Como salientamos a desigualdade de renda é um dos reflexos do atual estágio do capitalismo, a concentração de riqueza nas mãos de poucos é gritante, gerando uma economia engessada, a qual é caracterizada pelo alto nível de desemprego e pelo empobrecimento da classe trabalhadora. Inúmeras soluções foram apontadas para a resolução desse dilema como: a tributação de grandes fortunas, a efetivação de um estado de bem-estar social, posição a qual é adotada por vários economistas como Piketty (2014) o qual afirma que a desigualdade de renda somente poderá ser reduzida caso um estado de bem-estar social seja implantado, além disso, é necessário tributar as grandes fortunas, para arrecadar recursos e gerar a redistribuição de renda.

Repensar a estrutura do mercado de trabalho é de suma importância para combater a desigualdade, pois de nada adianta criar tributos ou aumentar alíquotas se a estrutura laboral continua a mesma, concentrando a renda e excluindo os marginalizados, por isso, achamos que o cooperativismo pode ser um meio importantíssimo para a consolidação duma sociedade mais igualitária, pois através dele o poder do capital é diluído, devido a copropriedade dos meios de produção pelos obreiros, os quais compartilham o rendimento líquido da atividade econômica, o que teoricamente poderia reduzir a desigualdade de renda.

O nosso posicionamento é condizente com o ponto de vista de Mészáros (2011, p. 243), pois somente uma revolução no sistema econômico, poderia assegurar a

efetivação da igualdade, sendo necessário que os produtores tenham a propriedade dos meios de produção (cooperação), devendo livremente serem associados entre si, organizando equitativamente o trabalho e democratizando a gestão do empreendimento, para assim conseguirem a carta de alforria do capital. É importante salientar que Mézáros (2011) não afirma que as transformações sociais, só devem ocorrer no mundo do trabalho, pois para ele é essencial que os consumidores também entendam o seu papel na sociedade, através de condutas conscientes, as quais desencorajem o consumismo desenfreado e valorizassem o valor de uso do produto.

Contudo a sociedade contemporânea é marcada pelo consumismo desenfreado, em contraponto com a sociedade do século XIX onde a cidadania é adquirida através do direito de votar, hoje somente é considerado cidadão aquele que pode comprar os produtos da moda, quem não tem crédito e não pode consumir, simplesmente é excluído do meio social (BAUMAN, 2008, p. 156). O efeito descrito é o resultado do fetichismo da mercadoria, pois, como previu Karl Marx o desejo de ter um produto faz com que o proletariado fique alienado, deixando de perceber o mundo de exploração que existe a sua volta, portanto, a transformação precisa antes de tudo da consciência da classe trabalhadora sobre o seu estado de vivencia.

A crença no cooperativismo para muitos pode ser considerada uma utopia, pois como afirma Opuszka (2012, p. 71) existe uma grande ilusão em relação ao cooperativismo, pois em muitos casos os cooperados mantêm-se na condição econômica, muitas vezes exercendo um subemprego, ou seja, de nada adianta alterar o sistema econômico se a vida das pessoas continuar no mesmo estado.

7 OS DADOS DO SENAES E A RELAÇÃO ENTRE COOPERATIVISMO E RENDA

Neste capítulo vamos analisar alguns dados fornecidos pelo atlas da economia solidária, fornecido pela Secretária de Economia Solidária do Governo Federal (SENAES) em 2013.

Conforme os dados divulgados pelo SENAES (2013) aproximadamente 70% dos empreendimentos solidários realizam atividades de baixa lucratividade, como a reciclagem e a produção de hortaliças, conseqüentemente estes produtos ou serviços

tem um baixo valor agregado, o que resulta diretamente na renda dos associados. Também é importante salientar que existem poucas linhas de crédito disponíveis no mercado, para esses negócios, dificultando a expansão da atividade econômica, além tornar mais difícil a concorrência com empresas já consolidadas no mercado. Outra barreira encontra pelas cooperativas de trabalho é a falta de assistência técnica e *know-how* para a gestão da atividade, no entanto, as associações localizadas perto de grandes centros, são regularmente auxiliadas pelo poder público e por instituições de ensino, mas mesmo assim os desafios são enormes, sendo que em algumas regiões interioranas, determinadas associações nem estão regulamentadas legalmente, o que acarreta em incontáveis prejuízos aos associados (SENAES, 2013).

Outro dado que merece ser apontado é o fato que apenas 38% dos empreendimentos solidários conseguiram apresentar lucro após o exercício financeiro, sendo que 14% deles operaram em prejuízo, o que acarreta enormes problemas para os associados, os quais provavelmente terão uma renda igual ou inferior a trabalhadores assalariados. Cabe esclarecer que a maioria dos empreendimentos solidários realiza mensalmente o pagamento de uma remuneração aos associados, sendo este descontado como um custo da atividade no final exercício, mas felizmente mais de 75% do EES conseguem pagar em dia os seus associados. Merece destaque o fato que os empreendimentos solidários em 70% dos casos são constituídos devido a necessidade dos associados precisarem complementarem a sua renda ou por não terem um posto de trabalho regular, ou seja, a finalidade cooperativa do negócio é colocada em segundo plano (SENAES, 2013).

Através dos dados do atlas da economia solidária é possível constatar que a maioria dos associados retira a sua renda exclusivamente da EES, o que nos leva a fazer os seguintes questionamentos: O fato de um indivíduo estar associado a uma EES aumenta a sua renda mensal? Infelizmente não possuímos dados que possam responder esse questionamento, muitos menos sobre a relação entre cooperativismo e a redução da desigualdade, por isso este artigo se limitou a fazer apenas uma análise bibliográfica sobre o tema.

Não podemos ver a economia solidária, apenas com um olhar de inferioridade, pois o atual estágio do capitalismo está levando o planeta ao colapso, não podemos

deixar de relacionar as mudanças climáticas e os desastres ambientais com o consumismo patológico da nossa sociedade, sem levar em conta a latente concentração de renda, a qual deixa uma massa de pessoas desempregadas e em situação de miserabilidade. Por isso adotamos o referencial teórico de Meszáros (2009), pois é evidente que o atual sistema econômico está à beira do caos, sendo necessário encontrarmos alternativas para a superação dos nossos desafios, se entende que o capitalismo não apresenta as soluções capazes de evitar a extinção do homem, conseqüentemente o cooperativismo deixa de ser uma opção e virando uma necessidade para a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de conclusão podemos constatar que o atual sistema econômico apresenta inúmeros obstáculos a serem vencidos, é necessária uma transformação na conjuntura social e financeira, com medidas que busquem aliar o crescimento econômico, com a preservação do meio ambiente e com a redução dos índices de desigualdade. Por isso, se entende que o cooperativismo popular, pode ser um caminho, para as mudanças necessárias na sociedade, pois ficou evidente que o sistema trabalhista vigente é em grande parte responsável estágio presente da sociedade

Cabe salientar que a economia solidária e o cooperativismo, ainda estão em um processo de maturação, sendo necessário ter cautela na sua implementação, para evitar que ocorra alguns eventos prejudiciais, como a precarização do trabalho. No entanto, existem inúmeros casos que mostram o sucesso desses empreendimentos, principalmente em relação a melhoria da qualidade de vida dos associados, como vimos nos dados do SENAES, dando uma justificativa a sua expansão.

Para finalizar entendemos que o cooperativismo, pode ser uma importante arma ao combate da desigualdade de renda, pois teoricamente proporciona um grau mais elevado de rendimentos aos obreiros, evitando a concentração de capital do proprietário dos meios de produção, sendo organizando sob pilares democráticos e trazendo de volta a finalidade do trabalho que é a emancipação humana.

REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para Consumo: a transformação das pessoas em mercadorias**. 2 ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.

BRASIL, Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária. **Atlas da economia solidária no Brasil**. Brasília: MTE, SENAES.

BRAZ, Marcelo. NETTO, José P. **Economia Política: uma introdução crítica**. 7 ed. São Paulo, Cortez, 2011.

GEDIEL, JOSÉ A P; MELLO, LAWRENCE E. **Paradoxos da autonomia precária: legislação cooperativista e trabalho**. Revista da Faculdade de Direito da UFPR, v. 61, p. 193-218, 2016.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política: livro I**. 20 ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2002.

MÉSZÁROS, István. **Estrutura Social e Formas de Consciência II: a dialética da estrutura e da história**. 1 ed. São Paulo, Boitempo, 2011.

OPUSZKA, Paulo R. **Cooperativismo Popular**. 1.ed. Curitiba, Juruá Editora, 2012.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. 1.ed. Rio de Janeiro. Intrínseca, 2014.

STIGLITZ, JOSEPH. **Os reflexos da crise do euro**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/09/1810296-euro-levou-bloco-a-stagnacao-e-recessao-diz-nobel-de-economia.shtml>. Acesso em: 18/08/2013.

SINGER, Paul. SOUZA, André R. **A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego**. 2 ed. São Paulo, Contexto, 2003.

CRIMES DE ÓDIO POR MEIOS VIRTUAIS SOB A ÓTICA DO MARCO CIVIL DA INTERNET

Guilherme André Alves Afonso⁶
Franciéelis Ferreira Vargas⁷

RESUMO: Diante da crescente utilização do termo "crime de ódio por meios virtuais" pelas diversas mídias, mais especificamente as redes sociais, este trabalho visa a explicitar as ramificações do crime de ódio até a chegada da internet, bem como, esta se relaciona com a Lei do Marco Civil da Internet. Por meio de pesquisa legislativa, e acesso a variados sites e artigos da internet, pôde-se concluir que os crimes de ódio por meios virtuais possuem uma linha tênue de conexão com a Lei do Marco Civil da Internet, no que diz respeito a proteção jurídica das vítimas dos crimes de ódio por meios virtuais. Ainda, além de expor quais são as principais vítimas destes crimes, uma pequena compilação de ferramentas, e projetos de leis, estão presentes no trabalho, a finde demonstrar que o Marco Civil da Internet não supre as exigências protetivas que este tipo de crime necessita no âmbito virtual.

PALAVRAS-CHAVE: Crime de ódio. Marco Civil da Internet. Redes sociais.

ABSTRACT: Given the increasing usage of the term "hate crime through virtual means" by the diverse media, more specifically the social networks, this paper aims to explicit the ramifications of the hate crime until the beginning of the internet, as well as how it relates to the Internet Civilian Boundary Law. Through this legislative research, and access to varied sites and internet articles, it could be concluded that hate crime through virtual means have a tenuous connection to the Internet Civilian Boundary Law, in what regards to the juridical protection of the victims of hate crime through virtual means. Also, besides exposing which are the main victims of such crimes, a small compilation of tool and law projects are present on the paper, in order to demonstrate that the Internet Civilian Boundary Law does not supply the protective demands that this type of crime demands in the virtual scope.

KEYWORDS: Hate crimes. Internet Civilian Boundary Law. Social networks.

1 INTRODUÇÃO

As frases “Mulher deve ganhar salário menor porque engravida”, e “Seria incapaz de amar um filho homossexual. Prefiro que um filho meu morra num acidente do que apareça com um bigodudo por aí.”, foram proferidas pelo deputado Federal Jair Bolsonaro, frases estas que tem ganhado mais atenção dentro da população brasileira e do ordenamento jurídico, que por sua vez ganham destaque a partir do desenvolvimento de novas tecnologias, bem como as redes sociais que proporcionam uma vasta liberdade de expressão.

Em retrospecto a sociedade em suas entranhas possui um tumor, onde este desenvolveu-se e emergiu, tornando-se através dos séculos uma doença que atinge

⁶ Graduando do 10º período do Curso de Direito das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU – União da Vitória/PR.

⁷ Graduação em Bacharelado em Geografia pela Universidade Federal de Pelotas, Brasil (2013) Professora do Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu , Brasil

tanto a psique quanto a estrutura física de suas vítimas, chamada ódio, que por onde passou com o seu manto de medo e morte deixou encrustado na história de qualquer civilização, como a perseguição dos cristãos pelos romanos, o genocídio causado por Adolf Hitler, limpeza étnica da Bósnia e muitos outros momentos históricos caóticos.

O ódio este que emanava das ideologias deturpadas de não somente um indivíduo, mas sim por uma camada da sociedade mais volumosa de contingentes, que por emanar um preconceito acerca de indivíduos considerados fora dos padrões sociais e que por consequência se encontravam e ainda se encontram em minoria, cometiam-se assim o que chamamos de crimes de ódio.

Com a chegada a Era da Informatização, teve-se a popularização da internet, e o leque de golpes a serem aplicados por criminosos dentro deste ambiente novo, fez com que surgissem os crimes virtuais, aqueles praticados por invasão de dados pessoais, como contas, senhas, perfis e etc.

Assim como se teve a criação desta nova forma de crime em âmbito virtual, se teve também a adaptação dos crimes de ódio, onde antes praticados somente no plano físico, passou a ser aplicado e disseminado como um "vírus" dentro da web por meio das redes sociais, tais como Orkut, Facebook, Twitter, Instagram, Tumblr, E-mails, Skype e entre outros, mas sob a prática de indivíduos que não se adaptam ao desenvolvimento social e permanecem sob a margem dos períodos onde, historicamente falando, a quantidade e rotatividade de informações eram quase que inexistente.

Neste diapasão, este tipo de crime, que destila ódio em pequenos grupos específicos na sociedade, passou a ter seu alcance ilimitado onde este ato criminoso tem um alcance muito mais efetivo em suas vítimas, dado o fato deste ambiente novo aparentar não possuir regras, leis, ou seja uma terra sem dono, onde o manto do anonimato se faz presente e que não somente este, mas também a coragem é emanada dos corações daqueles que possuem ensejo de praticar o crime de ódio virtual pelo simples fato, de estarem sob a égide da distância.

O que antes tão somente agredia fisicamente/psicologicamente as vítimas de crime de ódio, agora, em uma época virtualizada, estes crimes passam a ter uma

roupagem nova, passando a terem o acréscimo da palavra "virtuais" na sua nomenclatura, por assim dizer crimes de ódio por meios virtuais.

Desta forma, o Marco civil da Internet destaca alguns artigos que poderiam trazer as vítimas deste crime uma possibilidade de sanar as "lesões" causadas pelo mesmo no viés do Marco Civil, e em complemento à internet como defesa possui mecanismos para casos como estes, sejam efetivadas denúncias contra os agressores, provando assim que a internet é um local com leis, e não desprovido desta.

2 DO BREVE HISTÓRICO ACERCA DO CRIME DE ÓDIO E SUAS RAMIFICAÇÕES

A palavra conflito sempre existiu na formação cognitiva humana, em sua maioria, a resolução desses conflitos efetivavam-se com o uso da violência, a qual sempre trazia consigo o ódio. Desta forma como quase enraizada no amago do ser humano, o ódio se torna através da história da humanidade, um crime, crime emanado das relações sociais, assim podemos odiar um inimigo por várias questões, como econômicas, étnicas ou religiosas, porém todavia, não se pode determinar a origem exata do ódio na história da formação humana e do próprio sujeito, mas é inegável a sua importância e centralidade na ocorrência de vários conflitos.

Desta forma, um exemplo são as perseguições efetivadas pelos Romanos aos cristãos, datadas na época de Jesus Cristo que perduram até os dias atuais⁸, praticadas por outros grupos religiosos como fundamentalistas islâmicos e incluindo mulçumanos e hindus.

Neste mesmo embalo, a história da humanidade sempre foi preenchida por crimes ódio, tal como, a ascensão do Nazismo, que com a entrada de Hitler no poder em 1933, se desenrolou e ocorreu o crime de ódio que gerou uma das maiores cicatrizes da humanidade. O genocídio de uma porcentagem de pessoas as quais possuíam características físicas, religiosas e até mesmo econômicas, denominados

⁸ VEJA. Abril. **Perseguição a cristãos na África e Oriente Médio aumentou.** 17 de janeiro de 2016. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/noticia/mundo/persegucacao-a-cristaos-na-africa-e-oriente-medio-aumentou>>. Acesso em 06 de março de 2016.

judeus. O ódio por judeus emanado por Adolf Hitler se ancorou pelo antissemitismo e por questões biológicas, sustentando estes ideais em seu livro intitulado *Mein Kampf* que na época vendeu milhares de exemplares em toda a Europa.

A repulsa de Hitler pelos judeus fica expressa em seu livro supramencionado, senão vejamos.

What soon gave me cause for very serious consideration were the activities of the Jews in certain branches of life, into the mystery of which I penetrated little by little. Was there any shady undertaking, any form of foulness, especially in cultural life, in which at least one Jew did not participate? On putting the probing knife carefully to that kind of abscess one immediately discovered, like a maggot in a putrescent body, a little Jew who was often blinded by the sudden light. In my eyes the charge against Judaism became a grave one the moment I discovered the Jewish activities in the Press, in art, in literature and the theatre.”⁹

O ódio de Hitler aplicado como um darwinismo social, ou seja, ideia de que algumas sociedades e civilizações eram dotadas de valores que as colocavam em condição superior às demais. Diante disso, o ódio implantado por Hitler na nação alemã proporcionou no genocídio de cerca de 6 milhões de judeus em campos de concentração espalhados pela Europa com domínio alemão, sendo assim o maior exemplo de crime de ódio da humanidade.

Destarte outro crime de ódio, agora, em plano nacional, que manchou nossas terras, que denominado pela repórter e autora Daniela Arbex como holocausto brasileiro, fato ocorrido no hospital colônia fundado em 12 de outubro de 1903 no município de Barbacena em Minas Gerais. Tornou-se conhecido pelo público na década de 1980 pelos tratamentos desumanos que oferecia aos seus pacientes.

Em seu livro *Holocausto Brasileiro*¹⁰, a autora relata que cerca de 70% dos pacientes ali internados não possuíam diagnóstico de doença mental, eram epiléticos, alcoólatras, homossexuais, prostitutas, meninas grávidas, pessoas que se rebelavam

⁹ “Nada se afirmou em mim tão depressa como a compreensão, cada vez mais completa, da maneira de agir dos judeus em determinados assuntos. Poderia haver uma sujidade, uma impudência de qualquer natureza na vida cultural da nação em que pelo menos um judeu, não estivesse envolvido? Quem, cautelosamente, abrisse o tumor haveria de encontrar, protegido contra as surpresas da luz, algum judeuzinho. Isso é tão fatal como a existência de vermes nos corpos putrefatos. O judaísmo provocou em mim forte repulsa quando consegui conhecer suas atividades, na imprensa, na arte, na literatura e no teatro.” HITLER, Adolf. **MeinKampf**. 1939, p 42.

¹⁰ ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**. Geração, 1ª Ed. 2013, p 21.

e gente que se tornava incomoda para alguém com mais poder, grupos de minoria, ao que o crime de ódio se destina, e sendo assim, todos, homens, mulheres e inclusive crianças sofriam os mais variados tipos de sofrimento, frio, fome, tratamentos de choque, maus tratos físicos e psicológicos, e considerada umas das maiores aberrações médicas já ocorridas no Brasil, o Holocausto Brasileiro teve um resultado de cerca de 60 mil mortes.

3 CRIME DE ÓDIO

O que traz ao conhecimento comum, todas estas questões de crimes de ódio? O fato de todos esses conflitos históricos de crimes de ódio resultam em um único polo passivo, o quais são chamados de grupos, estes que abrangem uma parcela da população ainda que em minoria ou maioria mas que por não possuírem a detenção do poder e tão mesmo proteção do Estado, não conseguem efetivar a plena vivência e concluir sua existência diante da cultura por interferência externa deste, ou seja, um grupo opressor que permeado de preceitos que exclusivamente beneficiam a si mesmos e que direcionam seus preceitos ao grupo/vítima de forma impositiva e que muitas vezes se reflete de forma extremista, tal prática se resulta então no crime de ódio.

Neste mesmo norte, as definições de crime de ódio ainda são muito amplas as quais albergam, qualquer conduta criminal motivada, ainda que parcialmente por preconceito do sujeito ativo em relação a alguma característica real ou percebida da vítima.

Nesta sorte, é de suma importância destacar o apontamento de Elizabeth Cramer, em artigo nominado Hate Crime Laws and Sexual Orientation, onde esta sustenta que os crimes de ódio são crimes

motivated by preformed, negative bias against persons, property, or organizations based solely on race, religion, ethnicity/national origin, sexual orientation, or disability” (U.S. Department of Justice, 1996, foreword). In hate crimes, also referred to as bias crimes, a person or property is intentionally

chosen by the perpetrator because of actual or perceived characteristics of that person or group.¹¹

No mesmo plano de estudo o entendimento acerca de crimes motivados por ódio é generalizado, senão vejamos, outro estudo em semelhante sentido, nominado por *Hate Crimes*, de Nicholas C. Erikson, novamente direcionando o crime às características da vítima

Hate crime' is difficult term to define because, as some contend, all crime is based upon hate. (...) For the purposes of this paper, a hate crime is defined as perpetrating a crime against an individual motivated by hatred for the victim's actual or perceived race, color, religion, national origin gender sexual orientation, or disability.¹²

É visto que o crime de ódio é motivado por características que para polo ativo causam-lhe aversão, reprovação, repulsa, e entre outros sentimentos que formam o ódio e resultam no crime em si.

Visto que o crime de ódio habitou o passado, não é exclusivo deste, ou seja, no século XXI o crime de ódio tem tomado proporções ainda maiores, bem como o grupo Islâmico intitulado Estado Islâmico (ISIS), que é alimentado pelo ódio aos xiitas, às minorias, aos Estados Unidos e, em menor grau, à Europa.

No mesmo norte, tal grupo tenta impor uma versão extremista e ultraconservadora do islamismo contra o que acredita ser uma expansão do xiismo, utilizando técnicas extremamente violentas para disseminar sua ideologia, entre

¹¹ “motivados por preconceitos contra pessoas, propriedades ou organizações, baseados unicamente em aspectos raciais, religiosos, étnicos ou de procedência nacional, de orientação sexual ou de deficiências. Nos crimes de ódio, também referidos como crimes de preconceito, uma pessoa ou propriedade é intencionalmente escolhida pelo autor do crime em função de características – reais ou percebidas – daquela pessoa ou grupo.” CRAMER, Elizabeth. **Hate Crime Laws and Sexual Orientation**. Journal of Sociology and Social Welfare. Virginia Commonwealth University School of Social Work, Volume XXVI, Number 3, 1999. p. 7. (Tradução nossa)

¹² “Crime de ódio” é um termo de difícil definição, uma vez que, conforme alguns argumentam, todo crime é baseado em ódio. (...) Para os propósitos deste trabalho, um crime de ódio é definido como aquele perpetrado contra um indivíduo motivado por ódio em relação à raça, cor, religião, origem nacional, gênero, orientação sexual ou deficiência, seja essa característica real ou percebida.” ERICKSON, Nicholas. *Hate Crimes*. **The Georgetown Journal of Gender and The Law**. Vol. VI: 289. 2005. p. 290/291. (Tradução nossa).

decapitações¹³, crucificações, apedrejamentos, genocídios e sepultamento de pessoas vivas. Liderado pelo Irã com forte influência do Iraque.

2.2 CRIMES DE ÓDIO POR MEIOS VIRTUAIS

Neste norte, fica claro a evolução do crime na sociedade, bem como a adaptação deste, no que diz respeito ao plano físico para o virtual, sendo o crime de furto, passado para o plano virtual. Desta forma o crime virtual não se manteve somente no roubo de informações, mas com a popularização das redes sociais, como o Twitter, Orkut, Facebook, blogs, E-mails, Fóruns virtuais, e entre outras, trouxeram consigo seus usuários sem nenhum tipo de filtragem de postagens e uma vasta liberdade, surgindo assim, mais uma vez, porém com uma nova roupagem, o crime ódio por meios virtuais.

Onde este, assim como o crime de ódio, consiste na ofensa à vítima em virtude de etnia, raça, religião, grupo social, gênero, orientação sexual, porém no ambiente virtual.

Isto posto, tal crime tem alcançado grandes proporções no ambiente virtual do brasileiro, os casos de denúncias acerca dos crimes de ódio têm a cada ano aumentado¹⁴. Desta forma o crime de ódio por meio virtual tem dupla eficácia ao fim que se destina, pois além de se ter o ato da discriminação e tratar de maneira degradante determinados grupos sociais, também este, incita o preconceito em outros usuários da rede social, especialmente crianças e adolescentes, que por estarem em um momento de desenvolvimento estão sujeitos a maior exposição e aderência a desenvolver o preconceito.

Por ser uma modalidade nova de crime de ódio, tem se tornado de grande preocupação no âmbito jurídico, sendo de extrema valia expor o Projeto de Lei nº

¹³ GARRIDO, Óscar. **Grupo aliado ao Estado Islâmico divulga decapitação de croata no Egito.** El País, 12 de agosto de 2015. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/08/12/internacional/1439380456_122283.html>. Acesso em: 06 de março de 2016.

¹⁴ MALVEZI, Rafaela. **OAB se une ao combate a crimes de ódio e abuso na internet.** 20 de maio de 2015. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/link/oab-se-une-ao-combate-a-crimes-de-odio-e-abuso-na-internet/>>. Acesso em 03 abr. 2016.

7.582/2014, da deputada Federal Maria do Rosário, cujo objetivo é definir os crimes de ódio e intolerância e criar mecanismos para coibi-los, inclusive em ambiente virtual, bem como no artigo 5º da PL, demonstra

Art. 5º Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito, por meio de discurso de ódio ou pela fabricação, comercialização, veiculação e distribuição de símbolos, emblemas, ornamentos, distintivos ou propaganda, por qualquer meio, **inclusive pelos meios de comunicação e pela internet**, em razão de classe e origem social, condição de migrante, refugiado ou deslocado interno, orientação sexual, identidade e expressão de gênero, idade, religião, situação de rua e deficiência. (Grifei).¹⁵

Portanto, a PL supracitada demonstra tão somente que o crime de ódio praticado por meios virtuais tem ganhado espaço no ambiente social/virtual frequentado pelo brasileiro, e, portanto, deve ser suprimido.

A PL ainda em tramitação, busca proteger vítimas como o caso da jornalista apresentadora Maria Julia Coutinho, que foi vítima de comentários proferido por um dos muitos internautas que praticaram o ato de racismo na página do Facebook do Jornal Nacional, “*Só conseguiu emprego no JN (Jornal Nacional) Por causa das cotas, preta macaca*”, a disseminação de atitudes como esta por meio virtual é algo muito comum, uma vez que colocado sob a ótica do internauta leigo, a internet é um ambiente desprovido de regulamentação, quase que uma “terra sem lei”, mas o que este não tem em mente que a vida online não é outra vida e sim, só mais um aspecto do cotidiano.

Ainda neste introito, os psicólogos Justin Hepler e Dolores Albarracín das universidades americanas de Illinois e da Pensilvânia, respectivamente publicaram um artigo intitulado “*Attitudes without Objects: Evidence for Dispositional Attitude, its Measurement, and its Consequences*”¹⁶ que ajuda a clarificar o ódio na internet, no

¹⁵ RIO GRANDE DO SUL. Projeto de Lei PL 7.582/2014. **Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1º e o caput do art. 5º da Constituição Federal, e dá outras providências.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=616270>>. Acesso em: 01 abr. 16.

¹⁶ Hepler, Justin, and Dolores Albarracín. “**Attitudes without Objects: Evidence for a Dispositional Attitude, Its Measurement, and Its Consequences.**” *Journal of personality and social psychology* 104.6 (2013): 1060–1076. *PMC*. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3674219/>>. Acesso em: 30 abr. 16.

resultado do estudo, foi dividido em dois grupos, um com pessoas abertas ao desconhecido e outra fechadas ao mesmo, desta forma concluiu-se que as pessoas abertas ao desconhecido estavam mais propensas ao conhecimento e por consequência possuíam mais curiosidade, no outro polo, as pessoas fechadas não eram sujeitas ao desconhecido, e desta forma este grupo pertence ao que se chama de pessoas haters¹⁷ pois estes odeiam o desconhecido que permanece desconhecido por causa de outro fenômeno, o viés de confirmação¹⁸, esse conceito da psicologia cognitiva diz que tendemos a ignorar ou desprezar fatos que contradigam algo em que acreditamos.

Um fator que facilita consideravelmente para o cometimento dos crimes de ódio por meios virtuais é a facilidade com que o usuário pode ficar sob a égide do anonimato¹⁹ o que torna o crime de ódio algo recorrente, ainda que conforme a vigente carta magna em seu artigo 5º, inciso IV disponha que “é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”, não é fator impeditivo para que o usuário faça contas fakes²⁰, dado que para o cadastro em sites como Facebook, Hotmail, Twitter, Yahoo, Gmail, Tumblr, Instagram e entre outros não possuem qualquer característica impeditiva para o usuário utilizar-se de informações pessoais das quais não lhe pertence.

A tecnologia atual não permite que ocorra a identificação dos usuários de forma correta, mesmo que necessário, não se efetiva nem mesmo com a utilização de

¹⁷ “**Hater**” é um termo que se originou na internet para definir pessoas que fazem comentários de ódio e/ou críticas sem muita distinção. **Haters** tendem a odiar tudo por qualquer motivo, são em geral inconversáveis a respeito do que odeiam. Alvos comuns de **Haters** são celebridades, músicas, opiniões políticas, jogos e alterações. Tudo o que possa causar opiniões polemicas e controversas a respeito, ou não, mas um **Hater** ainda assim vai odiar. Disponível em: <<http://www.dicionarioinformal.com.br/hater/>>. Acesso em: 30 mai 16.

¹⁸ REVISTA GALILEU. **Em busca de confirmar nossas próprias certezas**. Disponível em: <<http://revistagalileu.globo.com/blogs/olhar-cetico/noticia/2014/01/em-busca-de-confirmar-nossas-proprias-certezas.html>>. Acesso em: 30 abr. 16.

¹⁹ PAGANELLI, Celso Jefferson Messias. **Anonimato e internet: Análise do princípio constitucional frente às recentes decisões do STJ**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10615>. Acesso em: 30 abr. 16.

²⁰ *Fake* é uma palavra da língua inglesa que significa **falso ou falsificação**. Pode ser uma pessoa, um objeto ou qualquer ato que não seja autêntico. Com as redes sociais, o termo passou a ser muito utilizado para designar uma conta na internet ou o perfil em uma rede social de alguém que pretende ocultar a verdadeira identidade. **SIGNIFICADOS. Significado de Fake** Disponível em: <<http://www.significados.com.br/fake/>>. Acesso em: 30 abr. 16.

endereços de IP²¹ que são armazenados pelas empresas, ante isto, fica claro que a utilização do endereço de IP possa vir ser utilizado por inúmeros usuários e ainda a possibilidade de maquiagem o endereço real da pessoa, e assim são, fatores que comprovam que tal ferramenta não deva ser usada como prova, mas unicamente como um indício de autoria.

A praticidade de se realizar o anonimato e apagar os rastros deixados pelo usuário na internet podem ser encontrados em vários sites dos quais ensinam como e onde utilizar tais ferramentas²².

3 MARCO CIVIL DA INTERNET

O Marco civil da Internet (ou Constituição da Internet²³) é regulamentado pela Lei nº 12.965/14, a qual estabelece, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, o estopim para a criação desta lei se deu com os acontecimentos em torno de um ex-funcionário da CIA Edward Snowden, onde o mesmo revelou ao mundo o vazamento de informações sigilosas de segurança do Estados Unidos e ainda revelar em detalhes alguns dos programas de vigilância que o país usa para espionar a população americana, utilizando servidores de empresas dentre elas a rede social Facebook, Google e Apple, bem como vários países da Europa e da América Latina, entre eles o Brasil, inclusive fazendo o monitoramento de conversas da então presidente na época Dilma Rousseff com seus principais assessores.²⁴

²¹ Ing. Sigla para Internet Protocol] (Protocolo Internet). Padrão de endereçamento, por meio do qual um computador é identificado na Internet por um número exclusivo. Baseia-se em um conjunto de 32 bits que atribui um endereço ao computador, afim de indentificá-lo na Internet. Desempenha funções como rastrear endereços dos nós, caminho para envio de mensagens, reconhecimento de mensagens recebidas. ORIGIWEB. **Significado de IP**. Disponível em: <<http://www.origiweb.com.br/dicionario-de-tecnologia/IP>>. Acesso em: 30 abr. 16.

²² GREENBERG. Andy. **How to anonymize everything you do online**. Disponível em: <<https://www.wired.com/2014/06/be-anonymous-online/>>. Acesso em: 30 abr. 16.

²³ SILVA SANTARÉM. Paulo Rená da. **Marco Civil: porquê “Constituição” da Internet?**. Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/Marco-Civil-porque-Constituicao-da-Internet-/40/30579>> Acesso em 22 de mai. 16.

²⁴ G1 GLOBO. **Entenda o caso de Edward Snowden, que revelou espionagem dos EUA**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/07/entenda-o-caso-de-edward-snowden-que-revelou-espionagem-dos-eua.html>>. Acesso em: 20 jun. 16.

Desta forma deflagrada a possibilidade de dados estarem sob espionagem, a Lei do Marco Civil da Internet, ainda que resguardados os direitos de privacidade pela Constituição da República Federativa do Brasil, o meio virtual precisava desta proteção, então os dados pessoais encontrados na internet em ambiente nacional estão sob a égide da Lei do Marco Civil na Internet.

Os artigos 2º e 3º bem como seus incisos, da referida lei, roboram a razão existencial do Marco Civil da internet, de tal forma que a mesma assegura os direitos e deveres do indivíduo dentro da rede mundial de computadores (World Wide Web)²⁵.

Os artigos supra podem ser resumidos em duas palavras, liberdade, e proteção, o que o Marco Civil da internet se propõe é buscar tornar o ambiente virtual selvagem, em um local amigável para os seus usuários, mas não de uma forma que abranja uma totalidade dos problemas encontrados no meio virtual, o Professor Carlos Affonso Souza, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS) do Rio de Janeiro e um dos idealizadores do Marco Civil da Internet explica as motivações do direcionamento jurídico do Marco Civil da Internet

O Marco Civil nasce em 2007, umbilicalmente ligado ao debate de crimes cibernéticos como seu contraponto. O projeto de lei 84/99 (chamado pelos seus críticos de “AI-5 digital”) recebeu um substitutivo do deputado Eduardo Azeredo, na época, que deixou clara a intenção de punir crimes na internet brasileira. Nossa grande questão era, então, não permitir que o marco regulatório da nossa rede fosse criado a partir desta perspectiva criminal, mas, ao contrário, ele deveria privilegiar a criação de direitos e fomentos para a internet. Desejávamos criar uma agenda positiva que pudesse fortalecer direitos *online*, através de um intenso debate com a sociedade civil.²⁶

O Marco Civil da Internet passa a ser um mecanismo jurídico para reafirmar a liberdade de expressão do usuário, neutralidade da rede, ou seja a existência de uma isonomia entre os usuários e tratar ainda muito mais do lado da privacidade de dados de navegação, assegurar a existência de uma lei que regula a responsabilidade de uma empresa sobre a

²⁵ **WWW** é a sigla para **World Wide Web**, que significa rede de alcance mundial, em português o *www* é um sistema em hipermídia, que é a reunião de várias mídias interligadas por sistemas eletrônicos de comunicação e executadas na Internet, onde é possível acessar qualquer site para consulta na Internet. A tradução literal de *world wide web* é "teia em todo o mundo" ou "teia do tamanho do mundo", e indica a potencialidade da internet, capaz de conectar o mundo, como se fosse uma teia. SIGNIFICADOS. **WWW**. Disponível em: <<http://www.significados.com.br/www/>>. Acesso em: 22 jul. 16.

²⁶ BECHARA, Márcia. **CPI dos Crimes Cibernéticos coloca em xeque Marco Civil da Internet**. Disponível em: <<http://br.rfi.fr/brasil/20160428-cpi-dos-crimes-ciberneticos-coloca-em-cheque-os-pilares-do-marco-civil-da-internet>>. Acesso em: 25 mai 16.

retirada de conteúdos publicados em sua plataforma social que firam a honra do usuário, assim como preconiza o artigo 10 da Lei do Marco Civil da Internet;

Art. 10. A guarda e a disponibilização dos registros de conexão e de acesso a aplicações de internet de que trata esta Lei, bem como de dados pessoais e do conteúdo de comunicações privadas, devem atender à preservação da intimidade, da vida privada, **da honra** e da imagem das partes direta ou indiretamente envolvidas. (Grifei).

A lei do Marco Civil da Internet é uma lei que se aplica para proteção privacidade dos usuários bem como, proteção do internauta como figurante num polo consumista do produto fornecido por determinada empresa desde que esta tenha sede no Brasil, como é percebido na Lei do Marco Civil da Internet em seu artigo 11, § 1º e § 2º.

3.1 A CONVERSAÇÃO ENTRE MARCO CIVIL DA INTERNET E OS CRIMES DE ÓDIO POR MEIOS VIRTUAIS

Ainda que o Marco Civil da Internet seja considerado por muitos juristas como a Constituição da Internet, por promover a liberdade de expressão bem como a segurança de dados dos usuários, esta ainda, não promove a proteção a crimes de ódio na internet onde os quais se sustentam por aplicação de analogia.

A Lei nº 7.716 conhecida também como Lei dos crimes de ódio, em seu artigo 20 normatiza

Art. 20. Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

Tal artigo consiste na ofensa à vítima em virtude de etnia, raça, religião, grupo social, gênero, orientação sexual, região e a pena são de reclusão.

Neste mesmo norte, o Marco Civil da Internet, como supramencionado trata ainda que timidamente acerca da proteção da honra dentro da internet, onde os crimes contra honra possuem seu espaço no Código Penal e são utilizados por analogia, sendo normatizados nos artigos 138, 139 e 140 do referido Código, sendo o que difere o crime contra honra do crime de ódio é que o primeiro visa a ofensa a vítima, porém sem o viés da discriminação/preconceito, o que se afeta é o emocional da vítima ou a

sua integridade perante nossa sociedade, já o crime de ódio é um crime contra a honra da vítima só que acrescido do preconceito, e desta forma possui legislação específica conforme supramencionado.

O Marco Civil da Internet é um avanço para o Direito Brasileiro finalmente se informatizar, pois o acesso a informações dos usuários se torna facilitada com o vigor desta lei, como é visto no § 3º do artigo 10 da Lei do Marco Civil

[...] § 3º O disposto no caput não impede o acesso aos dados cadastrais que informem qualificação pessoal, filiação e endereço, na forma da lei, pelas autoridades administrativas que detenham competência legal para a sua requisição.

Neste mesmo norte, o artigo 13, § 5º da mesma lei, trata da disponibilização ao requerente acerca dos registros de conexão precedida de uma autorização judicial.

Art. 13. Na provisão de conexão à internet, cabe ao administrador de sistema autônomo respectivo o dever de manter os registros de conexão, sob sigilo, em ambiente controlado e de segurança, pelo prazo de 1 (um) ano, nos termos do regulamento.

§ 5º Em qualquer hipótese, a disponibilização ao requerente dos registros de que trata este artigo deverá ser precedida de autorização judicial, conforme disposto na Seção IV deste Capítulo.

Então, a lógica que aqui se estabelece é a de que o Marco Civil da Internet se torna um mecanismo jurídico para a possibilidade de fornecimento dos dados para as vítimas que sofrem crimes de ódio.

Neste diapasão, conforme todos os exemplos de crimes de ódio na internet expostos no presente trabalho, a agressão ocorre muitas vezes pelo anonimato, usuários com perfis fakes, ou até mesmo usuários que se sentem sob a égide da distância que a internet proporciona aos agressores, e desta forma, a Lei do Marco Civil da Internet transforma a Internet em um ambiente capaz de proporcionar e tornar ao alcance da vítima o conhecimento dos dados daquele que disparou as agressões virtuais.

A facilidade que o Marco Civil da Internet propõe para identificar os agressores é por exemplo como demonstra o artigo 13 da Lei do Marco Civil da Internet a obrigação do registro de IP dos usuários, porém de acordo com o Relator Esperidião

Amin participou da **discussão do relatório final da CPI dos Crimes cibernéticos, relata que a lei ainda necessita de aprimoramentos, e desta forma a utilização do atual protocolo IPv4 utilizado no país, deixa muito a desejar no quesito de identificação dos usuários, pois esta, permite que vários usuários utilizem o mesmo protocolo de IPv4, sendo necessária mudança para o IPv6²⁷, onde este é mais moderno e não possui as limitações encontradas no IPv4, ou seja é necessária uma atualização para que viabilize a identificação dos agressores na internet.**

Acerca da realização da CPI, o relator Amin, ainda destaca as preocupações existentes no ambiente virtual; ficou claro nos depoimentos a necessidade de melhorar dispositivos legais, tipos penais, além de procedimentos de investigação e o próprio aparelhamento das autoridades de investigação, bem como a educação dos internautas. A rápida identificação de agressores é de fundamental importância para limitar os danos causados à vítima.²⁸

Ainda não adentrando no mérito a seguir, é válido ressaltar que com a realização da CPI sobrevieram diversas propostas que mutilam o propósito existencial do Marco Civil da Internet retirando o direito de privacidade dentro da rede, assim como a atualização de protocolo IPv4 para o IPv6 que fora supramencionado.

Assim o Marco Civil da Internet e o crime de ódio praticado por meios virtuais tem essa conversação, onde o “benefício” trazido com a lei do Marco Civil da Internet estaria na facilidade da identificação dos agressores das vítimas de crimes de ódio na internet, seja pelos artigos citados, seja pelos direitos inerentes narrados na norma da lei do Marco Civil da Internet, que asseguram a segurança e propõe a desmitificação de que a internet é um local sem leis.

²⁷ O IPV6 é uma evolução do padrão de endereçamento atual onde, ao invés de endereços de 32 bits, são usados endereços de 128 bits. O número de endereços disponíveis no IPV6 é simplesmente absurdo; seria o número 340.282.366.920 seguido por mais 27 casas decimais. Tudo isso para prevenir a possibilidade de, em um futuro distante, ser necessária uma nova migração. Por serem muito mais longos, os endereços IPV6 são representados através de caracteres em hexa. No total temos 32 caracteres, organizados em oito quartetos e separados por dois pontos. MORIMOTO, Carlos E. **IPV6**. Disponível em: <<http://www.hardware.com.br/termos/ipv6>>. Acesso em: 23 jul. 2016.

²⁸ ARAÚJO, Thiago de. **Relatório da CPI dos Crimes Cibernéticos sugere projetos para impor censura e desfigurar o Marco Civil da Internet**. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2016/04/04/censura-cpi-crimes-ciberneticos_n_9610006.html>. Acesso em: 22 jul. 2016.

4 COMO A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SE MANIFESTA?

O Direito brasileiro é uma teia de desdobramentos os quais estão em constante mudança, seja por projetos de leis, emendas constitucionais, resoluções, e etc. Tais mudanças repercutem nas mais variadas matérias do Direito brasileiro, inclusive no penal, como o caso da lei Carolina Dieckmann que dispõe sobre tipificação criminal de delitos informáticos, onde amplamente falando de acordo com o artigo 154-A da mencionada lei, trata da invasão e divulgação de dados mediante violação indevida de mecanismo de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização expressa ou tácita do titular do dispositivo ou instalar vulnerabilidades para obter vantagem ilícita.

Neste embalo, a lei supra, é um exemplo de como o direito brasileiro se comporta juridicamente com crimes virtuais, mas adentrando no âmago da presente pesquisa, resta demonstrar que apesar da então Lei do Marco Civil da Internet, ter uma conversação básica com os crimes de ódio por meios virtuais, esta ainda, não supre as carências que a legislação brasileira tem.

Pois a mesma lei não trata dos crimes de ódio por meios virtuais em seu corpo de lei, sendo necessário no entendimento, a utilização por analogia, entretanto, os juristas e atuantes do direito buscam alternativas que façam o crime de ódio por meios virtuais ter validade no campo real.

Um grande exemplo de ferramenta disponível para os usuários que venham a se tornar vítimas de crimes de ódio por meios virtuais, é o site da Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, intitulada SaferNet, a qual promove a segurança na internet por meio de seu site, na aba Hotline²⁹ onde se propõe a receber denúncias de diversos tipos de temas como; pornografia infantil; racismo; apologia e incitação a crimes contra a vida; xenofobia; neonazismo maus tratos contra animais intolerância religiosa; homofobia; tráfico de pessoas.

Desta forma, segundo o site da Safernet³⁰, o propósito existencial dos mesmos é oferecer um serviço contra crimes e violações dos Direitos Humanos na internet,

²⁹ SAFERNET. **Denúncia por tema**. Disponível em: <<http://new.safernet.org.br/denuncie>>. Acesso em: 30 jul. 16.

³⁰ SAFERNET. **Como podemos ajudar?** Disponível em: <<http://new.safernet.org.br/helpline>>.

utilizando procedimentos efetivos e transparentes para encaminhar soluções, contando ainda com suporte governamental e parcerias de iniciativa privada, bem como, autoridades policiais e judiciais, já o atendimento fica ao encargo de psicólogos que possuem treinamento para o ambiente virtual, podendo orientar os usuários, tudo de forma gratuita.

A ferramenta do Safernet é de extrema importância dado o contexto do presente trabalho, de acordo com os dados constatados no site, cerca de 3,6 milhões de denúncias contabilizadas dos mais variados temas os quais foram supramencionados. Ainda a Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos por intermédio da Safernet Brasil é um projeto que faz parte da rede Internacional INHOPE³¹, sendo que a Safernet Brasil representa uma resposta brasileira a um esforço internacional, onde reúne cerca de 45 países, em 51 sites de denúncias, na busca de tornar a internet um ambiente saudável, coibindo o uso indevido da internet para a prática de crimes contra os direitos Humanos³².

A existência de lacunas legislativas, não podem ser deixadas de lado, pois assim fazendo, ignoram a necessidade de proteção de alguns grupos que sofrem de forma direta e constante agressões e violações aos direitos humanos, assim é sabido que os crimes de ódio são práticas que tomam como razão o preconceito e a discriminação sendo as vítimas selecionadas intencionalmente pelo agressor, por justamente pertencerem a um determinado grupo social.

Portanto, o projeto Lei 7582/2014 proposto pela Deputada Maria do Rosário, o qual se encontra designado para o Relator Deputado Paulo Pimenta da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, trata de trazer para a legislação Brasileira a proteção a vítima de crimes de ódio, inclusive por meios virtuais, sendo que a PL também se preocupa com a integração e especialização dos poderes públicos para o melhor atendimento das vítimas, adicionando ações eficazes de enfrentamento às violações de direitos humanos contra os grupos que o referido projeto de lei alberga.

Acesso em: 30 jul. 16.

³¹ INHOPE, Association. **Homepage**. Disponível em: <<http://www.inhope.org/gns/who-we-are/at-a-glance.aspx>>. Acesso em: 30 jul. 16.

³² SAFERNET. **Institucional**. Disponível em: <<http://www.safernet.org.br/site/institucional/projetos/cnd>>. Acesso em: 30 jul. 16.

É deveras visível a procura por sanar os problemas dentro da internet, como muitos outros projetos de lei, ou ações de empresas privadas³³ que anseiam a obliteração de práticas de crimes no meio virtual, seja por crimes de invasão e publicação de dados pessoais pelos agentes, ou por crimes de ódio por meios virtuais, o que se torna de suma importância é que com o tempo, tanto a lei do Marco Civil da Internet, mas como tantas outras leis, façam a construção de um Direito digital que albergue todos os indivíduos, de todas as nacionalidades e grupos sociais, onde a equidade seja a única palavra que seja proferida por aqueles que se encontram atrás de uma tela, agora ou em um futuro, que tais anseios jurídicos não sejam meros ser e dever ser.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem a pretensão de encerrar os debates aqui suscitados, espera-se ter desencadeado uma reflexão acerca do crime de ódio por meios virtuais, provocando o operador do Direito a pensar de que forma este problema social pode ser sanado e as reflexões que o crime de ódio por meio virtual provoca nos grupos em minoria na sociedade. Por fim, cumpre enfatizar que não se buscou dar respostas fechadas, ou formulações técnicas de como modificar a Ciência Normativa, mas apresentar como o Direito brasileiro tem se comportado diante desta área tão nova, e que este vem caminhando em direção à construção da evolução do pensamento normativo acerca desta temática, colocando a frente o Marco Civil da Internet como um auxiliar na busca de proteção as vítimas deste crime em ambiente virtual.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Thiago de. **Relatório da CPI dos Crimes Cibernéticos sugere projetos para impor censura e desfigurar o Marco Civil da Internet**. Disponível em:

³³ G1 GLOBO. **Facebook, Microsoft e Twitter se unem para barrar discurso de ódio**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/05/facebook-microsoft-google-e-twitter-se-unem-para-barrar-discurso-de-odio.html>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

<http://www.brasilpost.com.br/2016/04/04/censura-cpi-crimes-ciberneticos_n_9610006.html>. Acesso em: 22 jul. 2016.

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**. Geração, 1ª Ed. 2013, p 21.

BECHARA, Márcia. **CPI dos Crimes Cibernéticos coloca em xeque Marco Civil da Internet**. As Vozes do Mundo. Disponível em: <<http://br.rfi.fr/brasil/20160428-cpi-dos-crimes-ciberneticos-coloca-em-cheque-os-pilares-do-marco-civil-da-internet>>. Acesso em: 25 mai. 2016.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: Acesso em: 06 abr. 2016.

ERICKSON, Nicholas. Hate Crimes. **The Georgetown Journal of Gender and The Law**. Vol. VI: 289. 2005. p. 290/291.

G1 GLOBO. **Entenda o caso de Edward Snowden , que revelou espionagem dos EUA**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2013/07/entenda-o-caso-de-edward-snowden-que-revelou-espionagem-dos-eua.html>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

GREENBERG. Andy. **How to anonymize everything you do online**. Disponível em: <<https://www.wired.com/2014/06/be-anonymous-online/>>. Acesso em: 30 abr. 16.

HEPLER, Justin, and Dolores Albarracin. “**Attitudes without Objects: Evidence for a Dispositional Attitude, Its Measurement, and Its Consequences.**” *Journal of personality and social psychology* 104.6 (2013): 1060–1076. *PMC*. Disponível em: <<http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3674219/>>. Acesso em: 30 abr. 16.

HITLER, Adolf. **MeinKampf**. 1939, p 42.

INHOPE, Association. **Homepage**. Disponível em: <<http://www.inhope.org/gns/who-we-are/at-a-glance.aspx>>. Acesso em: 30 jul. 2016.

LIMA, Vanessa. **Jair bolsonaro diz que mulher deve ganhar salário menor porque engravida**. Revista Crescer. Disponível em: <<http://revistacrescer.globo.com/familia/maes-e-trabalho/noticia/2015/02/jair-bolsonaro-diz-que-mulher-deve-ganhar-salario-menor-porque-engravida.html>>. Acesso em: 05 abr. 2016.

MALVEZI, Rafaela. **OAB se une ao combate a crimes de ódio e abuso na internet**. 20 de maio de 2015. Disponível em <<http://blogs.estadao.com.br/link/oab-se-une-ao-combate-a-crimes-de-odio-e-abuso-na-internet/>>. Acesso em 03 abr. 2016.

PAGANELLI, Celso Jefferson Messias. **Anonimato e internet: Análise do princípio constitucional frente às recentes decisões do STJ**. In: *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, XIV, n. 94, nov 2011. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10615>. Acesso em: 30 abr. 16.

REVISTA GALILEU. **Em busca de confirmar nossas próprias certezas.** Disponível em: <<http://revistagalileu.globo.com/blogs/olhar-cetico/noticia/2014/01/em-busca-de-confirmar-nossas-proprias-certezas.html>>. Acesso em: 30 abr. 16.

RIO GRANDE DO SUL. Projeto de Lei PL 7.582/2014. **Define os crimes de ódio e intolerância e cria mecanismos para coibi-los, nos termos do inciso III do art. 1 o e caput do art. 5o da Constituição Federal, e dá outras providências.** Disponível em:

<<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=616270>>. Acesso em: 01 abr. 16.

SAFERNET. **Como podemos ajudar?** Disponível em: <<http://new.safernet.org.br/helpline>>. Acesso em: 30 jul. 16.

SAFERNET. **Denuncia por tema.** Disponível em: <<http://new.safernet.org.br/denuncie>>. Acesso em: 30 jul. 16.

SILVA SANTARÉM. Paulo Rená da. **Marco Civil: porquê “Constituição” da Internet?.** Disponível em: <<http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Principios-Fundamentais/Marco-Civil-porque-Constituicao-da-Internet-/40/30579>> Acesso em 22 de mai. 16.

VEJA. Abril. **Perseguição a cristãos na África e Oriente Médio aumentou.** 17 de janeiro de 2016. Disponível em <<http://veja.abril.com.br/noticia/mundo/perseguicao-a-cristaos-na-africa-e-oriente-medio-aumentou>>. Acesso em 06 de março de 2016.

DO ESTRUTURALISMO À ANÁLISE DO DISCURSO: PRESSUPOSTOS TEÓRICOS/METODOLÓGICOS PARA O ESTABELECIMENTO DE UM DIÁLOGO PROVEITOSO ENTRE PSICANÁLISE E LINGUÍSTICA

Atilio Augustinho Matozzo³⁴

RESUMO: A Linguística na sua acepção moderna tem servido de base para inúmeros campos do conhecimento, pois Saussure (1916) ao (re)defini-la abre um espaço, mesmo que contra sua vontade, para que alguns diálogos fossem estabelecidos. Em nosso trabalho iremos traçar uma reflexão, apresentando novos pontos de vista, sobre o diálogo estabelecido por Lacan (1953), o qual aproxima a Psicanálise da teoria linguística, numa tentativa de renovação/evolução das teorias psicanalíticas. O problema está no restabelecimento desse diálogo por seus seguidores, os quais ainda veem no Estruturalismo as respostas para suas indagações, assim, centramos nossa crítica nessa visão retorcida e sincrônica apresentada pelos psicanalistas, pois assim como a linguagem, a Linguística evoluiu, apresentando novos campos e novas tendências que apresentarão respostas mais palpáveis e proveitosas às teorias psicanalíticas. Dessa forma, dividimos esse trabalho em três partes. Na primeira fazemos um questionamento sobre a validade do Estruturalismo hoje, refletindo a aplicabilidade de uma teoria que realmente dê conta de explicar o discurso do paciente/analizado. Num segundo momento traçamos um recorte histórico-teórico da Análise do Discurso de linha francesa (AD) no estabelecimento de um novo diálogo entre Psicanálise e Linguística. E, num terceiro momento, concentramos nossas discussões traçando uma metodologia de análise, partindo de exemplos práticos retirados do *setting* terapêutico, projetamos, assim, as bases dialógicas modernas entre a teoria linguística e a psicanalítica.

PALAVRAS-CHAVE: Linguística. Psicanálise. Discurso.

ABSTRACT: Linguistics in its modern sense has been the basis for numerous fields of knowledge, as Saussure (1916) to (re) define it opens a space, even against their will, to some dialogues were established. In our work we will draw a reflection, presenting new views on the dialogue established by Lacan (1953), which approaches the psychoanalysis of linguistic theory in an attempt to renovation/development of psychoanalytic theories. The problem lies in restoring this dialogue by his followers, who still see in structuralism the answers to your questions, so we focus our criticism in this twisted and synchronic vision presented by psychoanalysts as well as the language, linguistics evolved, with new fields and new trends that will present more tangible and useful answers to psychoanalytic theories. Thus, we divided this work into three parts. At first we do a question on the validity of structuralism today, reflecting the applicability of a theory that actually realizes explain the discourse of the patient/analyzed. Secondly we draw a historical and theoretical framework of the analysis of French Discourse (AD) in establishing a new dialogue between Psychoanalysis and Linguistics. And a third time, we focus our discussions outlining a methodology, based on practical examples from the therapeutic setting, we project thus modern dialogic bases between linguistic theory and psychoanalytic.

KEYWORDS: Linguistics. Psychoanalysis. Speech.

³⁴ Graduado em Letras e Espanhol pela Universidade do Estado do Paraná, Campus de União da Vitória (UNESPAR/FAFIUV). Especialista em Língua Portuguesa e Literaturas pela Universidade do Estado do Paraná, Campus de União da Vitória (UNESPAR/FAFIUV). Mestre e Doutor em Linguística. Professor das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu. Membro do Núcleo de Orientação e Planejamento do Ensino Superior da Uniguaçu (NOPEU). Coordenador das Revistas da Uniguaçu e Editor das Revistas Eletrônicas da Uniguaçu. Editor da Revista Eletrônica O Guari do Curso de Letras da Universidade do Estado do Paraná, Campus de União da Vitória (UNESPAR/FAFIUV).

1 INTRODUÇÃO

O homem sempre foi caracterizado por seu caráter investigativo, lançando-se às pesquisas e desenvolvendo metodologias em busca de repostas aos problemas suscitados pelo tempo. Desta forma, várias áreas do conhecimento convergiram-se, porém, muitas vezes através de um diálogo complexo, arriscado e mal delineado, com isso as pesquisas tomaram rumos adversos, não apresentando respostas, mas sim problemas.

Concentramos, nesse trabalho, um posicionamento crítico perante aos diálogos infrutíferos produzidos nos últimos tempos por duas áreas do conhecimento humano, a Psicanálise e a Linguística. De um lado temos o estabelecimento de uma visão da linguagem/discurso postulado por Freud e, posteriormente e mais incisivamente, por Lacan, usando o inconsciente para estabelecer um diálogo com a linguística. De outro lado a Linguística tenta se desligar de outras áreas numa tentativa de purismo, a partir do estabelecimento de uma metodologia científica dada à Linguística através dos trabalhos de Ferdinand de Saussure. Com isso, propomos em trabalho um novo diálogo, frutífero, entre essas duas áreas. Considerando todas as evoluções sofridas por ambas nos últimos 60 anos.

Não queremos, de forma alguma, desconstruir todos os trabalhos já desenvolvidos com esse tema, ao contrário, queremos colaborar para o desenvolvimento dos diálogos, apresentando uma teoria consistente, porém simples. Tomamos o cuidado na apresentação do trabalho, produzindo notas de rodapé para alguns termos de uso corrente na Linguística, pois temos como principais destinatários os psicanalistas, bem como os demais interessados no assunto.

Sendo assim, norteamos nosso trabalho a partir de três grandes discussões. A primeira centra-se num resgate das teorias de saussurianas e o desenvolvimento do estruturalismo, nesse ponto apresentamos uma crítica referente à constituição do diálogo entre a Psicanálise e a Linguística realizada por Lacan e, sem seguida, por seus seguidores. A segunda discussão visa apresentar um novo diálogo entre as duas ciências, porém, muito mais proveitoso, tendo as teorias do discurso como ponto de partida para uma gama de explicações aos questionamentos apresentados pelos

psicanalistas, propondo a significação e a epistemologia da Linguística nas problematizações apresentadas. E, finalmente, desenvolvemos um trabalho analítico, tendo como *corpus* exemplos retirados do *setting* terapêutico, traçamos, assim, uma teoria discursiva, fazendo um recorte teórico-metodológico nas teorias linguísticas, apresentando, então, processo dialógico consistente entre Psicanálise e Linguística.

2 O PRELÚDIO DO ESTRUTURALISMO LINGUÍSTICO-PSICANALÍTICO: O CURSO DE LINGUÍSTICA GERAL E ESTABELECIMENTO DO DIÁLOGO COM A PSICANÁLISE

O lançamento do *Curso de Linguística Geral*, em 1916³⁵, instituiu uma abordagem metodológica mais consistente à Linguística, dando-lhe corpo de ciência, ditando, assim, as regras para os estudos linguísticos durante, aproximadamente, quatro décadas (1916-1956). O *Curso* traça uma metodologia *sistemática*³⁶, que mais tarde ficou conhecida como *Estruturalismo*³⁷. Saussure, no *Curso*, propõe um recorte sincrônico da linguagem, definindo a língua como um sistema de signos, uma

³⁵ *Cours de linguistique générale* (CLG) resultou da compilação feita por dois discípulos de Saussure, a partir dos três cursos sobre Linguística Geral que ministrara entre 1906 e 1911 na Universidade de Genebra, na Suíça, onde era titular. Esses dois alunos foram Charles Bally e Albert Sechehaye, com a colaboração de outro discípulo, Albert Riedlinger. Trata-se, portanto de uma obra póstuma e inacabada, calcada em anotações colhidas em aula por seus alunos e, como tal, explicam-se as possíveis obscuridades e contradições das ideias de Saussure. No CLG, reconhecem-se fórmulas às vezes paradoxais, onde salta aos olhos o estilo do ensino oral. Apesar desse fato, as ideias motrizes da obra póstuma, em oposição ao método histórico-comparatista dominante até então, vieram revolucionar completamente o pensamento linguístico ocidental.

³⁶ Saussure tratava a língua como um sistema, logo, o *Curso* é instituído com base na sistemática promovida pela *langue* saussuriana, na qual está correlacionada à estrutura, que é incorporada, segundo Saussure, fonologicamente, sintaticamente e morfológicamente. Assim, ao utilizarmos o termo *metodologia sistemática* propomos que se conceba a teoria do *Curso* a partir de um modelo estrutural, calcado no sistema que encobre a língua.

³⁷ O termo *estruturalismo* aplicou-se a inúmeras escolas linguísticas. Essa palavra pode designar tanto uma escola em especial, como todas ao mesmo tempo, pois todas as escolas que carregam essa denominação têm uma característica em comum: os seus métodos são aplicados à definição da estrutura linguística. O método do estruturalismo é indutivo, o qual sempre tende a ler um texto conforme certo molde, que o reorganiza, mas o resultado não passa de uma nova apresentação do texto, que não poderá fornecer nada além do que o texto contém, estabelecendo, portanto, uma taxionomia (classificação), típica do modelo estruturalista.

instituição social, por isso a caracteriza como o objeto central de investigação da Linguística Moderna³⁸.

Conforme Carvalho (2003), o grande mérito de Saussure centra-se, antes de tudo, no seu grande caráter metodológico³⁹, pois ele estabelece terminologias universais⁴⁰, desfazendo, assim, a colcha de retalhos que cobria a Linguística, limpando primeiramente o terreno para depois trabalhar. E é essa metodologia (sincrônica)⁴¹ que chama a atenção dos seus seguidores, os quais se amparam no arcabouço teórico do *Curso* numa tentativa de renovação e, ao mesmo tempo difundindo e abrindo o diálogo com outras ciências, traçando tentativas de explicação dos fenômenos (sistemáticos/estruturais)⁴² da linguagem. O próprio Saussure não estabeleceu diálogos com outras áreas, justamente por achar que elas apresentavam uma visão estreita e mal delineada da Linguística e de linguagem.

Louis Hjelmslev⁴³, seguidor das teorias saussurianas, leva às últimas consequências a formulação do mestre de que a língua é forma e não substância, Hjelmslev desenvolve a teoria da *Glossemática*⁴⁴, partindo do ponto de vista que a estrutura é uma rede de relações, e desenvolvendo as formulações básicas de

³⁸ O termo *Linguística Moderna* é utilizado para representar todos os estudos da linguagem realizados após o lançamento do Curso de Linguística Geral, o que deu a Saussure um título inusitado de “pai da Linguística Moderna”.

³⁹ Antes de Saussure desenvolver suas teorias os linguistas tratavam de coisas iguais com nomes diferentes, ou vice-versa. Por isso, ele propôs uma metodologia, propondo uma linguagem universal e precisa.

⁴⁰ Saussure solucionou o problema da Linguística construindo uma terminologia universal, já que antes dele havia uma ausência total de termos e sentidos latentes. Por exemplo, o termo *língua* tinha para alguns linguistas um determinado sentido; para outros tinha uma conotação totalmente diversa. A Linguística vivia de uma linguagem equívoca. Saussure cria, então, uma linguagem unívoca, baseada num padrão linguístico e numa metalinguagem. Assim, os termos como *língua*, *linguagem*, *fala*, entre outros, teriam o mesmo sentido para todos os linguistas.

⁴¹ Representa os estudos que visualizam a língua, num dado momento, como sistema estável. As explicações dos fenômenos que cercam a língua, dadas pelo Curso, concentram-se na sincronia, estagnados num dado momento do tempo, sem considerar a evolução da língua, muito menos a considerando como um organismo vivo.

⁴² Saussure jamais usou o termo estrutura, mas sim sistema, para se referir à composição da língua. Nesse trabalho nós utilizaremos estrutura como sinônimo de sistema, por apresentarem a mesma concepção à teoria que nos serve de base.

⁴³ Linguista dinamarquês fundador do Círculo Linguístico de Copenhague (1931).

⁴⁴ A *Glossemática* implica uma crítica ferrenha à linguística que não tenha a língua como objeto fechado/única de estudos, pois para seu criador Hjelmslev, a glossemática é imanente e concentra-se na língua considerada como unidade fechada a si própria, uma estrutura *sui generis*, procurando determinar o que é comum a todas as línguas humanas. Desta forma, opõe-se à concepção humanística da linguística para os quais os fenômenos dependem do ser humano.

Saussure, postula que a estrutura é uma entidade autônoma de dependências internas, em que a língua está para dentro de si mesma (imanentemente) e não para fora (transcendentemente), encarando, desse modo, a linguagem como uma espécie de álgebra. Compreendemos, agora, porque as ideias promovidas pelo *Curso* extrapolaram os limites a que se destinavam e se irradiaram para outras ciências.

Outro exemplo de aplicação do modelo saussuriano vem com o compêndio teórico de Claude Lévi-Strauss (1958)⁴⁵, aliando o modelo saussuriano à Etnologia⁴⁶. Lévi-Strauss (1967 p. 67) afirma que: “[...] uma estrutura oferece um caráter de sistema. Ela consiste em elementos tais que uma modificação qualquer de um deles acarreta uma modificação de todos os outros”. Ele vai mais longe, quando afirma que em matéria de estruturalismo, ele reconhecia apenas dois, o dos linguistas e dos etnólogos. Propagando, dessa forma, a teoria estruturalista em outros campos, entre eles na antropologia, por exemplo.

Embora a concepção estrutural de linguagem tenha seus primórdios nas teorias de Humboldt (1767-1857)⁴⁷, é a partir da publicação do *Curso* que se formam inúmeras correntes da linguística estrutural, todas calcadas no pensamento de Saussure, as quais acabaram, de uma forma ou de outra, corroborando para o crescimento da Linguística, bem como para expansão do método estrutural.

A doutrina estabelecida no *Curso* apresenta uma série de pares de distinções, as conhecidas dicotomias. Através da visão sincrônica a língua é analisada a partir de dois eixos, o sintagmático (relacionados aos sintagmas da língua) e o paradigmático (relacionado às posições associativas na língua). Na Linguística Estrutural tudo se prende a estes dois eixos⁴⁸. O estabelecimento de eixos leva a caracterização da principal dicotomia proposta no *Curso*: a dicotomia *langue X parole*. Saussure (1979) parte do princípio de que a linguagem humana é uma abstração, uma capacidade,

⁴⁵ Filósofo e Antropólogo, criador da Antropologia Estruturalista (1950).

⁴⁶ Ciência que estuda os fatos e documentos levantados pela etnografia no âmbito da antropologia cultural e social, buscando uma apreciação analítica e comparativa das culturas.

⁴⁷ Wilhelm von Humboldt, filósofo, porém fora mais conhecido como linguista. Fundou a Universidade de Berlim. Contribuiu com teorias para a filosofia da linguagem e teorias de práticas pedagógicas que influenciaram na filologia comparativa.

⁴⁸ Chama-se de *sintagmática* toda a relação existente entre duas ou mais unidades que aparecem efetivamente na cadeia da fala. E, chama-se *paradigmática* as relações virtuais existentes entre as diversas unidades da língua que pertencem a uma mesma classe morfossintática e/ou semântica.

consistindo, assim, na capacidade que o homem tem de comunicar-se com seus semelhantes através dos signos verbais.

Por *langue* (língua), Saussure designava o próprio sistema – composição de regras sociais – da língua, daí que vem a definição de que língua é um bem social, um contrato coletivo. Cada um de nós, ao nascer, já a encontra formulada, em pleno funcionamento, assim, a sociedade nos impõe a sua língua como um código que devemos seguir. Nestes termos, Barthes (1970) afirma que a língua é o conjunto sistemático das convenções de códigos necessários para a comunicação.

A *parole* (discurso/fala) é a parcela concreta e individual da *langue* quando posta em ação por um falante, é deixada de lado por Saussure, justamente por causa de sua principal característica: é livre de combinações, por isso não obedece a uma estrutura, tornando-se imprevisível em uma análise sistemática.

Os pós-saussurianos rebatizaram essa dicotomia. Hjelmslev chamou de *esquema X uso*; Jakobson definiu como *código X mensagem* e Chomsky como *competência X desempenho*. Assim como Saussure, todos concentraram os seus esforços em apenas em um lado da dicotomia, aquele que privilegiava a estrutura, por considerarem que é a estrutura que carrega as explicações mais palpáveis aos questionamentos impostos pela linguagem. Por isso Lacan buscou o estabelecimento de um diálogo entre a Psicanálise e a Linguística. Realmente, sempre foi mais fácil analisar a estrutura, deixando de lado as relações histórico-sociais que constituem o discurso (*parole*). Aqui se concentra a principal crítica dos linguistas pós-estruturalistas, que veem no discurso (*parole*), um campo fértil de análise linguística.

Mesmo sendo um alvo de críticas eminentes, durante a década de 60, quando o funcionalismo⁴⁹ tateava a possibilidade de aplicação dos métodos desenvolvidos pelo Curso, o Estruturalismo servia de fonte teórica a outras ciências, as quais caracterizam a tendência estruturalista como sendo a verdadeira e única forma de se fazer Linguística. Grande equívoco, aliás, comum, pois não se podia prever o futuro, porém, ainda hoje, quando já temos novas teorias e novas fontes de investigação, muitos

⁴⁹ Surge com a fundação da Escola de Praga, a qual reflexiona sobre a função (ou as funções) da língua. O ponto central da doutrina funcionalista reside no conceito de dupla articulação imposta pelo signo linguístico. É nessa escola que Jakobson desenvolve sua teoria das funções da linguagem, fazendo ressurgir a diacronia saussuriana.

estudiosos continuam procurando respostas no Estruturalismo, principalmente para coisas as quais ele não dá conta de explicar. A Psicanálise é uma das ciências que continua bebendo das teorias de Saussure. Esse diálogo não surgiu apenas via Lacan, o próprio Freud já se concentrava em análises linguísticas durante as interpretações dos sonhos⁵⁰. Essas aproximações levaram os psicanalistas a se aventurarem no estudo do Estruturalismo em busca de respostas para os sintomas, as falhas e o discurso do paciente, porém, muitas confusões cercam esse diálogo.

Não queremos dizer com isso que Lacan e Freud estavam errados ao estabelecerem um diálogo com a Linguística, muito pelo contrário, pois a busca por respostas aos questionamentos impostos pela linguagem são (e serão) encontrados nos estudos linguísticos. O que devemos levar em conta é que quando Lacan estabelece esse contato, a teoria mais palpável e em voga era, então, a do *Curso de Linguística Geral*, por isso há uma grandiosa retomada dos pressupostos saussurianos nas obras lacanianas. A metodologia e o posicionamento de Saussure, perante a linguagem, chama muita atenção, pois era o “único” trabalho metodologicamente com estilo de ciência na época, embora os trabalhos do Círculo de Bakhtin⁵¹ já fossem um marco desde 1919, mas acabaram não sendo visitados por Lacan, até mesmo pela dificuldade e má circulação dos textos.

Uma coisa é certa, Lacan (1953)⁵² acende o estopim da revolução (evolução) psicanalítica quando estabelece o diálogo com a Linguística. Isso leva muitos psicanalistas a tentam a mesma façanha, porém seguindo o mesmo caminho, visitando as teorias estruturalistas. Aí está o erro. Assim como todas as ciências a Linguística passou (e passa) por reformulações e inovações, embora ainda existam muitos estruturalistas, com novas roupagens, os quais se enquadram na chamada

⁵⁰ Pois os sonhos são carregados de semanticismos.

⁵¹ Grupo de intelectuais, muitos nascidos por volta da metade da década de 1890, que se reuniu regularmente de 1919 a 1929, primeiramente em Nevel e Vitebsk e, posteriormente, em São Petersburgo, rebatizada, na época, de Leningrado. Tinha em sua constituição pessoas de diversas formações, interesses intelectuais e atuações profissionais (um grupo multidisciplinar), incluindo, entre outro, o filósofo Matvei I. Kagan, o biólogo Ivan I. Kanaev, a pianista Maria V. Yudina, o professor e estudioso da literatura Lev V. Pumpianski e os mais conhecidos, Mikhail M. Bakhtin, Valentin N. Voloshinov e Pavel N. Medvedev. Essa denominação fora dada pelos os estudiosos dos trabalhos de Bakhtin.

⁵² Atas do Congresso de Roma.

linguística *hard core*⁵³, a preocupação com as relações histórico-sociais, que constituem o discurso (a parole que Saussure não deu atenção), tem crescido muito nos últimos tempos, desde a guinada pragmática⁵⁴ até a difusão total da Análise do Discurso (AD) na década de 60-70, cuja teoria leva em consideração, justamente, o mesmo objeto de investigação da Psicanálise, o discurso (parole).

Os processos simbólicos tratados por Lacan são oriundos da teoria do signo, quando este busca no significante (imagem acústica) o desvendamento dos sintomas dos pacientes. Segundo Araújo (2004, p. 28): “falar é relacionar signos entre si e não signos com a realidade”. Entram em jogo, aqui, várias facetas das relações sociais desenvolvidas pelo sujeito-paciente, o qual vai, ao falar sobre si, relacionar signos (palavras), formando um discurso materializado, estruturalmente ou não, é desse discurso que sairão respostas para os sintomas e os atos falhos praticados pelos sujeitos-pacientes. A observação do psicanalista centra-se nesse ponto, baseando-se na construção de significados e símbolos que são transmitidos via discurso, como um analista do discurso o psicanalista faz uma triagem da fala do paciente em busca de respostas, encontrando-as. Mas uma coisa é certa, o estruturalismo linguístico nada tem a ver com esse processo.

Com isso, alguns psicanalistas já perceberam que as respostas que buscam poderão ser encontradas na Análise do Discurso (AD), muito embora, ainda façam uma mescla entre os conceitos estruturalistas do *Curso* e os conceitos discursivos propostos pela AD. Essa proposta interdisciplinar trazida pelos psicanalistas pós-lacanianos tem causado muitas confusões teóricas, principalmente no que diz respeito ao conceito de sujeito, pois não sabem se aparam suas leituras e pesquisas no conceito proposto por Lacan ou pela AD. O sujeito laciano tem como base de constituição o Outro. O sujeito da AD retoma o conceito de alteridade⁵⁵ bakhtiniana

⁵³ Termo destinado à microlinguística que se refere a uma visão mais restrita dos fenômenos da linguagem, ou seja, é a parte da linguística que se preocupa com os estudos da língua em si. Nela se enquadram: a fonética e a fonologia; a sintaxe; a morfologia; a semântica e a lexicografia. Representa boa parte do conjunto mais antigo e tradicional dos estudos da linguagem.

⁵⁴ Termo usado a partir da segunda metade do século XX, para designar o trabalho de alguns linguistas que ao invés de se preocuparem com a *langue* de Saussure e *competência* de Chomsky, debruçaram-se sobre os fenômenos mais diretamente ligados ao *uso* que os falantes fazem da língua.

⁵⁵ Concepção que parte do pressuposto básico que todo sujeito social interage com outros sujeitos sociais. Nessa interação o *eu-individual* depende do *outro* para existir, ou seja, nós somente existimos por causa do outros. Esse é um dos pressupostos básicos de Bakhtin.

(eu – outro) como ponto de partida, levando em consideração a constituição sócio-histórico-contextual de produção discursiva. De certa forma, temos aqui uma grande interação entre essas duas vertentes de estudos dos sujeitos, além do mais, segundo Maingueneau (1997), a Psicanálise contribuiu para o surgimento da AD, o que propicia o maior interacionismo entre as duas áreas, provando que as respostas para todas as interpretações psicanalíticas poderão ser encontradas no discurso, o qual será explicado via AD.

3 A GUINADA PÓS-ESTRUTURALISTA: A INTERAÇÃO DA ANÁLISE DO DISCURSO COM A PSICANÁLISE, CONCEBENDO UM NOVO DIÁLOGO

Como já sabemos a teoria sincrônica proposta por Saussure não dá conta dos fatos discursivos, pois a base *diacronia/fala*⁵⁶, segundo ele, pertence a outro campo científico, formalizável por outro ramo da Linguística, cuja exploração deveria ser suspensa. Com isso, definem-se dois objetos científicos distintos, o de uma “linguística da língua”, ponto de examinação saussuriana, e o de uma “linguística da fala” o qual ficava por ser explorado. Segundo Brandão (2003), Saussure optou pelo campo da língua por este ser categorizável, sistematizável, enquanto a fala é situada no nível da concretude, por isso é de difícil categorização.

Esse modelo proposto pelo *Curso* exclui do âmbito da Linguística o conceito de linguagem como um trabalho produzido por sujeitos falantes. Os estudos linguísticos foram, durante um bom tempo, balizados por essa visão fechada da linguística da língua. Porém, o reconhecimento de uma dualidade constitutiva da linguagem, ou seja, ao mesmo tempo formal e atravessado por entradas subjetivas, sócio-históricas provoca um grande deslocamento na Linguística. Muitas escolas passam a buscar uma compreensão dos fenômenos da linguagem descentrada da língua, num nível situado fora do processo estritamente linguístico, caracterizando, assim, um novo campo de atuação sobre a linguagem.

⁵⁶ A *diacronia* analisa a língua na sua evolução histórica, por isso é deixada de lado por Saussure. Porém, os linguistas que se dedicaram ao estudo da fala, entre eles os analistas do discurso, veem a diacronia como uma aliada nas análises linguísticas.

Segundo Brandão (2003), a maior parte dos procedimentos para elaborar uma teoria que superasse o impasse proposto pelo Estruturalismo permanecia presa à dicotomia *língua/fala*, acreditando que o problema pudesse ser resolvido apenas dando ênfase à fala. O maior problema, das várias tentativas de elaboração de uma teoria do discurso centralizava-se na ausência de definição de um objeto.

Em 1952 Harris publica a obra intitulada “*Análise do Discurso*”⁵⁷, esta foi uma tentativa de elaboração de um procedimento formal de análise de segmentos superiores à frase, observando, então, as relações transfrásticas que são encontradas nos textos. Embora esse trabalho possa ser considerado o marco inicial da AD, que mais tarde ficou conhecida como Análise do Discurso de linha anglo-saxã, muito próxima da Linguística Textual⁵⁸, é considerada apenas como uma extensão da Linguística, pois o procedimento analítico não visava reflexões sobre a significação e as condições sócio-históricas de produção (preocupação essa que culminará na criação da AD de linha francesa), mas ainda se centrava na análise estrutural da sentença.

A noção de enunciação⁵⁹ constituiu a tentativa mais importante na ultrapassagem dos limites da linguística da língua, possibilitando a elaboração de um conceito que abordava as posições *língua e fala*.

Jakobson (1951) e Benveniste (1966, 1974) foram os pioneiros das pesquisas enunciativas, embora cada qual com uma abordagem diferenciada, os seus trabalhos convergem ao colocarem em evidência uma classe de unidades da língua que se

⁵⁷ Zellig Harris propôs a designação *análise do discurso* para descrever um método de análise daquilo a que chamava “fala (ou escrita) conexa”. Esta ideia lançou as bases de uma linguística descritiva, cujo objetivo principal era o estudo dos enunciados que se produziam para além da frase. As mais recentes teorias da análise do discurso partem do mesmo princípio. Podemos agrupá-las em dois grandes movimentos: linguístico, a partir dos estudos de Michael Halliday; sociolinguístico, a partir dos estudos de Harold Garfinkel. Também é comum associar hoje a análise do discurso ao grupo de investigação da Universidade de Birmingham, onde pontificam John Sinclair e Malcom Coulthard, que desenvolveram um projeto com o título *The English Used by Teachers and Pupils* (1970-1972).

⁵⁸ Constitui um ramo da linguística, que começou a se desenvolver na década de 60, na Europa, e, de modo especial, na Alemanha. A ideia era pegar como unidade básica de trabalho um objeto particular de investigação, não mais a palavra ou a frase, mas sim o texto, por serem os textos a forma específica de manifestação da linguagem. A origem do termo Linguística textual pode ser encontrada em Cosériu (1955), embora o sentido atual venha de Weinrich (1966, 1967).

⁵⁹ Ato individual de utilização da língua, o *enunciado* é o resultado desse ato. A enunciação é constituída dos fatores e dos atos que provocam a produção de um enunciado, englobando a comunicação, que é, forçosamente, um caso particular de enunciação.

definem por suas propriedades funcionais no discurso. Para Benveniste (1974), o que transforma a língua em discurso é o ato de enunciação, ato pelo qual o sujeito falante se apropria do aparelho formal da língua. Toda enunciação propõe um processo de apropriação discursiva. Para dar conta dessa abordagem precisamos levar em consideração os elementos dêiticos (marcadores discursivos), em especial os pronomes pessoais, que ocupam um lugar privilegiado no processo de enunciação, pois é através deles que notamos a presença do sujeito-enunciador.

Conforme Benveniste (1966), a linguagem só é possível porque cada locutor se apresenta como sujeito remetendo a ele mesmo como *eu* no seu discurso. Sedo assim, o *eu* do código está disponível a todos e usar a linguagem é se apropriar dele, é organizar o discurso em torno do *eu/aqui/agora*. O *tu*, figura necessária e complementar, não é igual ao *eu*, é apenas um *eco*. Surge, com os elementos dêiticos, o primeiro ponto de ancoragem do sujeito, através da relação *eu/tu*, desenvolvido por Benveniste, apontando na linguagem um sujeito social e historicamente constituído. Por exemplo, na análise psicanalítica configura um processo de interpretação das marcações discursivas, a partir dessa interpretação é o que o analisante faz suas intervenções.

A teoria do *Círculo de Bakhtin* constitui um dos pilares para a fixação da AD, embora, Bakhtin, bem como Medvedev e Voloshinov não pertencem ao grupo de analistas do discurso, mas sim de pensadores, principalmente Bakhtin⁶⁰.

Em uma das principais obras do círculo, Voloshinov (1929/1992)⁶¹ desenvolve uma crítica ferrenha à teoria estruturalista, tendo como base as relações sócio-históricas vividas pelos sujeitos, entendendo a linguagem como o combustível da sociedade. Bakhtin (2002) apresenta sua teoria dialógica, a qual envolve o sujeito num movimento interacional, atravessado pela alteridade, *eu/outro*. Também parte da ideia de enunciado para a explicação dos fenômenos linguísticos desenvolvidos pelos

⁶⁰ O próprio Bakhtin se definia como um pensador. Aliás, uma grande confusão nos estudos da linguagem centra-se em definir qual é a filiação teórica de Bakhtin, alguns o consideram linguista, outros o veem como um literato, outros como filósofo da linguagem, porém, esse problema já foi solucionado com a publicação da obra *Mikhail Bakhtin* de Clark e Holquist. Editora Perspectiva, 2004.

⁶¹ Abordamos aqui a obra *Marxismo e filosofia da linguagem*, considerando-a como sendo de Voloshinov, a partir da Tradução de Tatiana Bubnova, bem como dos questionamentos impostos sobre a autoria das obras do círculo na obra: *Linguagem e diálogo, as ideias linguísticas do círculo de Bakhtin*. Criar Edições, 2003, de Carlos Alberto Faraco.

sujeitos, através de atos de fala, transpostos em forma de gêneros do discurso. Sendo assim, para Bakhtin (2002), a enunciação é de natureza social, a língua vive e evolui historicamente na comunicação social concreta.

Voloshinov (1992, p. 112) afirma que:

[...] a enunciação é produto da interação de dois indivíduos socialmente organizados e, mesmo que não haja um interlocutor real, este pode ser substituído por um representante ideal, mas que não pode ultrapassar as fronteiras de uma classe e de uma época bem definidas.

Vemos então que a linguagem se constitui com o poder da representação do outro na formação/constituição do sujeito. Para Bakhtin (2002), a vida é dialógica por natureza. Podemos conceber, dessa forma, que a interação entre interlocutores (eu/outro) dá origem à linguagem, bem como a constituição de sentidos das palavras e dos textos. Essas noções vêm da afirmação bakhtiniana de que cada um de nós ocupa um lugar e um tempo específico no mundo, sendo que cada um é responsável por suas atividades, as quais ocorrem na fronteira entre o eu e o outro. É, também, no processo dialógico que encontramos a heterogeneidade do discurso, traçada através da vivência social dos sujeitos. Isso, não pode ser ignorado pelos psicanalistas, pois essas formações estão centralizadas no inconsciente dos sujeitos.

Vimos, até agora, que a formação de uma linguística da fala é traçada por aspectos sociais, que envolvem o sujeito e sua formação discursiva, da qual vem a formação ideológica⁶² e heterogênea⁶³, bem como de outros processos histórico-sociais.

Segundo Brandão (2005, p. 06):

Para a AD a linguagem deve ser estudada não só em relação ao seu aspecto gramatical, exigindo de seus usuários um saber linguístico, mas também em relação aos aspectos ideológicos, sociais que se manifestam através de um saber sócio-ideológico. Para a AD, o estudo da língua está aliado ao aspecto social e histórico.

⁶² Termo oriundo de *ideologia*, que passou por inúmeras definições desde Marx e Engels. Apesar de várias definições há um consenso, a partir dos anos 60, de que ideologia é um sistema global de interpretação do mundo social.

⁶³ Consideramos que quase não existem mais discursos homogêneos, todos são atravessados por outros discursos, constituindo, assim, a heterogeneidade.

Dessa forma, um conceito fundamental para a AD é o de condição de produção, que pode ser definido como conjunto dos elementos que cerca a produção de um discurso, como: os contextos, o lugar de onde se fala, as imagens que fazem de si, do outro e do assunto, etc.

O discurso é um meio pelo qual a ideologia é manifestada, isto é, toma forma material, tornando-se concreta, por meio da língua. Daí, então, a importância de se levar em consideração o conceito de formação ideológica, que é um ponto fundamental de estudos da AD. De acordo com Brandão (2005, p. 7): “o discurso é o espaço em que saber e poder se unem, se articulam, pois quem fala, fala de algum lugar, a partir de um direito que lhe é reconhecido socialmente”.

Há na AD uma explicação para os fatos que muitos psicanalistas têm buscado, já que, como já dissemos, estes buscam no discurso do paciente as respostas para os sintomas e para os atos falhos. O discurso dos sujeitos-pacientes não é emitido de forma estruturada, muito pelo contrário, vem em forma de conversação (sem estrutura lógica e com muitas pausas), logo o sujeito-paciente pode fazer inúmeras divagações, construir e destruir inúmeras estruturas, bem como reconduzir seu discurso a partir da intervenção do psicanalista. A intervenção, muitas vezes, acontece quando há uma interação profunda entre o sujeito-paciente e o psicanalista (sujeito-psicanalista), a qual se dá, também, de forma desestruturada e carregada de representações sociais.

As pistas (elementos dêiticos) que aos poucos vão aparecendo nos discursos dos sujeitos-pacientes são reconhecidos pelo sujeito-psicanalista, que constrói uma cadeia significativa a partir de seus conhecimentos sócio-históricos (nos quais entram as concepções teóricas). A princípio, durante as sessões, quem (re)produz mais discursos são os sujeitos-pacientes, porém, há um interlocutor, que o analisa, e não construindo estruturas ou análises morfossintáticas dos enunciados. A construção da análise pelo psicanalista, resulta, portanto, na intervenção, a qual ainda se configura como mistério para muitos. Miotello (2005, p. 171) mostra que: “[...] o sujeito não se constitui apenas pela ação discursiva, mas por todas as atividades humanas, mesmo as medidas pelo discurso, oferecem espaço de encontros de constituição da subjetividade, pela constituição de sentidos”.

A preocupação com inconsciente e, conseqüentemente, com sua ativação tem dado trabalho aos psicanalistas, bem como a alguns linguistas que se aventuram por essa área, justamente por ser no inconsciente que está reservada todas as memórias (a coisa freudiana) do sujeito-paciente. O grande segredo pode estar na utilização do poder do discurso, principalmente quando ocorre a intervenção, pois esta age no sujeito-paciente, causando uma resposta imediata ou não. Foucault (1971) diz que o sujeito faz do discurso um mecanismo de poder. Logo, o sujeito-psicanalista age sobre o outro, de forma dialógica e interacional, fazendo com que as inúmeras vozes que constitui o seu discurso ajam sobre o paciente, constituindo-lhe. Porém, os psicanalistas não aceitam essa condição, pois sempre afirmam que as intervenções são neutras, ou seja, não há ação da formação ideológica. Mas, entendemos ao contrário, a partir do momento que uma pessoa é psicanalista passa agir como tal, a carregar ideologias típicas da sua profissão, das suas leituras, caso contrário não existiria dentro da própria psicanálise uma classificação “teórica”, temos assim, psicanalistas junguianos, lacanianos, freudianos, etc. Isso comprova que há uma formação ideológica operante nas sessões psicanalíticas – tanto do analisante como do analisado –, até porque não existe discurso menos ou mais ideológico, todos os discursos são ideológicos.

Segundo Orlandi (1999, p. 47-48) a ideologia:

[...] não é ocultação, mas função da relação necessária entre linguagem e mundo. Linguagem e mundo se refletem no sentido da refração, de efeito imaginário de um sobre o outro. A ideologia não pode ser vista como um conjunto de representações, ou como uma visão de mundo. Não há, aliás, realidade sem ideologia. Enquanto prática significativa, a ideologia aparece como efeito de relação necessária do sujeito com a língua e com a história para que haja sentido.

As explicações mais precisas para os sintomas e/ou os atos falhos vêm através de uma análise discursiva, já que são processos sociais situados no tempo e no espaço, isto é, o sujeito é constituído através de um contexto, num dado tempo, sendo atravessado pelo discurso, conseqüentemente pela ideologia, caso contrário não existiram pessoas psicóticas, assassinas, com mania de limpeza, com excesso de confiança, etc. Pois é o contexto social de interação que modela esses sujeitos, os constituindo. Assim, podemos dizer que a “cura” através da fala se dá pelo poder do

discurso do outro que age sobre um eu, esse discurso é altamente persuasivo, que mexe, portanto, ideologicamente com os sujeitos-pacientes.

Segundo Foucault (1969, p. 157):

[...] os enunciados não são, como o ar que se respira, de uma transparência infinita, mas coisas que se transmitem e se conservam, que têm um valor, do qual se procura apropriar-se; que as pessoas repetem, reproduzem, transformam, para os quais se traçam percursos preestabelecidos e aos quais se dá um estatuto na instituição; coisas duplicáveis não só pela cópia ou tradução, mas também pela exegese, pelo comentário, pela proliferação interna do sentido.

É interessante notar que, geralmente, são os hermeneutas⁶⁴ ou os exegetas⁶⁵ que, em geral, ignoram ou desprezam a dimensão discursiva. Ora, essa dimensão é justamente a responsável pela propagação da heterogeneidade, marca estabelecida pelo contato sócio-histórico realizado pelo sujeito nas suas mais intensas interações contextuais.

Cabe aqui dizer que analisar o discurso não é interpretá-lo para chegar ao seu âmago, isto é, no sentido literal. Os discursos não possuem âmago. São séries de acontecimentos que a ordem do saber produz e controla. Para Foucault (1971, p. 72): “a análise do discurso não desvenda a universalidade de um sentido, antes ela faz funcionar o jogo da refração imposta, com um poder fundamental de afirmação”. O discurso veicula e produz saber/poder naquilo que Foucault chamou de “sociedade disciplinar”, que reconduz poderes hegemônicos do Estado e da economia até as relações mais tênues, como por exemplo, a relação entre médico e paciente, entre juiz e criminoso, etc. Trata-se de um poder que funciona por meio de discursos.

O engendramento da linguagem feito por Lacan à Psicanálise foi, de certa forma, reduzida ao conceito de signo linguístico⁶⁶, mais precisamente, a uma parte dele, ao significante (imagem acústica). Esse recorte feito por Lacan causa uma série de confusões teóricas, as quais constroem visões retorcidas de signo, linguagem e, conseqüentemente, discurso. Isso tudo porque Lacan simplesmente se apropria dos conceitos linguísticos de Saussure, adaptando-os de seu modo à Psicanálise.

⁶⁴ Na realização do trabalho com a interpretação dos sentidos das palavras.

⁶⁵ No processo de interpretação/análise das obras, dos textos, ou obras de arte.

⁶⁶ Partindo da visão saussuriana, porém, centrando, ao contrário de Saussure, no significante, que é constituído pela imagem acústica.

Concentra-se nisso o principal problema do diálogo estabelecido por Lacan, pois muitos de seus seguidores continuam fazendo o mesmo, apropriando-se dos conceitos linguísticos para criarem arcabouços teóricos sem sentido. Não porque os psicanalistas não conheçam a teoria linguística, mas porque eles não convivem e não a tem como fonte de trabalho, mas apenas como referência oriunda das investigações lacanianas.

Propomos, nesse trabalho, um novo diálogo entre Linguística e Psicanálise, partindo dos conceitos propostos pela AD, não nos depreendemos em questões estéticas, mas na apresentação de possíveis erros apresentados pelos seguidores de Lacan, que tentam encontrar no estruturalismo as explicações para as indagações feitas por seu mestre, porém, mostramos que não é esse o caminho. Outras preocupações nos cometem, mas não cabe discuti-las agora. Fica claro, então, que há, sem sobra de dúvidas, um processo dialógico entre a Psicanálise e as teorias linguísticas. Já que nem Saussure e nem Lacan estavam errados, pois cada um colaborou para o desenvolvimento de suas ciências, com o que tinham de melhor na época. Cabendo a nós traçarmos novos caminhos.

4 O *SETTING* TERAPÊUTICO: O CAMPO DE BATALHA DE DISCURSOS

Ao considerarmos em nossos pressupostos teóricos o discurso como objeto, postulamos um sujeito produtor, responsável pelo dialogismo, produzindo discursos heterogêneos, já que é o sujeito que dá conta da transformação da língua em discurso. Assim, não podemos considerar o sujeito falante como uma entidade, já que, segundo Bakhtin (2002), nem o sujeito e nem a linguagem são sistemas unitários, mas sim sistemas complexos repletos de (inter)discursividade⁶⁷, que dão forma ao discurso que transfigura a presença do *outro*⁶⁸.

⁶⁷ A relação interdiscursiva representa o entrelaçamento de discursos, por intermédio de movimentos específicos movidos pela heterogeneidade discursiva, entre os principais movimentos temos a polifonia e a intertextualidade.

⁶⁸ O *outro* que configuramos aqui é o *outro* da teoria da alteridade bakhtiniana.

O processo alterístico promulgado por Bakhtin⁶⁹ tem como finalidade a discussão de dois mundos, o mundo da vida, que carrega preceitos éticos, morais e filosóficos, e o mundo da cultura, que dá conta dos conhecimentos constituídos durante nossa vida. Esses dois mundos são fundamentais para a constituição do sujeito e de seu aprendizado consciente e/ou inconscientemente, porém, sempre de forma dialógica, fazendo valer a relação *eu – outro*.

É no *setting* terapêutico que encontramos exemplos perfeitos das ações discursivas que o *outro* realiza sobre um *eu*. São essas ações que constituem o sujeito. Assim, a única maneira confiável para o desvendamento do sujeito é através da análise de seu discurso. Segundo Cardoso (2003, p. 21): “o discurso é, pois, um lugar de investimentos sociais, históricos, ideológicos, psíquicos, por meio de sujeitos interagindo em situações concretas”. Desta forma, o psicanalista deve observar as ações discursivas que o sujeito realiza, levantando os processos heterogêneos que marcam o discurso⁷⁰ do sujeito analisado, para que consiga realizar a intervenção de forma apropriada e direta⁷¹.

O analista deve se preocupar com as condições de enunciabilidade do discurso, que é o condicionante da estrutura discursiva, o enunciado e a enunciação encontram-se nesta estruturação. Por muito tempo os psicanalistas concentraram suas forças em buscas por significados dentro da teoria saussuriana, levando em consideração o significante que incorpora a dualidade do signo linguístico. A problemática centra-se justamente neste ponto. O significante, ou imagem acústica, da teoria saussuriana somente se manifesta a partir do uso realizado pelo sujeito, ou seja, discursivamente. Portanto, as incessantes buscas estavam sendo realizadas no lugar errado, pois o ideal seria centralizar a busca por respostas na produção final, isto é, nas formações discursivas.

⁶⁹ As primeiras discussões de Bakhtin sobre alteridade aconteceram no manuscrito “Para uma filosofia do ato”, como uma forma de contraposição axiológica entre *eu/outro*.

⁷⁰ Não podemos dizer que o discurso de confunde com a fala. Concebido fora da dicotomia saussuriana, como um terceiro elemento (nem língua e nem fala), o discurso é fruto do reconhecimento de que a linguagem não deve ser buscada apenas na língua, ou seja, ao mesmo tempo que a linguagem é uma entidade formal, constituindo um sistema, é também atravessada por entradas subjetivas e sociais.

⁷¹ Essa proposta representa a evolução dos trabalhos psicanalíticos, restabelecendo a ligação entre a psicanálise e a linguística, inovando o trabalho psicanalítico.

Conforme Cardoso (2003), as formações discursivas são as grandes unidades históricas que os enunciados constituem, não são blocos fechados, estabilizados, mas elementos heterogêneos que formulam o discurso. As formações discursivas são constituídas por práticas discursivas, as que se manifestam durante a interação cotidiana com o *outro*, determinando a constituição do sujeito, e de seu discurso, no interior da formação discursiva.

É na hora da análise que os discursos se entrecruzam, de um lado a fala do analisando/paciente, estabelecendo a ação dialógica, de outro a atenta percepção do analista, que espera a hora exata para intervir no discurso do analisando/paciente, embora o analista não saiba o momento exato para agir⁷². A cura pela fala (que neste caso preferimos chamar de discurso, mesmo que ambos não apresentem o mesmo procedimento epistemológico) acontece desta maneira, através da formulação de um discurso que engendre uma ação no analisando/paciente, agindo sobre a formulação de significados. Muitas vezes o discurso do próprio paciente serve como método de intervenção.

Quando Freud desenvolve a técnica de cura pela palavra, a qual deu origem a todas as psicoterapias modernas, de forma geral, e em particular à psicanálise, o processamento que o sujeito realiza para da significação às coisas era a principal preocupação de seus estudos. A psicanálise, então, desponta como forma de cura pela fala/discurso, diferenciando-a de outras formas terapêuticas. Conforme Fontenele (2008), enquanto as psicoterapias permaneceriam fundadas na fala em sua relação com a consciência, a psicanálise surgiria de uma forma de conceber o dizer e de modo como se daria a escuta, buscando efetivar o conhecimento em torno do inconsciente. Freud constatou, a partir da sua experiência com neuróticos, que quando falamos, dizemos mais do que pensamos em dizer. A questão aqui é voltada ao processo semântico que realizamos através do discurso. Embora Freud não tenha pensado no discurso em si, bem como não existem discursos puros (todos os discursos detêm traços de interdiscursividade), como sujeitos, somos capazes de manipular os discursos, dando-lhes diferentes cargas significativas. Presume-se,

⁷² Como num impulso que vem do inconsciente, o analista desenvolve a sua interferência, fazendo seu discurso agir o sobre o inconsciente do analisando/paciente.

desta forma, que a teoria em torno do significante só tem validade se o discurso for o foco principal da análise, que não foi pensado no diálogo estabelecido por Lacan quando este faz o retorno às teorias freudianas⁷³.

O paciente, ao assumir a posição de falante, representa o *eu/ego* que se manifesta em seu discurso, estabelecendo uma ligação subjetiva com o psicanalista, sobre isso Lacan (1996, p. 118) afirma que:

O único objeto que está ao alcance do analista é a relação imaginária que o une ao sujeito enquanto *ego* e, na falta de poder eliminá-lo, ele pode de servir para regularizar o débito de suas orelhas segundo o uso que a fisiologia, de acordo com o Evangelho, mostra que é normal fazer: *orelhas para não ouvir*, em outras palavras para detectar o que deve ser ouvido. Pois não há outras, nem terceira orelha, nem quarta, para uma transaudição que se quereria direta do inconsciente pelo inconsciente. Diremos o que é preciso pensar dessa pretensa comunicação. (Grifos do autor)

É através da fala que se dá o desvendamento dos sintomas apresentados pelo paciente, o analista interage com o discurso do paciente, tracejando movimentos significativos a partir da intervenção, oportunizando ao paciente a realizar tomadas de consciência, a partir de atos discursivos. Segundo Pêcheux (1969), o discurso sempre retoma um jogo de espelhos, o qual se estabelece na ativação/refração do *outro* sobre o *eu*.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o passar dos tempos, o processo de análise da contribuição das inúmeras áreas da Linguística tem sido não muito pontual, o que demanda de uma visão pontual para o processamento de novas teorias, aliadas a princípios que se configurem de forma concreta para que os estudos sobre a linguagem, o discurso e as relações com o inconsciente/consciente sejam verdadeiramente objetos de estudos do campo psicanalítico.

⁷³ Lacan se apropria dos conceitos da linguística, dando-lhes significados a partir da indicação de Freud.

O linguista deve ser um incorporador de teorias sobre o processamento da linguagem, pois é ele o responsável por analisar e verificar as transformações dentro do campo linguístico, mas, para isso, precisa-se de uma relação mais próxima entre o a Linguística e a Psicanálise, já que a cura pela fala depende das análises da linguagem.

Ainda há muito para ser realizado no campo da interação entre esses dois campos do conhecimento humano, com o tempo veremos o que poderá ser produzido e analisado na área de estudos da linguagem/discurso e relações psicológicas.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, I. L.. **Do signo ao discurso**: introdução à filosofia da linguagem. São Paulo: Parábola, 2004. p. 28.

BAKHTIN, M. M. **Estética da criação verbal**. Trad. BEZERRA, P. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

BARTHES, R. **Elementos de semiologia**. São Paulo: Cultrix, 1970.

BENVENISTE, É. **Problemas de linguística geral**. Vol. I e II. Campinas: Pontes, 1966/1974.

BRANDÃO, H. N. Análise do discurso: um itinerário histórico. In. PEREIRA, H. B. C; ATIK, M. L. G. (Orgs.) **Língua, literatura e cultura em diálogo**. São Paulo: Ed. Mackenzie, 2003.

_____. **Analisando o discurso**. Disponível em: <http://www.museudalinguaportuguesa.org.br>. Acesso em 15 set. 2005. p. 06-07.

CARVALHO, C. **Para compreender Saussure**. 12^a ed. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 2003.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1969. p. 157.

_____. **L'Ordre du discours**. Paris: Gallimard, 1971. p. 72.

LACAN, J. **O seminário, livro 1: os escritos técnicos de Freud**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1953, 1986.

LÉVI-STRAUSS, C. **Anthropologie structurale**. Paris: Plon, 1958.

_____. A noção de estrutura em Etnologia. In: **Tempo Brasileiro**, nº 15. Rio de Janeiro, 1967. p. 67.

MAINGUENEAU, D. **Novas tendências em análise do discurso**. São Paulo: Pontes, 1997.

MIOTELLO, V. Ideologia. In. BRAIT, B. **Bakhtin**: conceitos-chave. São Paulo: Contexto, 2005. p. 171.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso**. Campinas: Pontes, 1999. p. 47-48.

SAUSSURE, F. de. **O curso de linguística geral**. São Paulo: Cultrix, 1979.

VOLOSHINOV, V. N. **El marxismo y la filosofía del lenguaje**. Trad. BUBNOVA, T. Madrid: Alianza Editorial, 1992. p. 112.

ENTRE INSTRUMENTALIDADE E SOLIPSISMO: OS LIMITES DEMOCRÁTICOS DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

Amanda Cardozo Kranholdt⁷⁴
Cainã Domit Vieira⁷⁵

RESUMO: Em virtude do princípio constitucional do devido processo legal, uma demanda deve seguir o trâmite previsto em Lei, respeitando as regras estabelecidas pelas normas processuais vigentes e atentando às burocracias e formalidades do processo civil, resultando em decisões que suprimem o objeto do processo, como a extinção do processo sem resolução de mérito em virtude de exigência formalista do magistrado não atendida pela parte autora ou a deserção de recurso por questão de centavos. Neste contexto, a instrumentalidade processual é sustentada e aplicada para possibilitar ao julgador a consideração do princípio da “verdade real” e do aspecto material do devido processo legal, consistente na prolação de uma “decisão justa”. Contudo, o misto de tais conceitos jurídicos indeterminados tornam possível o solipsismo judicial, implicando no risco de arbitrariedade em virtude do cenário que faculta ao juiz tanto a flexibilização das regras processuais em prol do direito material quanto a imposição do “rigor” da Lei, o que será objeto do presente artigo a partir do estudo da instrumentalidade, do solipsismo e da tentativa de superação desta conjuntura pelas regras de fundamentação das decisões judiciais constantes no Novo Código de Processo Civil.

PALAVRAS-CHAVE: Jurisdição. Instrumentalidade. Solipsismo. Fundamentação.

ABSTRACT: Due to the constitutional principle of due process of law, a lawsuit must follow the procedure established by law, respecting the rules established by the current procedural rules and paying attention to the bureaucracies and formalities of the civil proceeding, resulting in decisions that suppress the object of the proceedings, such as Termination of the process without resolution of merit due to the formalist requirement of the magistrate not served by the author or the desertion of appeal for the sake of cents. In this context, procedural instrumentality is sustained and applied in order to enable the judge to consider the principle of "real truth" and the material aspect of due process, consisting of a "fair decision". However, the combination of such indeterminate juridical concepts makes judicial solipsism possible, implying the risk of arbitrariness by virtue of the scenario that allows the judge both to relax the procedural rules in favor of substantive law and to impose the "rigor" of the Law, Which will be the subject of this article from the study of instrumentality, solipsism and the attempt to overcome this situation by the rules of justification of the judicial decisions contained in the New Code of Civil Procedure.

KEYWORDS: Jurisdiction. Instrumentality. Solipsism. Rationale.

1 INTRODUÇÃO

O ponto de partida da análise ora exposta é a instrumentalidade processual, tese sustentada por Cândido Rangel Dinamarco (2008) pela qual as regras de direito processual serão flexibilizadas quando possível e necessário para não sacrificar o

⁷⁴ Acadêmica do 8º período do Curso de Direito das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu – Uniguaçu.

⁷⁵ Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Coordenador do Curso de Especialização em Direito Processual Civil e professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu – Uniguaçu.

direito material, cuja apuração é o objetivo da ação judicial, de modo que o processo serve como mero instrumento para a constatação da existência/aplicabilidade ou não do direito material.

A base da instrumentalidade é a flexibilização da Lei Processual, de forma que tal teoria autoriza ao magistrado a opção de não aplicar um dispositivo legal em benefício do direito material. O problema analisado no presente artigo reside na superação dos limites democráticos pela decisão judicial que viola literal disposição de Lei, tendo em vista a harmonia e independência dos Poderes constituídos prevista no artigo 2º da Constituição da República.

Verifica-se, neste sentido, um dilema entre a instrumentalidade e seu fim pretensamente nobre de priorizar o direito material: o risco de arbitrariedade, pois não há elementos específicos que assegurem uma condição mínima à caracterização do rigor excessivo das normas processuais que serão objeto de “flexibilização”, de maneira que tal procedimento se dá com base em critérios subjetivos do juiz.

Ocorre que tal situação pode dar azo ao solipsismo judicial, em razão do uso de categorias jurídicas indeterminadas, que são expostas de forma indefinida nas decisões judiciais apenas para justificar a deliberação do magistrado, o que se contrapõe à retirada, pelo Código de Processo Civil de 2015, do livre convencimento do magistrado, implicando na inadmissão do protagonismo do julgador e, por consequência, “afastando o velho instrumentalismo” (STRECK, 2015, p. 34).

Desta forma, a pesquisa ora exposta tratará da consistência e da adequação da instrumentalidade ao Estado Democrático de Direito com o advento das regras de fundamentação das decisões judiciais no Novo Código de Processo Civil, a partir da definição das categorias jurídicas indeterminadas como exigência do artigo 489, § 1º, inciso II, da Nova Lei Processual, sobretudo pela advertência de Lenio Streck (2015, p. 34), no sentido de que um regime democrático e a Constituição Federal de 1988 são incompatíveis com a concepção de um juiz acima das partes, com plena liberdade para valorar as provas como bem queira ou que figure como protagonista no processo, o que poderia implicar em arbitrariedade.

Assim sendo, o presente artigo examinará a delimitação imposta pela democracia à prática dos atos jurisdicionais, com o fim de pesquisar o liame pelo qual

o magistrado pode passar da instrumentalidade ao solipsismo e as regras de fundamentação do Código de 2015 como meio de controle da conduta jurisdicional de modo a evitar a discricionariedade, tendo em vista o encargo do direito de controlar tal liberdade na medida em que “menos subjetivismo é igual a mais democracia” (STRECK, 2015, p. 59).

2 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E INSTRUMENTALIDADE PROCESSUAL

De acordo com Cândido Rangel Dinamarco (2008, p. 17-18), o direito processual somente passou a ser visto como ciência quando deixou de ser considerado instituto de direito material, sendo que esta inadequação foi objeto de questionamento a partir do advento do Iluminismo, em função das transformações sociopolíticas ocorridas na Europa durante este período, que contribuíram às primeiras conceituações de cunho processual.

Dinamarco (2008, p. 17-18) apresenta a evolução do direito processual em três momentos distintos, iniciando pela caracterização de um sincretismo jurídico, em que há certa confusão entre conceitos de cunho material e processual, de maneira que a ação seria vista como o resultado de um direito subjetivo lesado; a jurisdição, um sistema de tutela de direitos e o processo como mera sucessão de atos.

Pode-se dizer que a referida construção metodológica entra em declínio a partir do questionamento do conceito de ação, a qual passa a ser vista como objeto de direito processual, reconhecendo-se a sua independência em relação ao vínculo subjetivo existente entre os litigantes, com o que se evidencia a autonomia da ação e dos demais institutos processuais, bem como a caracterização de uma ciência processual, com objeto e método próprios (DINAMARCO, 2008, p. 18).

No segundo momento, o direito processual alcança sua autonomia científica, identificada pela formulação de conceitos universais, independentemente da existência de diferentes modelos de ordenamentos jurídicos ou da influência sobre estes das peculiaridades políticas e culturais existentes nas mais diversas sociedades (DINAMARCO, 2008, p. 18-20).

No terceiro momento se chega à consciência da instrumentalidade como meio de coordenação de institutos, princípios e soluções, pelo reconhecimento da permeabilidade do direito processual pelos valores informativos do ordenamento jurídico, os quais exalam da sociedade em que o mesmo está inserido e à qual se destina, visando sempre à concretização de direitos e a efetividade dos institutos jurídicos (DINAMARCO, 2008, p. 18-20).

Conforme lecionam Cintra, Grinover e Dinamarco (2011, p. 49), o direito processual, nesta fase, já atingiu níveis expressivos de desenvolvimento, continuando, entretanto, falho na missão de produzir paz social, sendo necessário transportar o ponto de vista de análise do sistema processual para os destinatários do serviço processual.

A instrumentalidade objetiva o alargamento da via de acesso ao judiciário, como forma de dar efetividade ao direito de acesso à justiça, à eliminação das diferenças de oportunidades em função da condição econômica dos sujeitos, dos estudos e propostas pela inafastabilidade do controle jurisdicional, da efetividade do processo, o qual deixa de ser visto como a simples concatenação de atos que visam levar o magistrado à prolação da decisão judicial e assim ao provimento de uma tutela jurisdicional, passando a ser visto como um instrumento útil à efetivação dos direitos garantidos na ordem jurídica, da garantia de ampla defesa nos processos judiciais, do aumento da participação do juiz na instrução processual e de sua liberdade na apreciação do resultado da instrução da causa (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2011, p. 51).

A instrumentalidade do processo visa à efetividade do processo como meio de acesso à justiça, sendo que a concretização dessa aspiração depende menos de reformas legislativas, e mais de transformações na postura mental dos operadores do sistema, sendo necessária a tomada de consciência de que o processo não é mero instrumento técnico a serviço da ordem jurídica, mas instrumento a serviço da sociedade e do Estado (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2011, p. 51).

Ainda, de acordo com Cintra, Grinover e Dinamarco (2011, p. 47-48), pode-se dizer que toda atividade jurídica do Estado possui um caráter instrumental, pois seu principal objetivo é a pacificação dos conflitos sociais e a promoção do bem-estar

social. Indicam ainda, dois aspectos da instrumentalidade do processo: o caráter positivo, que se dá no sentido de busca de efetividade do sistema processual; e o caráter negativo, que pode ser observado na relativização das formas processuais, como forma de efetivação do direito material, do qual seria exemplo, inclusive, o princípio da instrumentalidade das formas.

Para Humberto Theodoro Junior (2015, p. 23), a instrumentalidade do processo representa a tomada de consciência da impossibilidade de consideração da técnica processual como um fim em si mesma, sendo necessário reconhecer que o direito processual, para ser efetivo na tutela dos direitos subjetivos, deve assumir sua função instrumental, persistindo uma relação coerente entre a adequação do instrumento e a efetivação da prestação jurisdicional.

Neste sentido, Dinamarco (2008, p. 314-315) afirma que, ainda que considerada sob uma perspectiva negativa, a instrumentalidade do processo é uma conquista metodológica, pois representa a tomada de consciência de que ele não é um fim em si mesmo, de maneira que suas regras não possuiriam valor absoluto, capaz de se sobrepor ao direito substancial e às exigências de pacificação social.

Considerando a relação que o processo guarda com a Constituição, verifica-se a necessidade de adequação à ordem jurídica, de maneira que, alterando-se o ordenamento legal de uma sociedade e os valores que ele visa resguardar, altera-se o processo e seus princípios constitucionais. Todavia, cumpre ressaltar que apesar dessas mudanças, permanece inalterada a ideia essencial contida nos referidos princípios, os quais, inevitavelmente sujeitam-se às variações histórico-culturais e políticas no que tange à sua extensão e interpretação que merecem dentro de cada sistema constitucional (DINAMARCO, 2008, p. 34).

O Estado contemporâneo cultua a justiça e, por este motivo, trabalha na promoção social dos indivíduos, através da redução das desigualdades, criando efetivas condições de mobilidade socioeconômica e adquirindo, assim, um caráter intervencionista. Pode-se dizer que em meio ao ideário do Estado social, atribui-se ao Estado a função fundamental de promover a plena realização dos valores humanos através da função jurisdicional enquanto pacificadora dos conflitos sociais e da

transformação do processo em meio efetivo de realização da justiça (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2011, p. 43).

Entretanto, há que se observar a aspiração do Estado contemporâneo em ser também um “Estado de direito”, firmado sobre a legalidade e o banimento de arbitrariedades (DINAMARCO, 2008, p. 34-35). Assim, no desempenho de sua função regulamentadora das relações intersubjetivas, o Estado atua através de duas ordens de atividades: a legislação e a jurisdição, que possui caráter instrumental (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2011, p. 44).

A forma como são interpretadas as garantias constitucionais de efetividade do processo enquanto instrumento à serviço da ordem constitucional e legal, conduz à existência de um processo democrático, célere e simples, que se desenvolve com a participação efetiva dos interessados, sob a presidência do magistrado, o qual deverá zelar pela observância da legalidade, bem como evitar que sua interferência restrinja a liberdade dos litigantes (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2011, p. 36-37).

Dinamarco (2008, p. 320) afirma que a efetividade do processo se traduz em sua capacidade de eliminar insatisfações, de forma justa e fazendo cumprir o direito, servindo também como meio de educação social para o exercício e respeito dos direitos, bem como canal de participação dos indivíduos na estruturação dos destinos da sociedade, concluindo-se, desta forma, que ter em vista os objetivos do sistema processual é condição de possibilidade para o aperfeiçoamento do mesmo.

Cada provimento garantidor de um direito é resultado da acomodação da situação de fato à disposição constante no ordenamento jurídico, enquadramento pelo qual o magistrado, considerando os valores do mundo político e social, chega à vontade concreta da lei (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO, 2011, p. 47), a qual, enquanto produto da participação política do intérprete, revelará as mazelas do direito positivo e levará à decisão os frutos da experiência do julgador, enquanto no exercício de sua função como agente a serviço da pacificação social (DINAMARCO, 2008, p. 320-321).

Percebe-se, enfim, a instrumentalidade do processo como tese que oportuniza o protagonismo do magistrado, em situação com potencial para gerar arbitrariedades em virtude da outorga de poderes ao magistrado para subjetivamente optar pelo

sacrífico de regras processuais quando entenda viável ao direito material, considerado também na perspectiva do julgador, muitas vezes em momentos nos quais não há um juízo de cognição exauriente e, por consequência, resta antecipado o julgamento em prejuízo à estrutura do processo disposta em Lei.

Tendo em vista tal cenário, será examinado a seguir o limite à atividade jurisdicional imposto pelas regras de fundamentação das decisões constantes no artigo 489, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015, de forma a verificar a possibilidade de equilíbrio entre instrumentalidade e solipsismo.

3 A FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES E O PARADOXO ENTRE INSTRUMENTALIDADE E SOLIPSISMO: O PROBLEMA DA LEGITIMIDADE DEMOCRÁTICA DO PODER JUDICIÁRIO

Para avaliar a relação contraditória entre instrumentalidade e solipsismo, é necessário considerar a intenção de Cândido Rangel Dinamarco (2008, p. 320) com sua teoria, consistente na superação de posições burocráticas que consideram o processo como um fim em si mesmo para priorizar a realidade vivenciada pelos litigantes.

Dinamarco (2008, p. 320-348) entende necessário abandonar a postura introspectiva, criticando a conduta de magistrados indiferentes, enquanto Lenio Streck (2016, p. 99) repudia o solipsismo judicial, afirmando que “continuamos reféns do paradigma da subjetividade, facilmente constatável no instrumentalismo processual, pela ênfase ao protagonismo judicial e pela crença nos livres convencimentos”.

Em que pese as perspectivas opostas, o objeto da crítica de Dinamarco e Streck é a possível postura do magistrado no momento de deliberação, o que indica a relevância da fundamentação das decisões, enquanto justificativa do dispositivo, ao debate ora desenvolvido, sobretudo pelas regras impostas pelo Novo Código, que devem ser atendidas sob pena de nulidade.

Neste ponto, cabe destacar uma preocupação em comum entre Dinamarco e Streck: a possibilidade de arbitrariedade do julgador. No entanto, persiste divergência na sustentação dos argumentos, posto que enquanto Dinamarco (2008, p. 347) venera “o critério de justiça” para evitar “brutalidades arbitrárias”, Streck (2015, p. 63)

entende que o Estado Democrático de Direito não comporta a subjetividade do juiz para definir o “critério” utilizado para interpretar conceitos jurídicos indeterminados, como é o caso de “justiça”, acepção que recebe valoração distinta para cada julgador.

Analisando a questão dos conceitos jurídicos indeterminados, Eros Roberto Grau (2016, p. 160-161) indica que devem ser considerados fatores reais, como as concepções políticas predominantes para a delimitação de conceitos abertos em razão da imprecisão, enquanto conceitos ambíguos se definem pelo contexto, possibilitando a determinação do significado e do alcance de tais conceitos, sendo imprescindível evitar sua utilização como símbolos que visam redimensionar ou relativizar seu sentido de acordo com a argumentação necessária (STRECK, 2015, p. 54) à decisão “escolhida”, ocasiões em que ocorre o denominado “decido-e-depois-busco-o-fundamento” (STRECK, 2016, p. 67).

A propósito, Streck (2016, p. 68) adverte que o juiz possui responsabilidade política, com a função de decidir, e não escolher, pois “interpretar não é atribuir sentidos de forma arbitrária, mas é fazê-lo a partir do confronto com a tradição, que depende da suspensão dos pré-conceitos. Se o juiz não consegue fazer isso, não pode e não deve ser juiz”.

Eros Grau (2016, p. 163) diferencia, neste aspecto, os juízos de oportunidade e de legalidade, indicando a subjetividade do julgador como violação dos limites da lei de acordo com sua “oportunidade”, enquanto “o juízo de legalidade é atuação, embora desenvolvida no campo da prudência, que o intérprete autêntico desenvolve atado, retido, pelo texto, nos limites da legalidade”.

A distinção entre legalidade e oportunidade pode ser observada na oposição entre Dinamarco e Streck, tendo em vista a fé do primeiro na vocação dos magistrados, que com “sua obcecada preocupação pelo compromisso que têm com a justiça será o melhor fator para uma participação mais efetiva, dando cumprimento aos ditames do processo civil como instrumento do Estado” (DINAMARCO, 2008, p. 321-322), enquanto Streck (2015, p. 59) expõe a necessidade de reduzir ou eliminar a discricionariedade dos juízes, na medida em que considera que “menos subjetivismo é igual a mais democracia”.

Enquanto Dinamarco (2008, p. 348) despreza o juiz indiferente que prega a “indesejável premissa do processo como instrumento meramente técnico, sem compromissos com a justiça ou injustiça dos julgamentos”, Streck (2015, p. 47) questiona se o magistrado possui a discricionariedade de “corrigir” regras processuais com o fim de “fazer justiça” e, com isso, violar o devido processo legal.

Streck (2015, p. 46) entende que “Dinamarco faz uma verdadeira profissão de fé no solipsismo do juiz”, o que é perceptível pela consideração do processualista paulista de que “liberdade de convencimento é manifestação do fenômeno mais amplo da própria independência dos juízes, mas, como tudo no processo, também só tem o seu valor quando canalizada para a justiça das decisões” (DINAMARCO, 2008, p. 350).

No entanto, cabe recordar que, de acordo com Streck (2015, p. 33-34), o Código de Processo Civil de 2015 afasta a instrumentalidade, na medida em que retira do magistrado a possibilidade de livre convencimento, vedando decisões baseadas na consciência do julgador.

Por outro lado, Dinamarco (2008, p. 362) prega pela “adaptação das mentalidades dos profissionais à consciência do emprego do processo como instrumento que faça justiça às partes e que seja aberto ao maior número possível de pessoas”. Tal idealização considera “dever do juiz afastar posicionamentos, muitas vezes comodistas, que facilitem formalmente o ato de julgar, mas possam torná-lo injusto” (DINAMARCO, 2008, p. 350).

Irônico, Streck (2016, p. 64) destaca a legitimidade democrática das leis e da Constituição, sugerindo a substituição de juízes por sociólogos em resposta à imposição da realidade e por filósofos morais no que diz respeito a decisões baseadas em preferências pessoais ou escolhas.

Em sentido exatamente oposto, Dinamarco (2008, p. 231) afirma que o juiz deve considerar os valores sociais, evitando exageros no rigor da lei para não ser injusto, atentando às peculiaridades dos processos analisados, superando a “ingênua crença” de que o rigorismo exacerbado implica em respeito ao direito sem indiferença com as partes.

Nesta oposição, é perceptível o clamor de Dinamarco por um juiz humano que, por consequência, permite que sua humanidade, composta por seus valores políticos, morais e sociais enquanto ser humano, interfira no sentido da decisão, resultando no solipsismo combatido por Streck.

Para resolver o paradoxo entre instrumentalidade e solipsismo, percebe-se a pertinência das regras de fundamentação do artigo 489, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015, que visam à democratização do processo na medida em que permitem aos litigantes a fiscalização da motivação das decisões judiciais, reduzindo o campo de discricionariedade do magistrado e tornando necessário justificar a aplicação de dispositivos legais, entendimentos jurisprudenciais e conceitos jurídicos indeterminados, com explicação da incidência no caso em análise e, com isso, a exposição da razão que sustenta a decisão.

Outrossim, é importante recordar que o papel do magistrado é atribuir significado à lei no caso concreto, o que deve ser feito com amparo na doutrina, na jurisprudência, e na Constituição, mas também com a consideração das particularidades do direito material (MARINONI, 2011, p. 114), que são os pontos que individualizam cada processo e devem servir de base para a deliberação judicial de modo a impedir a existência de decisões genéricas idênticas proferidas em pedidos com causas de pedir distintas.

Neste sentido, Lenio Streck (2008, p. 407-408) leciona que a legitimidade democrática da decisão judicial se encontra na fundamentação que justifique de maneira consistente suas deliberações, pois o magistrado, no exercício das funções jurisdicionais, nada mais é do que um agente político que deve atender sua responsabilidade condizente com os valores de um Estado Democrático de Direito.

Cumprido elucidar que a legitimidade democrática da decisão judicial e, portanto, do Poder Judiciário é questionada em virtude das deliberações que violam, declaram inválida ou inconstitucional leis aprovadas pelo Poder Legislativo, cujos legisladores foram eleitos pelo povo (STRECK, 2008, p. 24), assim como porquê dos três poderes constituídos apenas os agentes do Judiciário não possuem a participação ou a interferência popular no acesso à função pública.

Ainda na vigência do Código de 73, sem as regras ora examinadas, Luiz Guilherme Marinoni (2011, p. 456) destacava a relevância de critérios objetivos em identificar a essência do direito aplicado à decisão amparado em argumentação convincente, residindo a inovação do Código de 2015 na supressão da subjetividade do magistrado, sobretudo porque, como explica Streck (2016, p. 67), o direito não é meramente o que o Judiciário expõe, e sim o conteúdo interpretado a partir da lei e da Constituição, independente da vontade individual do julgador.

Enquanto os demais incisos do § 1º do artigo 489 possuem o fim de afastar a subjetividade do magistrado e destacar as particularidades do processo que impedem decisões genéricas aplicadas por desídia a pedidos distintos, tendo em vista que “a interpretação da lei, ou a norma formulada pelo juiz, depende do ‘sentido’ do caso concreto” (MARINONI, 2011, p. 97), o inciso IV prevê a regra mais polêmica de fundamentação das decisões, consistente na obrigação, pelo magistrado, de enfrentar todos os argumentos que possam interferir na deliberação sobre o mérito.

Em que pese a forte impugnação sofrida pela referida regra, cabe esclarecer que o próprio Código, no artigo 357, incisos II e IV, organiza o processo para facilitar a adequação a tal dispositivo, estabelecendo ao juiz o dever de, no saneamento do processo, delimitar as questões de fato que serão objeto de instrução e as de direito relevantes à decisão do mérito, restringindo já nesta fase aquilo que será objeto de análise pelo magistrado, ato do qual os litigantes são intimados, tendo a oportunidade de cooperar, fiscalizar e intervir em tal momento processual, como disciplinam os parágrafos do artigo 357, em ponto que claramente reflete a aplicação da teoria da democracia de Hans Kelsen no Código de Processo Civil de 2015, pela busca de pureza na aplicação do direito viabilizada pelo procedimento ora descrito, o que indica a tentativa de garantir a “ordem política nas estruturas de racionalidade das instituições” (GOYARD-FABRE, 2003, p. 316).

O repúdio ao silogismo, constante nas manifestações de Lenio Streck (2007, p. 335), decorre da reflexão sobre o sentido da democracia não apenas na obra de Kelsen, mas também em Habermas em sua “razão comunicacional”, que valoriza a virada linguística e a superação do paradigma do sujeito pelo modelo da intersubjetividade (GOYARD-FABRE, 2003, p. 322).

Streck (2008, p. 48) esclarece que enquanto Kelsen entende que o juiz deve decidir nos limites da moldura da Lei, expondo panorama mais abrangente, para Habermas a discricionariedade do magistrado na decisão judicial é inadmissível, impondo-se uma única solução possível em cada caso concreto, de forma a impedir qualquer liberdade do julgador no ato de decidir.

A posição de Habermas decorre de um desprezo ao protagonismo judicial pautado na responsabilidade política da prestação jurisdicional, de forma que o filósofo despreza a “descrição do juiz como um Hércules que teria que confiar em suas habilidades pessoais e individuais a garantir-lhe acesso à justiça” (STRECK, 2008, p. 29).

O Código de 2015 busca justamente afastar as convicções pessoais do julgador, oportunizando a discussão aberta sobre os pontos controvertidos (de fato e de direito) no processo, com a intimação das partes para manifestação e, simultaneamente, organizando um procedimento apto a gerar uma decisão esperada, que aprecie argumentações previamente definidas e decida nos limites de tais pedidos.

A finalidade da nova lei processual não se limita, assim, à justificativa abstrata da “segurança jurídica”, resultando na objetividade da estabilidade das decisões, isto é, em processos diretos, transparentes e democráticos, atendendo à missão da função jurisdicional definida por Dinamarco (2008, p. 168) pela efetivação da Constituição, da ordem política e das liberdades constitucionalmente asseguradas ao jurisdicionado.

A ironia, contudo, está no fato de que Dinamarco (2008, p. 168) entende que tais efetivações dependem da instrumentalidade, enquanto Streck (2007, p. 334) afirma que o direito deve evitar o solipsismo judicial e as interpretações discricionárias para a “produção democrática do direito” livre da subjetividade do julgador, salientando que “o direito não é o que o Judiciário diz que é” (STRECK, 2015, p. 68), especialmente em razão das demais fontes, tais como o Poder Legislativo.

Eros Grau (2016, p. 140) segue o mesmo raciocínio, relatando que “o que tínhamos, o que nos assistia – *o direito moderno, a objetividade da lei* -, o Poder Judiciário aqui, hoje, coloca em risco” (itálico no original), o que indica a insegurança

própria de um sistema que permite a interferência da opinião pessoal de um agente público no exercício da função jurisdicional, sacrificando com isso o valor democrático da decisão judicial.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que a grande tarefa do juiz ao sentenciar é examinar o conjunto probatório, realizar o correto enquadramento do preceito legal ao caso concreto e interpretar corretamente os princípios do direito à luz das exigências do tempo presente (DINAMARCO, 2008, p. 196).

Neste sentido, cumpre observar que o ato decisório do magistrado será permeado de convicções sociopolíticas, que refletirão as aspirações da própria sociedade, de maneira que, sendo o juiz, indiferente ao sistema axiológico vigente na sociedade e demasiadamente apegado à literalidade do texto legal, torna-se provável a prolação de uma sentença injusta que não considere as peculiaridades do caso *sub judice* (DINAMARCO, 2008, p. 196).

Desta maneira, urge esclarecer a inexistência de imparcialidade e neutralidade, uma vez que o processo de compreensão passa justamente pela essência do indivíduo, sendo necessária a existência de um filtro que leve as convicções pessoais do julgador a produzir respostas constitucionalmente adequadas e democráticas, bem como ao reconhecimento que o juiz decide a partir de compreensões previamente formadas, devendo estas também ser constitucionalmente filtradas.

Assim, considerando o papel do juiz de canalizador dos anseios sociais e harmonização dos mesmos com as aspirações jurídicas, o melhor exemplo da função conformadora do magistrado é a produção jurisprudencial, a qual, no decorrer dos anos, tem se mostrado produtiva no sentido de adequar as previsões legais à realidade social, considerando as peculiaridades políticas, históricas e culturais atravessadas pelas nações (DINAMARCO, 2008, p. 198-199).

Todavia, alegar que os magistrados possuem liberdade para realizar a adequação das leis aos casos postos à julgamento, não significa estar-se legitimando a atividade legislativa por parte dos juízes, mas simplesmente afirmando que, nos

casos em que o abismo existente entre a realidade social e as previsões legais tornar-se tamanho a ponto de ocasionar a perda de sentido da existência do preceito jurídico, legitimado está o magistrado a afastar-se da literalidade do texto normativo, visando o cumprimento substancial do direito, adquirindo tal postura forte caráter instrumentalista (DINAMARCO, 2008, p. 199-201).

A instrumentalidade foi apresentada no século passado como uma tendência para “dar pronta solução aos litígios, constituindo fator de celeridade” (CINTRA; GRINOVER; DINAMARCO; 2011, p. 32), sendo evidente, contudo, como indica Streck (2015, p. 73), que “as propostas concretas de aceleração do trâmite processual frequentemente recorrem a expedientes autoritários e acabam perdendo de vista direitos e garantias fundamentais estruturantes do nosso ordenamento”.

É oportuna a reflexão de Eros Grau (2016, p. 141) a respeito da legitimidade democrática do Poder Judiciário, considerando que “a incontrolada deslocação de poder do Legislativo para o Judiciário coloca-nos diante de uma pergunta crucial: pode um Estado, pode uma democracia existir sem que os juízes sejam servos da lei?”, questão cuja discussão ganha novos contornos com as regras de fundamentação artigo 489, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015.

O referido dispositivo visa à previsibilidade das decisões judiciais (STRECK, 2015, p. 102) e implica na exigência de justificativa consistente do magistrado de suas deliberações, com a explicação do termo abstrato e sua aplicação ao caso, com atenção às particularidades do processo e a devida explicação de cada fundamento utilizado para decidir.

Espera-se, destarte, que tal dispositivo propicie a possibilidade de aplicação da instrumentalidade processual com estabilidade, previsibilidade e justificativas suficientes a evitar a arbitrariedade do julgador e, concomitantemente, priorizar o direito material debatido no processo, com o fim de atender à legitimidade democrática sem violar os fins estatais, a Constituição e as legislações que disciplinam o objeto da demanda.

Assim, a expectativa com o início de vigência do Código de 2015 é pela fundamentação com exposição sólida das razões de decidir do magistrado, de forma a viabilizar a proteção de direitos em detrimento de formalidades e burocracias

flexíveis, em atos jurisdicionais transparentes com exposição minuciosa de sua motivação, de modo a permitir aos jurisdicionados a discussão e a fiscalização, atentando à democratização do processo.

REFERÊNCIAS

CINTRA, Antonio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria Geral do Processo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **A instrumentalidade do processo**. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

GOYARD-FABRE, Simone. **O que é democracia?** Trad. Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

GRAU, Eros Roberto. **Por que tenho medo dos juízes** (a interpretação/aplicação do direito e os princípios). 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MARINONI, Luiz Guilherme. **Teoria Geral do Processo**. 5. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

STRECK, Lenio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do Direito**. 7. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

_____. **Juiz não é Deus: juge n'est pas Dieu**. Curitiba: Juruá, 2016.

_____. **O que é isto – decido conforme minha consciência?** 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

_____. **Verdade e Consenso – Constituição, Hermenêutica e Teorias Discursivas – Da Possibilidade à necessidade de respostas corretas em Direito**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum**. v. 1. ed. 56. Rio de Janeiro: Gen Forense, 2015.

PERCEPÇÃO DO COOPERADO EM RELAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL PROPORCIONADO POR UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL EM CRUZ MACHADO - PR

Dagmar Rhinow⁷⁶
Jenece Kseniuk⁷⁷

RESUMO: O cooperativismo de crédito consiste na organização de uma sociedade com o objetivo de construir melhores condições de vida aos seus cooperados, sendo uma instituição financeira criada com a finalidade de facilitar o acesso a produtos e serviços financeiros adaptados à suas necessidades. O Pronaf Investimento Mais Alimentos, abordado neste trabalho, é um recurso do governo repassado através da cooperativa de crédito rural e tem a finalidade de financiar a ampliação, implantação ou modernização da infraestrutura da produção e serviços, agropecuários e não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias. Visando promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, para que haja aumento da renda familiar, pois o recurso financeiro é um dos recursos necessários para a produção rural, onde quando gerido de maneira eficiente contribui para um bom resultado. Em um cenário de elevada competitividade entre as organizações é necessário buscar o aperfeiçoamento constante do serviço prestado e dos produtos oferecidos, pois assim como as demais empresas, as cooperativas de crédito também possuem forte concorrência e cooperados cada vez mais exigentes. Desse modo, propõe-se analisar a percepção do cooperado em relação ao desenvolvimento econômico e social proporcionado pela cooperativa de crédito rural e sua satisfação acerca do processo de contratação da linha de crédito. Assim, por meio da utilização da pesquisa bibliográfica e da pesquisa exploratória como metodologia identificou-se o perfil do cooperado pronafiano, a sua percepção acerca da influência da cooperativa para a melhoria da sua qualidade de vida e os principais problemas existentes no processo de contratação da linha de crédito (tempo de liberação e assistência técnica). Em seguida, com base nos dados obtidos contribuiu-se com a gestão estratégica da cooperativa por meio da sugestão de melhorias para o processo e também pôde-se medir o seu desempenho social, o qual se apresentou satisfatório, sendo, portanto, estimuladora do desenvolvimento da região onde está inserida.

PALAVRAS-CHAVE: Cooperativismo de crédito rural. Desenvolvimento econômico e social. Satisfação do cooperado.

ABSTRACT: The credit unions consists in organizing a society with the objective of building a better life for its members, being a financial institution created with the purpose of facilitating the access to financial products and services adapted to their needs. The Pronaf Investimento Mais Alimentos discussed in this research, is a government feature passed through the rural credit cooperative and has the purpose to finance the expansion, deployment or modernization of the production and services infrastructure, agricultural and non-agricultural (and cattle raising), in the rural establishment or in community areas. Intending to promote the increased production and productivity and the reduction of production costs, so that there is an increase in family income, because the financial resource is one of the resources needed for the rural production, where when managed effectively contributes for a good result. In a high competitiveness between organizations scenario is necessary to seek continuous improvement of service and products offered, as well as other companies, credit unions also have strong

⁷⁶ Professora Orientadora Dagmar Rhinow. Graduada em Ciências Econômicas pela Fundação Faculdade de Administração e Ciências Econômicas – UVA; Graduada em História pela Faculdade Municipal de Filosofia, Ciências e Letras – UVA; Especialista em Gestão de Negócios e Finanças pela Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas – UVA; Especialista em Gestão Fazenda pela Universidade Federal de Santa Catarina – Florianópolis – SC e Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade do Contestado.

⁷⁷ Graduanda em Administração pelas Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu - UNIGUAÇU.

competition and members increasingly demanding. In this way, it is proposed to analyze the perception of members in relation to economic and social development provided by the rural credit cooperative and their satisfaction about the credit line hiring process. Therefore, through the use of bibliographical research and exploratory research as a methodology to identify the profile of the pronafiano cooperated, their perception about the influence of the cooperative to improve their quality of life and the main problems that exists in the credit line hiring process (release time and technical assistance). Then, based on the data obtained has contributed with the cooperative strategic management through improvement suggestions for improvements to the process and also it might measure their social performance, which was satisfactory, and, therefore, stimulating the development of the region where it is inserted.

KEYWORDS: Rural credit cooperatives. Economic and Social Development. Cooperated Satisfaction.

1 INTRODUÇÃO

Com a competitividade crescente entre as empresas e a necessidade de obter melhores resultados, torna-se essencial a prática da administração. Ciência e arte que se fundamenta pelo planejamento, liderança, organização e controle, onde com e por meio de pessoas busca-se atingir as metas da organização.

Ao longo do tempo, diversos estudiosos analisaram o interior das empresas, e perceberam que a mudança dos resultados ocorreria somente caso toda a organização trabalhasse de forma conjunta. Além disso, focalizaram nas pessoas, pois são elas as peças-chave nos processos, tomadas de decisões, dentre outras atividades componentes da empresa.

Assim, o principal objetivo da administração consiste em direcionar a empresa para o sucesso, seja ela uma pequena empresa ou uma grande corporação, a fim de que ela alcance as metas planejadas e resultados esperados.

Nas empresas rurais a administração é também de suma importância, pois é por meio de sua metodologia que os empresários e administradores rurais conseguem tomar decisões assertivas e que tragam o retorno financeiro almejado. Para tanto, o processo produtivo precisa de recursos materiais, patrimoniais, financeiros, humanos e tecnológicos, que geridos de maneira eficiente, aumentam a riqueza da empresa.

A atividade agrícola é de grande importância para a economia brasileira, pois tem forte participação no PIB nacional, além disso, é importante ressaltar que a agricultura familiar é responsável por abastecer cerca de 70% do mercado interno brasileiro com a produção de alimentos. Por conta disso, o governo brasileiro

disponibiliza linhas de crédito denominadas Pronaf Custeio e Investimento, que tem a finalidade de estimular a produção de alimentos e desenvolver a agricultura familiar.

Atualmente as cooperativas de crédito solidárias são consideradas facilitadoras da implementação dessa política, pois estão inseridas em comunidades onde se busca o desenvolvimento, como apresentado nesta pesquisa o município de Cruz Machado – PR, onde a Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária - Cresol atua há 14 anos.

Na maioria dos países do mundo o cooperativismo tem se consagrado como uma forma de movimento social. Trata-se de um importante instrumento de distribuição de renda, que satisfaz as necessidades econômicas, culturais, sociais e ambientais de um grupo de pessoas com interesse comum.

Porém, é necessário que a cooperativa busque conhecer a satisfação do cooperado, que se trata de um dos principais componentes do desempenho da cooperativa além do financeiro, pois além da lógica econômica, há também a social, onde visa o desenvolvimento e agregação na renda do produtor rural.

Desse modo, propõe-se analisar a satisfação do associado e o resultado proporcionado com contratação do Pronaf Investimento Mais Alimentos, recurso financeiro este que tem a finalidade de financiar a infraestrutura da propriedade rural, a fim de conhecer se a linha de crédito contratada pelo empresário/proprietário rural junto à cooperativa proporcionou aumento da renda da propriedade e a melhoria da sua qualidade de vida.

Ao conhecer esses resultados, será possível identificar os pontos fortes e as falhas, visando o aumento da contratação desta linha de crédito oferecida, retenção e aumento do quadro social. Além disso, medir o desempenho da cooperativa, que tem como motivo de existência a melhoria da qualidade de vida de seus cooperados.

Devido à elevada competitividade entre as organizações torna-se essencial a busca constante pelo aperfeiçoamento do serviço prestado ao cliente, visando diferenciar-se da concorrência. Para tanto, é necessário conhecer a sua opinião, informação esta que norteará a empresa na construção de ações de melhoria para atingir os resultados esperados.

As cooperativas de crédito têm como finalidade principal a geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos cooperados, partindo deste ponto, este trabalho de pesquisa tem a finalidade de conhecer o resultado proporcionado pela linha de crédito Pronaf Investimento Mais Alimentos disponibilizado pelas Cooperativas de Crédito na vida dos agricultores e, contudo, ressaltar a importância da inserção de cooperativas de crédito em localidades que buscam desenvolver-se.

Assim, o conhecimento sobre a percepção do cooperado, permite que o desempenho da cooperativa seja medido, contribuindo, além disso, com a gestão estratégica, pois serão detectadas as falhas para que ações sejam determinadas buscando a melhoria do resultado, ou seja, a fidelização do cooperado, aumento do quadro social da cooperativa e da contratação da linha de crédito.

2 ADMINISTRAÇÃO E O COOPERATIVISMO DE CRÉDITO RURAL

2.1 ADMINISTRAÇÃO

Ao longo dos anos muitas definições para a administração foram criadas, mas em sua essência “a palavra Administração vem do latim *ad* (direção, tendência para) e *minister* (subordinação ou obediência) significa aquele que realiza uma função sob comando de outrem”. (CHIAVENATO, 2014, p.11). Assim, pode-se dizer, de acordo com Montana e Charnov (2010, p.2) que a administração “é o ato de trabalhar com e por intermédio de outras pessoas para realizar os objetivos da organização, bem como de seus membros”.

Conforme Chiavenato (2014), o significado original da palavra sofreu transformações, passando a ser definida como a tarefa de definição dos objetivos da organização e a sua transformação em ação organizacional, por meio de planejamento, organização, direção e controle, a fim de garantir a competitividade no mundo dos negócios.

Em suma,

Administrar é um processo integrativo da atividade organizacional, que permeia nossa vida diária. A necessidade de administrar surge do confronto entre as variáveis que compõem uma atividade formalmente estruturada,

como recursos materiais e humanos, tecnologia, restrições ambientais, entre outros. (KWASNICKA, 2014, p.19).

Drucker (2002) afirma que a administração constitui-se na mais importante inovação do século XXI, pois é necessária para suprir as necessidades específicas de todas as entidades, independente de seu tamanho.

Conforme Kwasnicka (2014) os princípios da administração estabelecidos no século XX definiam uma administração rígida, onde o proprietário da empresa era dono das decisões e o mesmo mandava fazer as tarefas e as controlava rigorosamente, pois o principal objetivo da empresa era produzir mais e com maior eficiência para que, conseqüentemente o lucro fosse maior. Ao longo dos anos, foram introduzidas novas variáveis no processo administrativo, que tornaram a administração mais flexível e a empresa passou a ser a união de esforços em torno de uma série de metas e objetivos.

Desse modo, “administração é o atingimento das metas organizacionais de modo eficiente e eficaz por meio do planejamento, organização, liderança e controle dos recursos organizacionais”. (DAFT, 2010, p.6).

As conclusões sobre a administração consistem em que ela ocorre exclusivamente dentro de organizações, requer fazer as coisas por meio de pessoas, lidar simultaneamente com situações múltiplas e complexas, muitas vezes inesperadas e potencialmente conflitivas. Além disso, que o administrador deve continuamente buscar, localizar e aproveitar novas oportunidades de negócios, além de reunir simultaneamente conceitos e ação. (CHIAVENATO, 2014).

Ainda é importante ressaltar que:

Embora o processo administrativo seja importante em qualquer contexto de utilização de recursos, a razão principal para estudá-lo é seu impacto sobre o desempenho das organizações. [...] Organizações bem administradas são importantes devido a influência sobre a qualidade de vida da sociedade. (MAXIMIANO, 2009, p.6).

Assim, conforme o autor citado anteriormente, a predominância das organizações e sua importância para a sociedade moderna, bem como a necessidade de administradores competentes justificam e fundamentam o desenvolvimento e o

estudo da Teoria Geral da Administração, que se trata do conjunto de conhecimentos organizados, produzidos pela experiência prática das organizações.

Os procedimentos administrativos fazem parte da história da humanidade, pois onde se encontram pessoas que estão em busca de algum objetivo, se faz necessária a ação administrativa. (ANDRADE, 2001).

2.2 ADMINISTRAÇÃO RURAL

Antunes e Engel (1999, p.49) definem o conceito de administração rural como “sendo relacionado à necessidade de controlar e gerenciar um número cada vez maior de atividades que podem ser desenvolvidas dentro de uma propriedade do setor agropecuário”.

Conforme relatado por Comparin e Fracaro (1996) a administração rural é o fator de produção mais importante, mas que por muitas vezes recebe a menor atenção dos produtores rurais. Porém, para ser um bom administrador rural é necessário conhecimento e domínio adquiridos por meio de treinamento básico e atualização constante, e além de saber sobre a administração rural, deve-se também entender a tecnologia agrícola e todas as ciências agronômicas.

Desse modo, pode-se afirmar que:

Administração Rural é um ramo da Administração que se utiliza das funções administrativas (Planejamento, Organização, Direção e Controle) visando ao uso mais racional e eficiente dos recursos para obter resultados compensadores e contínuos na condução de uma empresa rural. Ao contrário das ciências técnicas, que tratam basicamente das relações entre os fatores de produção, a Administração Rural preocupa-se primeiramente com o problema de conseguir a combinação mais lucrativa dos diversos fatores envolvidos na produção. (SILVA, 2009, p.25).

Conforme Silva (2009, p. 93) “a administração é um dos mais críticos elementos de sucesso ou fracasso de qualquer empresa, inclusive da empresa rural. Sem uma administração efetiva, não haverá condições de atingir os objetivos e as necessidades da organização”.

“A visão da propriedade como um todo é tratada pela Administração Rural. Esta ciência, reunindo o resultado de outras ciências agronômicas, é que proporciona

diretrizes para a tomada de decisões mais vantajosas”. (COMPARIN e FRACARO, 1996, p. 17).

Segundo Comparin e Fracaro (1996), os objetivos da administração Rural consistem em analisar a unidade de produção, com relação à sua estrutura, seu modo de funcionamento e os seus resultados econômicos, com o objetivo de obter elementos que permitam criticar essa estrutura e o seu funcionamento à luz dos princípios econômicos.

Após, é preciso retirar desta análise crítica, dados e conclusões que permitam encontrar e propor aos empresários, modificações relativas quer à organização, quer a condução das suas empresas capazes de levar a melhores resultados, isto é, ao aumento do lucro e da receita do empresário.

E planejar, a partir dos recursos disponíveis em terra, trabalho humano e capital, bem como de outras restrições porventura existentes, diferentes unidades de produção convenientemente estruturadas, isto é, capazes de proporcionar um resultado econômico pré-fixado e tido como satisfatório.

Em suma, a Administração Rural é um processo que se alcança através de atos e fatos administrativos conscientemente dirigidos. Onde os produtos (lavoura, pecuária e agroindústria) produzidos na propriedade precisam estar enquadrados nos princípios econômicos, para que, contudo, se possa obter o melhor resultado possível, ou seja, o maior faturamento com menor gasto possível para que visando o alcance de maior lucro. (LIMA, 2011).

A agricultura pode ser definida como um “conjunto de técnicas utilizadas para cultivar plantas com o objetivo de obter alimentos, fibras, energia, matéria-prima para roupas, construções, medicamentos, ferramentas ou apenas para contemplação estética”. (VIEIRA, 2012, p.46).

Conforme Moraes e Fernandes (2014) a agricultura familiar consiste na abertura de novos horizontes e possibilidades para os pequenos agricultores, que antes trabalhavam sob diversas formas de regimes de exploração do trabalhador rural, como arrendatários e parceiros, por exemplo.

“A agricultura representa o norte da economia brasileira. O setor da agroeconomia responde por mais de um terço do PIB nacional, o que por si só já lhe garante uma posição de vanguarda no desenvolvimento do país”. (SILVA, 2009, p.17).

Pois a agricultura familiar vai além da segurança alimentar das famílias que realizam essa produção. Estima-se que a maior parte da produção dos alimentos que abastecem o mercado interno brasileiro advém da agricultura familiar. (MORAES e FERNANDES, 2014, p.23). A agricultura familiar é a principal responsável pela comida que chega às mesas das famílias brasileiras, pois responde por cerca de 70% dos alimentos consumidos em todo o País. (PORTAL BRASIL, 2015).

Devido a sua importância de acordo com Silva (2009, p.96):

A agricultura brasileira vive um momento de transição decisiva. Sua retomada no desenvolvimento, tanto como geradora de alimentos quanto como consumidora de insumos e equipamentos industriais ou produtora de produtos para exportação, a credencia desde já, a se transformar numa das principais ferramentas de reativação da nossa economia que tem apresentado baixos índices há uma década e meia. Além disso, a geração de empregos pode ser muito rápida e mais barata em relação aos demais setores.

A agricultura familiar caracteriza-se por pequenas propriedades, onde há muitos beneficiários dos resultados financeiros obtidos, possibilitando, desse modo, a geração de renda em regiões distantes de centros industrializados, e, contudo, oferece alternativa para a permanência do homem no campo. (CODAF, 2015).

2.3 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO RURAL

O cooperativismo pode ser definido como “uma alternativa socioeconômica baseada em valores e princípios cujo objetivo é a construção de uma vida melhor para centenas de milhões de pessoas ao redor do planeta, constituindo-se na maior organização não governamental do planeta”. (MEINEN apud MARCOLLA, 2013).

Castro (2009, p.8) define o cooperativismo como um modo de organização de uma sociedade, que por meio de ajuda mútua, resolve diversos problemas comuns relacionados ao dia a dia. Onde “unindo esforços em um empreendimento coletivo, as pessoas realizam ações e obtêm resultados dificilmente alcançáveis individualmente”.

Conforme o referido autor a cooperativa de crédito é uma instituição financeira criada com a finalidade de oferecer soluções aos seus associados, sendo um instrumento para acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades. E assim como todas as instituições financeiras no Brasil, subordinada às normas do Conselho Monetário Nacional e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil.

Nos últimos anos, as cooperativas têm elevado a sua participação no Pronaf, tanto em valores absolutos quanto em valores relativos, onde a velocidade de crescimento dos recursos aplicados varia conforme o agrupamento de cooperativas.

São aplicados mais recursos do Pronaf em cooperativas crédito de modelo solidário do que nas tradicionais, ligadas ao Bancoob e o Bansicredi. Assim, pode-se afirmar que a parceria entre as cooperativas de crédito com outros fundos de desenvolvimento é considerada de suma importância para suprir as necessidades financeiras dos mais pobres e das comunidades rurais em que atuam. (BÚRIGO, 2006).

Pois como apresentado por Cazella (2002) apud Cazella e Berriet-Sollic (2010, p.85) “as cooperativas de crédito rural podem desempenhar as funções de facilitar a implementação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar (Pronaf) que existe no Brasil desde 1996 e de melhorar a sua eficácia”. Ressaltando assim, a sua importância para fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar na localidade onde está inserida.

3 PERCEPÇÃO DO COOPERADO

3.1 SATISFAÇÃO

Kotler (2012, p.134) define a satisfação como “o sentimento de prazer ou decepção que resulta da comparação entre o desempenho (ou resultado) percebido de um produto e as expectativas do comprador”. Cabe ressaltar que essa percepção é influenciada por fatores diversos, que influenciam na percepção final.

Conforme o referido autor, existem muitas empresas que medem sistematicamente a forma como elas tratam os clientes, identificando os fatores que moldam a sua satisfação e com base nas informações, promove mudanças em suas

operações e ações de marketing como resultado disso. Empresas estas consideradas inteligentes, pois acreditam que medir a satisfação dos clientes com regularidade é o segredo para retê-los.

As cooperativas consistem em organizações peculiares e complexas pelo fato de além de uma lógica econômica, também possuem uma lógica social. Diferenciando-se assim, das empresas que objetivam unicamente o lucro, pois se preocupam em desenvolver e agregar renda ao produtor rural. Desse modo, “o desempenho de uma cooperativa é influenciado não só pelas questões financeiras, mas principalmente pela geração de benefícios aos seus associados”. (BIALOSKORSKI NETO, 2002 apud MENDES, 2010, p. 77).

E, portanto, conforme a referida autora, a satisfação do cooperado é componente do desempenho da cooperativa, que possui como objetivo suprir as necessidades e aspirações voltadas ao desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, contribui com a gestão estratégica, pelo fato de permitir a descoberta de pontos fortes e das falhas, a fim de que ações sejam realizadas para melhorar a eficácia.

3.2 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

O Desenvolvimento econômico pode ser definido “pela existência de crescimento econômico contínuo, em ritmo superior ao crescimento demográfico, envolvendo mudanças de estruturas e melhoria de indicadores econômicos e sociais per capita”. (SOUZA, 1993, p. 17).

Em suma, é o processo que compreende a variação positiva das "variáveis quantitativas" que medem o crescimento econômico, como o aumento da capacidade produtiva de uma economia medida por variáveis tais como produto interno bruto e produto nacional bruto. E das "variáveis qualitativas", como melhorias nos aspectos relacionados com a qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e profundas mudanças da estrutura socioeconômica de uma região e ou país, medidas por indicadores sociais.

Nos últimos anos o Brasil apresentou mudanças no perfil do desenvolvimento econômico e social, pois até os anos 1970, entendia-se que o desenvolvimento econômico era sinônimo da implantação de setores industriais tradicionais, como o siderúrgico e o automobilístico. Diferente do agronegócio, que era tido como atividade econômica típica de países em processo inicial de desenvolvimento. (SANTOS, 2012).

Assim, de acordo com o referido autor, essa percepção está sendo modificada por meio de imperativos ambientais e de combate à desigualdade social. Desse modo, pode-se afirmar que

Importantes eventos ocorridos nos últimos anos - como o esgotamento da fronteira agrícola em diversas regiões do mundo, a concentração crescente da população mundial no meio urbano, as preocupações de natureza ambiental, a busca por fontes alternativas de energia e, sobretudo, o aumento da capacidade competitiva do Brasil neste setor - colocaram as atividades do agronegócio em posição estratégica na definição dos rumos da economia brasileira e nos sucessivos superávits na balança comercial de seu comércio internacional. (SANTOS, 2012).

Souza (1993) afirma que a agricultura consiste em um importante elemento no desenvolvimento econômico, principalmente nas regiões periféricas, como também para as regiões mais desenvolvidas de um país, pois existe interdependência entre o crescimento agrícola e o restante da economia, ou seja, a indústria, o comércio e serviços são estimulados quando há expansão agrícola.

Segundo o levantamento realizado pela Organização para Cooperação de Desenvolvimento Econômico (OCDE), o cenário sobre a produção de alimentos projeta a necessidade de crescimento em 20% até 2020 para atender à crescente demanda mundial. Nesse contexto, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) prevê que a União Europeia contribua com um aumento de 4% em sua produtividade, a Austrália com 7%, os EUA e Canadá com 15%, a Rússia e China com 26% e o Brasil com 40%. (SANTOS, 2012).

3.3 O MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR

De acordo com Rockenbach (1996) apud Kseniuk (2015), a colonização do município de Cruz Machado é registrada em meados de 1910, com a fundação do

Núcleo Colonial Federal Cruz Machado, sendo habitado inicialmente por imigrantes ucranianos e poloneses. E elevado à categoria de município somente em 1951, quando o Governador do Paraná na época Bento Munhoz da Rocha Neto sancionou a Lei Estadual nº 790 de 14 de novembro deste mesmo ano, desmembrando-se do município de União da Vitória.

Segundo a referida autora, atribui-se a denominação deste município em homenagem ao senador do Império Antônio Candido da Cruz Machado, devido ao mesmo ter se destacado na luta pela independência da Província do Paraná.

O município possui uma área territorial de 1.478, 350 km², que se divide em três distritos administrativos: Cruz Machado, Pinaré e Santana. Com relação à demografia, a população estimada em 2015 era de 18.807 habitantes e de acordo com o censo IBGE realizado em 2010 cerca 66,3% da população concentrava-se na área rural e 33,7% na área urbana. Concluindo-se por meio desses dados que o município é predominantemente rural. (IBGE, 2016).

Cruz Machado tem sua economia baseada na produção da agricultura, principalmente de milho, feijão, da fumicultura e da erva-mate, onde destaca-se por ser um dos mais produtores do país, segundo informações do engenheiro agrônomo Roberto Plewka. (AMSULPAR, 2016).

De acordo com o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES (2016), as culturas que se destacaram em termos de produção no ano de 2014 foram a do feijão (em grãos) que alcançou a produção de 15.600 toneladas, da mandioca com 22.323 toneladas, do milho (em grãos) que alcançou 49.800 toneladas e da erva-mate (em folha verde) com 45.000 toneladas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A pesquisa teve a finalidade de identificar o perfil do cooperado, analisar o seu desenvolvimento econômico e social e conhecer a sua satisfação com relação à contratação da linha de crédito Pronaf Investimento Mais Alimentos na Cresol Cruz Machado.

A metodologia utilizada para a elaboração deste artigo foi a pesquisa bibliográfica, que possibilitou a fundamentação teórica sobre o tema estudado e

também a pesquisa descritiva e exploratória que consistem na caracterização, classificação e definição inicial do problema, ou seja, o estágio inicial de toda pesquisa científica, onde não objetiva de imediato a solução do problema, mas a sua caracterização.

Para a obtenção dos dados quantitativos e qualitativos realizou-se uma pesquisa com uma amostragem composta por 50 (cinquenta) cooperados que residem no município de Cruz Machado-PR, de uma população de 1.025 que possuem o contrato do Pronaf Investimento Mais Alimentos ativo na Cresol Cruz Machado, onde foi aplicado um questionário formado por 10 (dez) perguntas abertas e fechadas no período de 04 de maio a 07 de junho de 2016, sendo respondido de forma anônima.

A seleção deste público específico se justifica pela utilização de recursos financeiros obtidos por meio da contratação da linha de crédito Pronaf Investimento Mais Alimentos com a finalidade de promover o aumento da produção e da produtividade e a redução dos custos de produção, com o objetivo principal de aumentar a renda familiar rural.

4.1 PERFIL DO COOPERADO

Com base nos dados levantados observa-se que do total de cooperados entrevistados, 78% são do sexo masculino e 22% são do sexo feminino. Esses dados mostram que a mulher agricultora vem aumentando sua participação na gestão da propriedade rural, onde até pouco tempo observava-se que tal função era executada somente pelo público masculino.

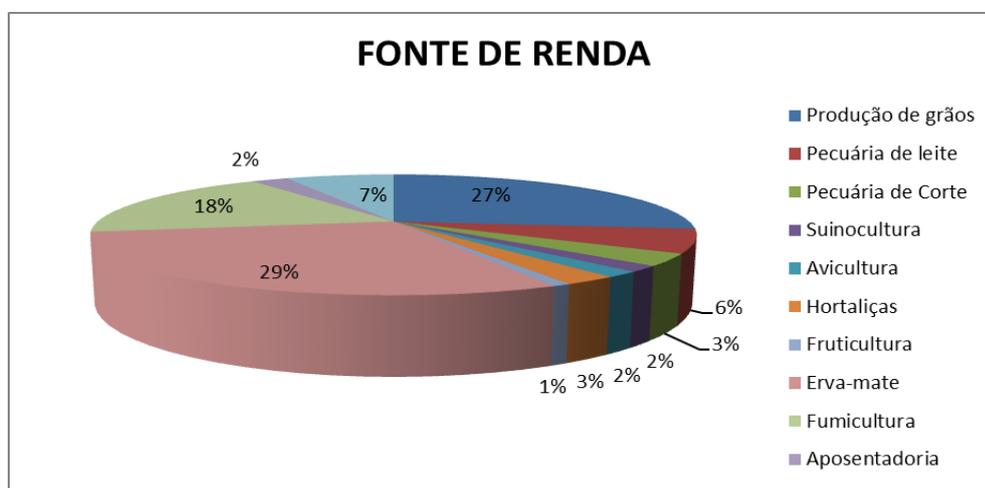
Identificou-se que a maioria dos cooperados que contratam o Pronaf Investimento Mais Alimentos apresentam idade de 26 a 40 anos, totalizando 50% dos entrevistados. Em seguida com 41 a 60 anos pertencem 36%, 10% com até 25 anos e 4% acima de 60 anos de idade.

Constatou-se ainda que 74% dos cooperados são casados (as), 16% solteiros (as), 4% separados (as), 4% viúvos (as) e 2% em união estável.

E que 82% possuem filhos e 18% não tem filhos. Desse modo, percebe-se que grande parte dos cooperados que contratam o Pronaf Investimento Mais Alimentos possuem uma unidade familiar.

Por meio da aplicação do questionário, pode-se perceber que as principais atividades desenvolvidas na propriedade rural que geram rentabilidade para o cooperado são a extração da erva-mate com 29%, a produção de grãos com 27% e a fumicultura com 18%, como mostra o gráfico apresentado na Figura 01.

Figura 01 - Fonte de Renda do cooperado



Fonte: As autoras, 2016.

Buscou-se também, conhecer o tempo de associação do cooperado, onde 46% já têm mais de 10 anos, 38% de 6 a 10 anos e 16% de 2 a 5 anos, não tendo nenhum entrevistado com menos de 1 ano de associação. Portanto, caracterizam-se por serem cooperados que trabalham há bastante tempo com a cooperativa.

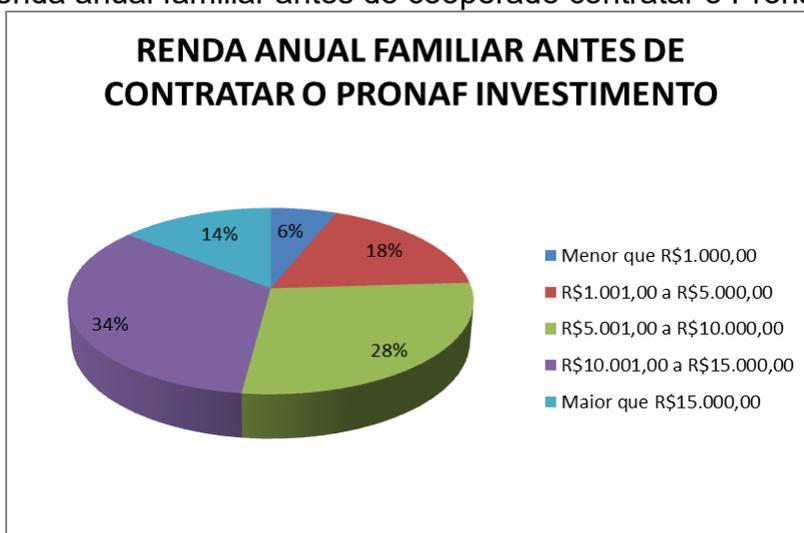
Com relação ao tempo que realiza a contratação do Pronaf Investimento Mais Alimentos, identificou-se que 36% vem contratando a linha de 2 a 5 anos, 28% de 6 a 10 anos, 26% a mais de 10 anos e 10% contrataram a menos de 1 ano.

4.2 ANÁLISE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Para identificar o desenvolvimento econômico do cooperado por meio da contratação da linha de crédito Pronaf Investimento Mais Alimentos, realizou-se uma comparação entre a renda anterior e posterior a contratação, como mostram as

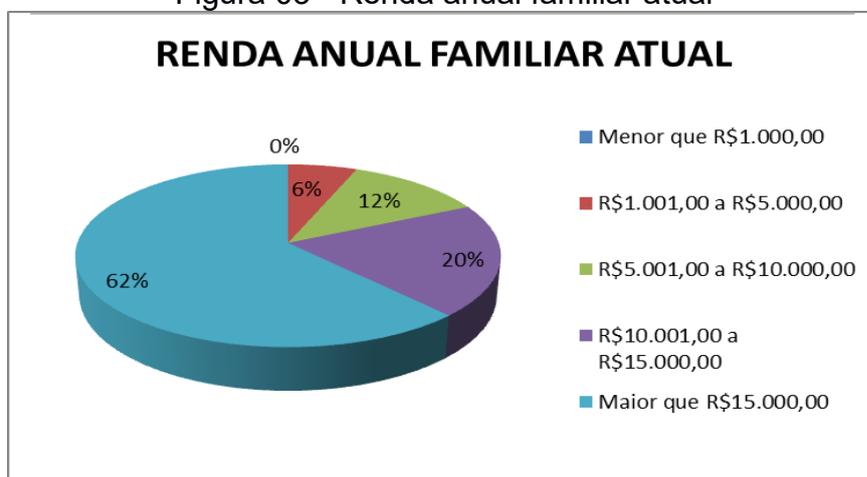
Figuras 02 e 03, onde percebe-se o aumento considerável da renda do agricultor familiar.

Figura 02 - Renda anual familiar antes do cooperado contratar o Pronaf Investimento



Fonte: As autoras, 2016.

Figura 03 - Renda anual familiar atual



Fonte: As autoras, 2016.

Além disso, ao serem questionados 98% dos cooperados afirmaram que houve aumento da produção após a contratação da linha de crédito, ou seja, por meio de investimentos puderam observar as influências no resultado final da propriedade rural e 2% não perceberam mudanças na produção, como mostra a Figura 04.

Figura 04 – Aumento da produção após a contratação do Pronaf Investimento



Fonte: As autoras, 2016.

Figura 05 - Percepção de melhoria na qualidade de vida do cooperado



Fonte: As autoras, 2016.

A Figura 05 apresentada acima, evidencia os resultados proporcionados pela cooperativa de crédito na melhoria da qualidade de vida do cooperado, onde 90% dos cooperados pronafianos afirmam que a contratação da linha de crédito foi uma das grandes responsáveis para que pudessem ter uma vida mais confortável, pois consequentemente com o aumento da produção, ampliou-se a renda familiar, possibilitando assim, a realização de melhorias.

4.3 SATISFAÇÃO DO COOPERADO

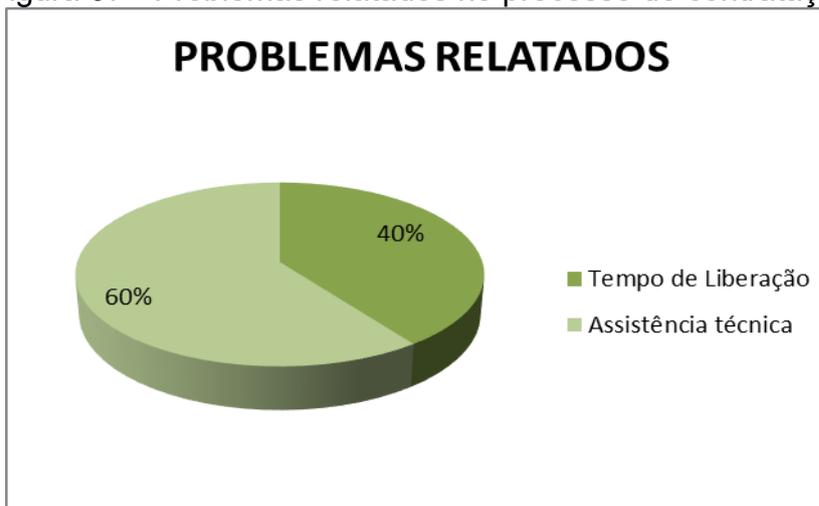
Com relação ao quesito satisfação percebe-se, conforme a Figura 06, que 90% dos cooperados tiveram as suas expectativas com relação ao processo de contratação do Pronaf Investimento Mais Alimentos correspondidas. Já 10% afirmaram que o processo não foi satisfatório.

Figura 06 - O processo de contratação correspondeu as suas expectativas?



Fonte: As autoras, 2016.

Figura 07 - Problemas relatados no processo de contratação



Fonte: As autoras, 2016.

Assim os problemas relatados foram a assistência técnica com 60% e o tempo de liberação com 40%, como abordado na Figura 07. Conhecendo esses problemas: Tempo de liberação e Assistência técnica, é preciso criar ações de melhoria que evitem a ocorrência dessas falhas, pois as mesmas geram grande insatisfação para o cooperado.

Figura 08 – Indicaria a Cresol Cruz Machado para a contratação do Pronaf Investimento?



Fonte: As autoras, 2016.

Por fim, os cooperados foram questionados se indicariam a cooperativa para a contratação do Pronaf Investimento Mais Alimentos, o resultado foi que 100% disseram que iriam sugerir a cooperativa para os demais. Isso demonstra a confiança que o associado possui em realizar negócios com a cooperativa e o diferencial possui na prestação de serviços financeiros, como mostra a Figura 08.

4.4 SUGESTÕES DE MELHORIA

Por meio do conhecimento da percepção do cooperado identificou-se o perfil do cooperado que realiza a contratação da linha de crédito Pronaf Investimentos Mais Alimentos, onde se caracteriza por ser masculina, com idade entre 26 a 40 anos, casados e com filhos. O que demonstra que a busca pelo crédito é realizada em sua maioria pelo homem, que gerencia a propriedade rural. Além disso, desperta a

oportunidade para ofertar os demais produtos da cooperativa (seguros, aplicações, consórcios, etc.), pelo fato de grande parte possuir uma unidade familiar.

As fontes de renda que apresentaram maior percentual foram a cultura da erva-mate, a produção de grãos e a fumicultura. Desse modo, pode-se observar que o associado poderá apresentar a necessidade de utilização de outras linhas de crédito, e, portanto, cooperativa poderá efetuar mais negócios com o associado. Além disso, é importante estimular a diversificação de culturas na propriedade, visando aumentar a sua sustentabilidade.

Pois de acordo com o vice-presidente da Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja), Elso Pozzobon, o produtor precisa ter a diversificação de culturas, pelo fato de não ficar dependente financeiramente de uma cultura, e, além disso, poder ter um preço melhor, lhe proporcionando maior segurança financeira. (APROSOJA, 2016).

A obtenção do feedback do cooperado, ou seja, a resposta ou reação do cooperado com relação à contratação do Pronaf Investimento Mais alimentos na cooperativa, permitiu o conhecimento sobre a sua insatisfação com relação à alguns aspectos presentes no processo de contratação do crédito, como o tempo de liberação e a ATER.

O serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, executado por um técnico habilitado, trata-se de um elemento estratégico que traz o conhecimento técnico para auxiliar o cooperado na realização de suas atividades, visto que o mesmo agrega valor à produção. Desse modo, sugere-se que a cooperativa invista na ATER disponibilizada ao associado, por meio de aperfeiçoamento dos técnicos em agropecuária que prestam o serviço.

E, além disso, é essencial que seja realizado um pós-venda, a fim de manter um relacionamento com o cooperado e informar-se se os serviços oferecidos pela cooperativa estão sendo satisfatórios. Pois a satisfação do cooperado gera fidelização e concentração de suas movimentações financeiras na cooperativa.

Com relação à demora do tempo de liberação, resultante principalmente das documentações incorretas fornecidas no momento do pedido do crédito, é de suma importância que haja maior controle no momento em que os documentos são

entregues, evitando, desse modo, a necessidade de ajustes que demandarão mais tempo.

Também é importante que o Checklist, que apresenta a síntese da documentação necessária para a contratação do crédito, seja entregue e explicado aos cooperados nas reuniões de divulgação do Plano safra que acontecem anualmente, para que as dúvidas referentes aos documentos sejam sanadas.

Referente ao desempenho da cooperativa pode-se afirmar que o mesmo está sendo satisfatório, pois com base nas informações referentes à renda do cooperado, observa-se que houve um aumento expressivo após a associação e utilização da linha de crédito repassada, aumentando conseqüentemente a sua qualidade de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo dos anos percebeu-se que o governo brasileiro vem apoiando de maneira significativa a agricultura familiar, pois além de ser extremamente importante para a alimentação da população, também é uma fonte significativa de empregabilidade e, conseqüentemente de renda.

A política que se abordou neste artigo é o Pronaf que se trata de um incentivo do governo para ampliar a capacidade produtiva das propriedades familiares, proporcionando, desse modo, aumento da renda familiar e melhoria da qualidade de vida do agricultor. Enfatizando o Pronaf Investimento Mais Alimentos, o financiamento para melhorar a infraestrutura da propriedade rural que se enquadra dos requisitos do programa.

Assim, pode-se afirmar que o Pronaf é uma importante fonte de financiamento das atividades rurais, pois a taxa de juros é menor se comparada ao dos bancos comerciais, além de apresentar um prazo de carência que possibilita o retorno do investimento na propriedade. Além disso, o agricultor familiar conseguirá ampliar sua capacidade produtiva por meio desse recurso, e conseqüentemente ampliar sua renda.

Com base nos dados obtidos, identificou-se o perfil do cooperado pronafiano, onde a maioria é do sexo masculino, com idade entre 26 a 40 anos, casados (as) e com filho (os). Além disso, as principais fontes de renda elencadas foram a erva-mate,

a produção de grãos e a fumicultura. Informações estas que poderão auxiliar na identificação de negócios potenciais e promoverão uma abordagem assertiva.

Realizou-se a análise do desenvolvimento econômico e social do cooperado, onde se comparou a renda anual familiar anterior e posterior a contratação da linha de crédito. Assim, observou-se aumento expressivo na renda de grande parte dos entrevistados, pois o recurso financeiro foi investido na implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura produtiva, que conseqüente resultou no aumento da produção.

Houve a melhoria da qualidade de vida do cooperado, pois a renda tornou-se maior possibilitando ao agricultor investir no bem-estar de sua família. Portanto, pode-se afirmar que a cooperativa desempenhou o seu papel fundamental que consiste em aumentar a renda de seu cooperado e promover a melhoria da sua qualidade de vida.

Constatou-se que a maioria dos cooperados está satisfeita com relação ao processo de contratação da linha de crédito. Porém, os entrevistados que se disseram insatisfeitos abordaram a assistência técnica e o tempo de liberação como os fatores de insatisfação. Desse modo, sugere-se que haja melhoria na prestação da assistência técnica, para que a mesma cumpra com sua função de auxiliar o produtor rural.

E também a melhor instrução com relação a documentação necessária para a contratação da linha de crédito, visto que por estarem incompletos, ocasionam retrabalho e conseqüentemente exigem maior prazo para que o recurso financeiro seja liberado.

Quando questionados se indicariam a cooperativa para a contratação da linha de crédito, a totalidade dos entrevistados afirmou que sim. Isso demonstra a confiança do cooperado com a cooperativa e a sua importância como estimuladora do desenvolvimento da agricultura familiar.

Portanto, o conhecimento da percepção do cooperado é de suma importância para a cooperativa, pois é através dela que as falhas são detectadas e melhorias podem ser realizadas, visando melhorar o resultado. Desse modo, os objetivos propostos foram alcançados, no entanto, sugere-se que essa prática seja realizada

de forma periódica para que a cooperativa possa melhorar seu desempenho continuamente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Geraldo de. **Introdução a Administração Rural**. Lavras: UFLA/FAEPE, 2001.

AMSULPAR. **Cruz Machado**. 2016. Disponível em: < <http://amsulpar.com.br/cruz-machado/>>. Acesso em 12 de mar. de 2016 às 15:28.

ANTUNES, Luciano Medici; ENGEL, Arno. **Manual de Administração Rural: custos de produção**. 3. ed. Guaíba: Agropecuária, 1999.

APROSOJA. **Diversificação de culturas é fundamental para sustentabilidade do agro, alerta Aprosoja**. 2016. Disponível em: http://www.agrolink.com.br/culturas/milho/noticia/diversificacao-de-culturas-e-fundamental-para-sustentabilidade-do-agro--alerta-aprosoja_347165.html. Acesso em 07 de set. de 2016 às 22:16.

BÚRIGO, Fábio Luiz. **A importância das políticas de crédito para os negócios da agricultura familiar**. 2006. Disponível em: <http://www.sbpcnet.org.br/livro/58ra/atividades/TEXTOS/texto_674.html>. Acesso em 07 de out. de 2015 às 21:45.

CASTRO, Luiz Humberto de. **Cooperativa de crédito**. Brasília: SEBRAE, 2009.

CAZELLA, Ademir Antonio; BERRIET-SOLLIEC, Marielle. **O papel das cooperativas de crédito na territorialização das políticas de apoio à agricultura familiar – o caso do movimento cooperativo no estado de Santa Catarina – SC**. 2010. Disponível em: < <http://lemate.paginas.ufsc.br/files/2015/02/O-papel-das-cooperativas-de-credito.pdf>>. Acesso em 21 de out. de 2015, às 22:06.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à Teoria Geral da Administração**. 9. Ed. São Paulo: Manole, 2014.

CODAF. **A importância da agricultura familiar**. 2015. Disponível em: <<http://codaf.tupa.unesp.br/informacoes/a-importancia-da-agricultura-familiar>>. Acesso em 26 de set. de 2015 às 18:10.

COMPARIN, Edelar Luiz.; FRACARO, Nelson Olivo. **Noções Básicas de Administração rural**. 4. ed. Curitiba: EMATER – Paraná, 1996.

DAFT, Ricardo L. **Administração**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

DRUCKER, Peter F. **Introdução à Administração**. São Paulo: Pioneira Thomson, 2002.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. 2016. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410680&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em 12 de mar. de 2016 às 12:56.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**. 14.ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

KSENIUK, Jacqueline. **Prevenção do câncer de pele relacionado à exposição solar ocupacional em agricultores do município de Cruz Machado – PR: contribuição do enfermeiro**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Enfermagem), Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, União da Vitória, 2015.

KWASNICKA, Eunice Iacava. **Introdução à administração**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, Julio César Camargo de. **Administração Rural**. 2011. Disponível em: <<http://ruralcentro.uol.com.br/analises/administracao-rural-1580#y=316>>. Acesso em 15 de set. de 2015 às 22:27.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. **Teoria Geral da Administração**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MEINEN, Ênio; DOMINGUES, Jefferson Nercolini. **Cooperativas de crédito no direito brasileiro**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 2002.

MENDES, Monica Martins. **Relação entre educação cooperativista, participação e satisfação dos cooperados: verdades incertas**. Dissertação de Mestrado, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2010. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/96/96132/tde-13122010-095928/pt-br.php>>. Acesso em 20 de mar. de 2016.

MONTANA, Patrick J.; CHARNOV, Bruce H. **Administração**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, Eriberto Pinto; FERNANDES, Maria Jose Costa. **Agricultura Familiar e Agroecologia: uma análise da associação de produtores e produtoras da Feira Agroecológica de Mossoró (APROFAM) – RN**. 1. ed. Duque de Caxias: Espaço Científico Livre Projetos Editoriais, 2014.

PORTAL BRASIL. **Agricultura familiar produz 70% dos alimentos consumidos por brasileiro**. 2015.

Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acesso em 23 de set. de 2015 às 22:05.

SANTOS, Neri Dos. **O perfil do desenvolvimento econômico e social do Brasil tem se modificado nos últimos anos**. 2012. CANAOESTE – Associação dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.canaoeste.com.br/conteudo/o-perfil-do-desenvolvimento-economico-e-social-do-brasil-tem-se-modificado-nos-ultimos-anos-175937>>. Acesso em 07 de mai. de 2016 às 22:12.

SILVA, Roni Antonio Garcia da. **Administração Rural: teoria e prática**. 2.ed. Curitiba: juruá, 2009.

SOUZA, Tânia Zatta de. **A influência do pronaf na atividade leiteira para os associados da cooperativa de crédito com interação solidária - cresol renascença – PR**. Trabalho de Conclusão de Curso - Faculdade Educacional de Francisco Beltrão, União de Ensino do Sudoeste do Paraná – Unisep. Francisco Beltrão: 2014.

SOUZA, Nali de Jesus de. **Desenvolvimento Econômico**. São Paulo: Atlas, 1993.

VIEIRA, Paulo Roberto Cisneiros. **Gestão agroindustrial**. Recife: EDUFRPE, 2012.